DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, Sexta-feira 26 de agosto de 1994 — ANO XVIII Nº 167

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA..... 6
SECRETARIA DE GOVERNO..... 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 11
SECRETARIA DE SAÚDE..... 18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 21
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 22
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 24
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 25
PROCURADORIA GERAL..... 26
TRIBUNAL DE CONTAS..... 27
AVULSOS
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 32
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 34

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.o 752 DE 25 DE agosto DE 19 94.

Fixa a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações internas com medicamentos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, é de 7% (sete por cento), nas operações internas com:

I - medicamentos para uso humano, sujeitos a registro do Ministério da Saúde, na forma da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

II - soluções para infusão parenteral e hemoderivados;

III - vacinas e substâncias para imunoterapia;

IV - antissépticos de uso local e materiais para curativos;

V - contraceptivos.

§ 1º - O disposto neste artigo não exclui a aplicação de isenção porventura existente em favor de produto nele relacionado, enquanto perdurar o benefício.

§ 2º - A discriminação dos produtos relacionados neste artigo será feita em Regulamento, observado, para esse efeito, a classificação da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH.

Art. 2º - Na hipótese de produto sujeito a substituição tributária cujo preço de venda a consumidor não conste de tabela estabelecida pelo órgão federal competente, o Poder Executivo ajustará, à alíquota prevista no art. 1º, os percentuais a serem aplicados sobre o valor da operação promovida pelo contribuinte substituto, para a determinação da base de cálculo, observado para esse fim o disposto em Convênio celebrado pelo Distrito Federal com outras unidades federadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no primeiro dia do mês seguinte.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.862, DE 25 DE AGOSTO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte o crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No.15.862/94, de 25 de agosto de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				5.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				5.000
0804B0247.2328 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS				5.000
0804B0247.2328.0006 PROJETOS ESPECIAIS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	[illegible]	000	5.000	5.000
09602/01 - 200035			T O T A L	5.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.862/94, de 25 de agosto de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				5.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				5.000
080480023.2137 COORDENACAO E MANUTENCAODOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
0E0480023.2137.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.70	000	5.000	5.000
			TOTAL	5.000

00602/02 - 200042

DECRETO N.º 15.863, DE 25 DE AGOSTO DE 1994

Abre crédito suplementar à Companhia Imobiliária de Brasília, no valor de R$ 3.642.621,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 35, item I, alínea "a", do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008390/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília, crédito suplementar no valor de R$ 3.642.621,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.863/94, de 25 de agosto de 1994.

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO	3.642.621		3.642.621
	URBANISMO	3.642.621		3.642.621
	PLANEJAMENTO URBANO	3.642.621		3.642.621
100580323.5017	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3.642.621		3.642.621
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3.642.621		3.642.621
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.642.621		3.642.621
			TOTAL	3.642.621

ANEXO II — R$ 1,00

RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº 15.863/94, de 25 de agosto de 1994.

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	VALOR
GERACAO PROPRIA	3.642.621
TOTAL	3.642.621

DECRETO N.º 15.864, DE 25 DE AGOSTO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, da alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 112.005664/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital, crédito suplementar no valor de R$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.864, de 25 de agosto de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				1.700.000
(000000/00000) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				1.700.000
100070021.2044 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP				1.700.000
100070021.2044.0001 FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	34.90.39	061	1.300.000	
	34.90.41	061	400.000	1.700.000
			TOTAL	1.700.000

00595/01 - 200035

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.864, de 25 de agosto de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				1.700.000
(000000/00000) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				1.700.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,56
ASSINATURAS: R$ 15,32
PORTE ECT: R$ 16,02

100070021.2044	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP				1.700.000
100070021.2044.0001	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	145.90.521	061	1.700.000	1.700.000
				TOTAL	1.700.000

00595/02 - 200042

DECRETO N.º 15.865, **DE** 25 **DE** AGOSTO **DE** 1994

Abre crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.001.636/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 15.865, de 25 de agosto de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				80.000
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				80.000
160880021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				80.000
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	45.90.52	050	80.000	80.000
			TOTAL	80.000

00584/01 - 200035

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 15.865, de 25 de agosto e 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				80.000
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				80.000
160880021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.000
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.30	050	40.000	40.000
160880538.1107 RECUPERACAO. CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				40.000
160880538.1107.0001 RECUPERACAO. CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.30	050	40.000	40.000
			TOTAL	80.000

00584/02 - 200042

DECRETO N.º 15.867, **DE** 25 **DE** AGOSTO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, em favor de diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no montante de R$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I, II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das receitas do tesouro do Distrito Federal, no valor de R$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais) e pelo cancelamento de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 no valor de R$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), conforme Anexo IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de AGOSTO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 15.867, de 25 de agosto de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.540.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.150.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				1.150.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	34.90.39	000	1.150.000	1.150.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				390.000
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				390.000
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.39	000	390.000	390.000
			TOTAL	1.540.000

00603/01 - 200032

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 15.867, de 25 de agosto de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				622.000
(210101/00001) 14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				622.000
040180111.2801 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				622.000
040180111.2801.0003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	31.13.44	000	232.000	*
	31.13.44	004	390.000	622.000 *
(000000/00000) 14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				622.000
040180111.2894 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				622.000
040180111.2894.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	31.90.11	000	232.000	
	31.90.11	004	390.000	622.000
			TOTAL	622.000

00604/01 - 200035
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — S E G U R I D A D E

ANEXO AO DECRETO No. 15.867, de 25 de agosto de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				918.000
(180101/00001) 17.172 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				918.000

150810021.2808	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				918.000
150810021.2808.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	918.000	918.000 *
(180201/18201) 17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				918.000
150810021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				918.000
150810021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	000	918.000	918.000
00604/02 - 200035				TOTAL	918.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO I.V EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.867, de 25 de agosto de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.540.000
(220101/00001) 24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.150.000
060300025.1200	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				500.000
060300025.1200.0002	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS E DE DELEGACIAS	45.90.51	000	500.000	500.000
060300025.1204	EDIFICACOES PARA SEGURANCA PUBLICA				650.000
060300025.1204.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO	45.90.51	000	650.000	650.000
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				390.000
060300025.1016	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS				390.000
060300025.1016.0053	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS	45.90.51	004	390.000	390.000
00604/03 - 200342				TOTAL	1.540.000

DECRETO Nº 15.868, DE 25 DE AGOSTO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão do subsídio de que trata o artigo 1º da Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - O subsídio autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992, com as alterações do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 286, de 02 de julho de 1992, e da Lei nº 444, de 14 de maio de 1993, e regulamentada pelos Decretos nº 13.835, de 14 de março, e nº 13.915, de 28 de abril, ambos de 1992, os quais são repristinados, fica concedido a partir de 8 de julho de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se o Decreto nº 15.680, de 31 de maio de 1994, e demais disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de agosto de 19

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **CLAUDIA ALVES MARQUES,** matrícula nº 37.915-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora, símbolo DFG-14, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **CLAUDIA ALVES MARQUES,** matrícula nº 37.915-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação de Mídia, Símbolo DFG-12, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **ANA MARIA SOARES TRIGUEIRO,** matrícula nº 30.568-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Jornal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **ANA MARIA SOARES TRIGUEIRO,** matrícula nº 30.568-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação de Mídia, Símbolo DFG-12, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar MILTON BARBOSA, matrícula nº 36.155-0, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** agosto **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.600, de 2 de abril de 1994,

R E S O L V E :

Nomear MILTON BARBOSA, matrícula nº 36.155-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Subsecretário de Planejamento, Símbolo CNE-05, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** agosto **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.600, de 2 de abril de 1994,

R E S O L V E :

Nomear MARIA BETÂNIA DE LEMOS GONÇALVES DA MOTTA, matrícula 35.694-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** agosto **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA BETÂNIA DE LEMOS GONÇALVES DA MOTTA, matrícula nº 35.694-8, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DFG-13, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 061.012.515/93
INTERESSADO : LARA REGINA ROCHA FERNANDES
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e art. 95 da Lei nº 8.112/90, o afastameto do País da servidora LARA REGINA ROCHA FERNANDES, Assistente Superior de Saúde (Médica), matrícula nº 119.050-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotada no Hospital São Vicente de Paula, para participar do curso de Mestrado em Gerenciamento, Planejamento e Política de Saúde, a realizar-se na Universidade de Leeds-Grã Bretanha, pelo perído de 15 meses, a partir de 1º de julho de 1994, sem ônus para Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 25 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 092.004.097/94
INTERESSADO : MARIA CRISTINA MARANHÃO COIMBRA RIBEIRO
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País de MARIA CRISTINA MARANHÃO COIMBRA RIBEIRO, Bióloga da Companhia de Água e Esgostos de Brasília - CAESB, matrícula nº 48.402-4, a fim de participar do curso Operação e Manutenção de Abastecimento Urbano de Água e Sistema de Esgosto, oferecida pela "BITS - Agência Sueca para Cooperação Econômica e Técnica Internacional", na cidade de Gotemburgo - Suécia, no período de 28 de agosto a 06 de outubro de 1994, sem ônus, à exceção do pagamento do salário, demais vantagens fixas e despesas com passagens aéreas, que serão por conta da CAESB.

Brasília, 25 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 101.000.632/94
INTERESSADO : CECÍLIA SABINO DA SILVA
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País da servidora CECÍLIA SABINO DA SILVA, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 5.516-6, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a fim de realizar estágio de aperfeiçoamento no Centre du Santé Mentale Infantile Alfred Binet, em Paris - França, no período de 01/10/94 a 30/09/95, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 25 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.084, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

PRORROGAR o afastamento do Distrito Federal, do servidor JOÃO BOSCO SOARES MOREIRA - MAT. 35.932/7, com destino a cidade de Itajubá/MG, até o dia 30 de agosto de 1994, conforme Portaria de 05 AGO 94, publicada no DODF 153, de 08AGO94

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto n° 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DISPENSAR, o 1° TEN QOPMA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO IRMÃO, matrícula n° 19.599/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Manutenção do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o artigo 1°, da Lei n° 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHEK

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto n° 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DISPENSAR, o CAP QOPMA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO IRMÃO, matrícula n° 19.599/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Manutenção do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto número 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto número 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1° da Lei n° 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHEK

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 25 DE agosto DE 1994.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, ao servidor **REINALDO PEREIRA PINTO**, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula 32.175-3, lotado na Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243 DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LILIANA BALDUÍNO DE SOUZA GONZAGA, matrícula n° 30.138-8, Diretora da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG—12, em substituição a FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, como Executor do Convênio 031/93, firmado entre a Administração Regional de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP, objetivando a Execução de Obras de Organização e Reforma, benfeitoria e melhoria em Edifícios e Logradouros Públicos na Região Administrativa, no período de 02 de agosto a 31 de dezembro de 1994.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249 DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte da servidora ELENIR BARBOSA DIAS, matrícula n° 37.798-8, Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão II, a partir de 10.08.94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250 DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competêcia que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte do Servidor ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO, matrícula n° 09.999-6, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, a partir de 19.08.94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251 DE 22 AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LILIANA BALDUÍNO DE SOUSA GONZAGA, matrícula n° 30.138-8, Diretora da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula n° 35.395-7, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento, Símbolo DFG-11, ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY, matrícula n° 39.991-4, Assistente da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, KARLA GUIMARÃES, matrícula n° 68.716-2/NOVACAP, Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Licitação de Obras, a contar da data de sua publicação até 31 de dezembro de 1994.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253 DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo II do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990 e ainda o disposto no Decreto n° 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, e o que consta do Processo n° 141.000.198/93,

RESOLVE:

APROVAR a locação das Bancas de Jornais e Revistas — LRS, no SHCS/Setor de Habilitações Coletivas Sul — SQS 402 e SHCS/Setor de Habilitações Coletivas Sul — SQS 309, consubstanciada nos Memoriais Descritivos — MDE 017/93 e 025/93.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252 DE 22 AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ANDRÉA ALBUQUERQUE MEREB MEDEIROS, matrícula nº 33.378-6, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, SANDRA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 27.417-8, Encarregado do Serviço Operacional, Símbolo DFG-02, FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 35.395-7, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Símbolo DFG-11, HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS, matrícula nº 24.446-5, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-10, TÂNIA MARIA CECÍLIA DA SILVA, matrícula nº 32.758-1, Chefe da Seção de Administração de Equipamentos Especiais, Símbolo DFG-05, LÍVIA NOGUEIRA SILVA PINTO, matrícula nº 24.875-4, Inspetora de Obras, 2ª Classe Padrão III, EUDÁQUIO ALVES CASTRO, matrícula nº 34.067-7, Encarregado da Seção de Bancas, Jornais e Revistas, Símbolo DFG-02, DOROTI DAS GRAÇAS BATISTA, matrícula nº 37.787-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, JOÃO BATISTA NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 32.766-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, IVONE DIAS MAGALHÃES, matrícula nº 23.844-9, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão VI, CIENE SODRÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.698-3, Chefe da Seção de Controle de Concessão de Área Pública, Símbolo DFG-05, SERGIO ISSAMU YAMADA, matrícula nº24.374-4, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão V, ROSEMARIE DORNELLES FITTIPALDI, matrícula nº 24.160-1, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão VI, IVANEIDE SOARES DA CRUZ, matrícula nº 32.734-4, Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº24.639-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial III, MARCELO BAIOCCHI VILA VERDE CARVALHO, matrícula nº 33.588-6, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, PAULO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 24.618-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, MANOEL ARAUJO PINTO, matrícula nº 24.378-7, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão II, ARTHUR MOTTUS, matrícula nº 22.734-X, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, PEDRO BRAGA NETO, matrícula nº 33.537-1, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, IZA GERALDA DE SOUZA, matrícula nº33.800-1, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, JACQUELENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 34.026-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, VERA LÚCIA YOSHIDA, matrícula nº 32.747-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, ELAINE BARBOSA VALADARES, matrícula nº 31.735-7, Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFA-03, LUCINEIDE BARBOSA SAMPAIO LIMA, matrícula nº 37.784-8, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Permanente de Disciplina.

JORGE SALIM WAQUIM

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1994

(Publicada no DODF de 27/07/94 — págs. 03 a 06)
ERRATA
Onde se lê:
"ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1994"

"5.4 — Todos os gêneros que não sofram processo de coação deverão estar acondicionados adequadamente, de modo a evitar a contaminação por poeira, perdigoro, insetos e roedores, bem como dispostos de forma a não permitir ao consumidor contato direto com os mesmos.
6.1 — XXI — Matar qualquer espécie de animal no recinto da Feira ou adjudicantes;
8.1 — A taxa de ocupação será cobrada mensalmente, por metro quadrado, que terá como menor limite de mensalidade o previsto no Decreto nº 10.923/87".

Leia-se:
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 25 DE JULHO DE 1994

5.4 — Todos os gêneros que não sofram processo de cocção deverão estar acondicionados adequadamente, de modo a evitar a contaminação por poeira, perdigoto, insetos e roedores, bem como dispostos de forma a não permitir ao consumidor contato direto com os mesmos.
6.1 — XXI — Abater qualquer espécie de animal no recinto da Feira ou adjacências.
8.1 — A taxa de ocupação em Feiras Livres será cobrada mensalmente, por metro quadrado, que terá como o menor limite de mensalidade o previsto no Decreto nº 10.923/87.

CEILÂNDIA

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

Processo nº: 138.000906/93
Interessado: JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE
Matrícula: 22.601-7
Despacho: Autorizo o pagamento do Adicional da Lei número 6.732, de 05.12.79, conforme discriminação abaixo:
+ (mais) 1/5 (um quinto) da representação mensal do DFG-02, totalizando 2/5 (dois quintos).

Processo nº: 094.002023/91
Interessado: WILSON GOMES DA COSTA
Matrícula: 37.773-2
Despacho: Conforme revisão constante do Documento de folha nº 08 do citado processo, de conformidade com o artigo 4º da Lei nº 6.732 de 04.12.79, Lei 159, de 16.08.91 e Lei 706, de 13.05.94, fica alterado o adicional, conforme discriminação abaixo:
De 15.05.94 em diante: 1/5 da representação mensal do DFG-03 e 2/5 da representação mensal do DFG-11.

PALMÉRIO PEIXOTO DO CARMO

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 148, página 13 de 01.08.94)

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Portaria nº 114/SEA, de 18/08/94,

RESOLVE:

Designar os servidores EMANUEL DE CASTRO BRITO, Técnico de Finanças e Controle Interno, matrícula nº 25.821-0, JOSUÉ BATISTA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.545-6, SELMA COSTA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.822-5 e MAGNA APARECIDA DA MOTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.659-2, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão Especial, para assumir os trabalhos que se referem a percepção da gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento de que trata o art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Ofício Nº 262/94 — SEPAR/GAG
Assunto: Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo art. 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao VI ENCONTRO NACIONAL DE ENFERMEIROS DO TRABALHO, a realizar-se no período de 24 a 26 de agosto de 1994, em São Paulo — SP.

Brasília, 25 de agosto de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

Ref.: Ofício Nº 189/94 — SEPAR/GAG
Assunto: Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo art. 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem à Convenção Nacional Anual da Associação Cristã "Os Gideões Internacionais do Brasil", a realizar-se no período de 07 a 11 de setembro de 1994, na cidade de Recife — Pernambuco.

Brasília, 25 de agosto de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

1 - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade , conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: DEUSDEDITH HENRIQUE MOREIRA; Matrícula: 00.044-2; Lotação: 47.00000; Quinquênio: 1º de 10.08.61 a 08.08.66; 2º de 09.08.66 a 07.08.71; 3º de 08.08.71 a 06.08.76;4º de 07.08.76 a 05.08.81; 5º de 06.08.81 a 04.08.86 e 6º de 05.08.86 a 03.08.91.

NOME: ATALIBA CÂNDIDO DE RESENDE; Matrícula: 08.949-4; Lotação: SMV/DT/SRF/SEA; Quinquênio: 1º de 18.08.89 a 16.08.94.

NOME: CARMEN MEIRELLES SAMPAIO; Matrícula: 19.524-3;Lotação: RA-I; Quinquênio: 1º de 19.05.89 a 17.05.94.

NOME: LUCIMEIRE BRAGANÇA DE VASCONCELOS PESSOA; Matrícula : 25.049-X; Lotação: SCS; Quinquênio: 1º de 14.08.84 a 12.08.89; 2º de 13.08.89 a 11.08.94.

NOME: ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS; Matrícula: 25.055-4; Lotação: RA-III-TAGUATINGA; Quinquênio: 2º de 19.08.89 a 17.08.94.

NOME: MARIA AURIDÉIA BRAGA DA SILVA; Matrícula: 25.407-X; Lotação: Secr. de Com. Social; Quinquênio: 1º de 30.01.85 a 28.01.90.

NOME: ONOFRE RODRIGUES; Matrícula: 26.641-8; Lotação:SECRETARIA DE SAÚDE; Quinquênio: 1º de 18.02.86 a 16.02.91.

NOME: VALQUÍRIA JURACI DE M. ABREU; Matrícula: 27.725-8; Lotação: RA-VI; Quinquênio: 1º de 10.06.87 a 08.06.92.

NOME: ROSEMEYRE DA SILVA; Matrícula: 30.454-9; Lotação: SES; Quinquênio: 1º de 20.06.89 a 18.06.94.

NOME: IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO; Matrícula: 30.575-8; Lotação: RA-II; Quinquênio; 1º de 17.07.89 a 15.07.94.

NOME: MARIA SÔNIA LAMOUNIER DE FREITAS; Matrícula: 30.579-0; Lotação: SIC; Quinquênio: 1º de 18.07.89 a 16.07.94.

NOME: AIRAM ELISA PEREIRA DA SILVA; Matrícula: 30.591-X; Lotação: SES; Quinquênio: 1º de 19.07.89 a 17.07.94.

NOME: LUIZ RODRIGUES SANTOS: 30.617-7; Matrícula: 30.617-7 ; Lotação: SES; Quinquênio: 1º de 20.07.89 a 18.07.94.

NOME: SUELENE NERI SILVA CHAGAS; Matrícula: 30.639-8; Lotação: SDSAC; Quinquênio: 21.07.89 a 19.07.94.

NOME: MARIA REGIA DA SILVA ROSA; Matrícula: 30.649-5; Lotação: SIC; Quinquênio: 1º de 24.07.89 a 22.07.94.

NOME: MARCO ANTONIO XAVIER COELHO; Matrícula: 30.676-2; Lotação: SO; Quinquênio: 1º de 25.07.89 a 23.07.94.

NOME: LUIZ ALENCAR BARROS; Matrícula: 30.679-7; Lotação:SEFP; Quinquênio: 1º de 25.07.89 a 23.07.94.

NOME: AURILENE DE SOUSA; Matrícula: 30.732-7; Lotação: SIC; Quinquênio: 1º de 31.07.89 a 29.07.94.

NOME: JUACÍ LOPES DE SOUSA; Matrícula: 30.770-X; Lotação: 4ª SPR-PRG; Quinquênio: 1º de 16.08.89 a 14.08.94.

NOME: LUIZ PEDRO DA FONSECA; Matrícula: 30.774-2;Lotação:PRG; Quinquênio: 1º de 16.08.89 a 14.08.94.

NOME: JOSÉ ALVES DA SILVA; Matrícula: 30.919-2; Lotação: ST; Quinquênio: 1º de 11.02.89 a 09.02.94.

NOME:ROSALIA DA COSTA M. VIEIRA; Matrícula: 31.069-7;Lotação: RA-III; Quinquênio: 14.08.89 a 12.08.94.

NOME: MARIA REGINA DE L. GUIMARÃO SOARES DE SÁ; Matrícula: 34.227-0; Lotação: SEMATEC; Quinquênio: 1º de 11.01.88 a 09.01.93.

NOME: ANNA CRISTINA DE MENDONÇA VIRIATO; Matrícula:36.855-5; Lotação: DRB; Quinquênio: 1º de 28.07.89 a 26.07.94.

NOME: ROSÂNGELA APARECIDA DO CARMO MELO; Matrícula:00384135; Lotação: PRG; Quinquênio: 1º de 26.03.84 a 24.03.89 e 2º de 25.03.89 a 22.03.94.

NOME: PAULO GERMANO DE ALMEIDA FREIRE; Matrícula: 38.918-8 ; Lotação: SEA; Quinquênio: 1º de 15.03.76 a 13.03.81 ; 2º de 14.03.81 a 12.03.86 e 3º de 13.03.86 a 11.03.91.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 638, DE 25 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 15.399, de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula nº 30.932-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Informática, da Subsecretaria de Planejamento.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 639 , DE 25 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 140 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o que consta do O.I. nº 234/94 - DGC/SEFP, de 24 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

Artigo único. Dar publicidade ao Demonstrativo da Receita Arrecadada referente ao mês de julho de 1994, na forma do Anexo único a esta Portaria.

EVERARDO MACIEL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - JULHO/94

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 639/94, de 25 de Agosto de 1994.

ESPECIFICAÇÃO	NO MES	ATE O MES
RECEITAS CORRENTES	180.530.316,54	745.989.542,97
RECEITA TRIBUTARIA	41.911.078,51	146.791.183,45
IPTU	178.622,67	10.956.269,81
IRRF	11.693,40	92.692,69
IPVA	2.528.926,17	10.490.335,15
ITBIM	64.282,14	273.996,33
ITBIV	1.128.659,75	4.047.399,07
ICMS	33.263.288,45	104.399.708,98
ISS	4.517.484,36	14.691.379,95
IVVC	4.995,02	86.062,18
TAXAS	213.126,55	1.753.339,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	10.612.005,30	31.250.270,22
RECEITA PATRIMONIAL	52.397.344,38	167.821.472,95
RECEITA AGROPECUARIA	9.113,94	72.340,59
RECEITA INDUSTRIAL	52.027,11	193.496,52
RECEITA DE SERVIÇOS	183.982,06	440.488,61
TRANSFERENCIAS CORRENTES	73.490.065,39	382.681.839,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.874.699,85	16.738.451,33
RECEITAS DE CAPITAL	1.250.615,81	10.026.295,87
OPERAÇOES DE CREDITO	1.250.307,58	9.346.321,19
ALIENAÇOES DE BENS	6,10	119.969,46
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	559.590,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	302,13	415,07
T O T A L	181.780.932,35	756.015.838,84

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

PORTARIA SEFP Nº 640 , DE 25 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 112.005.664/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

FISCAL

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 640/94, de 25 de agosto de 1994. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				5.000.000
(000000/00000) 22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				5.000.000
100070021.2044	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP				5.000.000
100070021.2044.0001	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	34.90.39	051	5.000.000	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

00594/01 - 200080

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

FISCAL

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 640/94, de 25 de agosto de 1994. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				5.000.000
(000000/00000) 22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				5.000.000
100070021.2044	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP				5.000.000
100070021.2044.0001	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	34.90.30	051	5.000.000	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

00594/02 - 200081

PORTARIA SEFP Nº 641 , DE 25 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, concedida à servidora ISABEL DOS SANTOS VELOSO, matrícula nº 05.068-7, a partir de 25 de agosto de 1994, por motivo de aposentadoria.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 642 , DE 25 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar MARIA BETÂNIA DE LEMOS GONÇALVES DA MOTTA, matrícula nº 35.694-8, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MUDANÇA DE DATA DE ABERTURA

EDITAL Nº 01/94 - CEL/SEFP - CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COMPUTADOR, SCANNER, MICROCOMPUTADOR, MULTIPLEXADOR, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR, SOFTWARE, ETC.) PARA A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL.

GRUPOS : 5301, 5702 e 9736
TIPO : TÉCNICA E PREÇO
DATA : 10/10/94
HORÁRIO: 10:00 h
LOCAL : SBN, Ed. Vale do Rio Doce - 6º Andar, sala de reuniões - Brasília-DF - Fone 312 8194

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e propostas para o fornecimento dos equipamentos de que trata o Edital epigrafado. Cópia do Edital poderá ser obtida no SBN, Ed. Vale do Rio Doce - 9º andar, sala 901, de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h.

Brasília, 25 de agosto de 1994

ACHILES DE SANTANA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

(Republicado por haver incorreções no original publicado nos DODF nºs 162, 163, 164 e 165, respectivamente, de 19, 22, 23 e 24 de agosto de 1994).

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 / 1994, de 08 de agosto de 1994

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I - **Lotar**, a partir de 01 de agosto de 1994, os servidores, abaixo relacionados, na Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita/SEFP:

AUDITOR TRIBUTÁRIO	**MATRÍCULA**
ANTÔNIA DO PRADO BEZERRA BRANDÃO	25.231-X
FERNANDO CARLOS TEJERA COSTA DO AMARAL	28.540-4
MAURO ALVES DE OLIVEIRA	07.532-9
VLADIMIR MOTTA PEREIRA DE BARROS	25.241-7
TÉCNICO TRIBUTÁRIO	**MATRÍCULA**
CONCEIÇÃO JOSÉ DA SILVA	22.752-8
EUDINOR VIEIRA NASCIMENTO	22.721-8
FERNANDO ANDRADE CAMPOS	21.489-2
FRANCISCO EDMAR FERREIRA	22.920-2
FRANCISCO GOMES LIMA	23.024-3
JOSÉ CORDEIRO ARAÚJO	22.089-2
KARLA ANDRÉA BARRETO MOURA	30.196-5
LINDALVA DE SENA DA SILVA	30.182-5
MARIA DAS DORES RODRIGUES DE FREITAS	22.528-2
MARIA DO ROSÁRIO ALVES MELO	22.748-x
MARILDA DA SILVA FERNANDES	22.131-7
REGINA MARIA DE ABREU SOARES	21.499-X
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	**MATRÍCULA**
ELIZABETE CRISTINA DE CASTRO SOUZA	37.409-1
GILMA BOMTEMPO DE LIMA	37.171-8
IVANISE BARBOSA VIEIRA GODINHO	23.870-8
JOSÉ DE OLIVEIRA	12.990-9
LUCIANA SANTANA DE MIRANDA	37.359-1
LUIZ CÉSAR ZAGO DE ANDRADE	37.160-2
MÁRCIA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	37.415-6
MARIA DA CONCEIÇÃO WENSE DIAS	22.741-2
PATRÍCIA AGUIAR SILVA	37.417-2
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	**MATRÍCULA**
CLEVERSON OLIVEIRA CÉSAR	40.700-9
FRANCISCA KEILA DOS SANTOS RÉGIS	41.708-4
LICELLY ALVES BARROS	41.734-3
MARIA IVANEIDE LOPES ALENCAR	41.610-X
MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	41.615-0
ZILDA MARIA DOS SANTOS	31.968-6
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	**MATRÍCULA**
MARCOS RODRIGUES DA CUNHA	07.789-5

II - Publique-se e cumpra-se

MANOEL RAIMUNDO NUNES

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 157 de 12.08.94).

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/94 DFT/SR/SEFP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no artigo 53 da Lei nº 07/88, de 29/12/88, e pelo que consta no processo nº 009006/91,

D E C L A R A

Abandonadas as mercadorias consignadas no AIA nº 24.548, de 11/09/91, na ocasião apreendidas, de propriedade de VERA MARIA NEHRING CÉSAR, domiciliada no SHIS 28, Conjunto 03, Casa 03, Brasília-DF. O AIA supramencionado foi declarado nulo pela Divisão de Tributação do então Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento. Notificado o contribuinte através de AR recebido em 06/08/92, o mesmo não compareceu para retirar as mercadorias conforme disposto em Regulamento.

Brasília, 23 de agosto de 1994
SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE FISCALIZAÇAO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

LEILAO DE BENS APREENDIDOS
EDITAL Nº 001/94

Fazemos saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que a COMISSAO DE LEILAO fará realizar o LEILAO DE BENS APREENDIDOS, no recinto do DEPOSITO DE BENS APREENDIDOS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GDF, localizado na área de Depósito Público, lote "H" do SIA, no dia 03 de setembro do ano em curso, às 09:00 (nove) horas e às 15:00 (quinze) horas em 1a e 2a praças, respectivamente.

Poderão concorrer ao presente leilão, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas com exceção apenas de funcionários Fiscais de Tributos do GDF.

As mercadorias a serem leiloadas, constantes da relação a seguir, parte integrante deste EDITAL, estão expostas no local acima mencionado à disposição dos interessados para vistoria prévia nos horários das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

Os bens leiloados serão postos à disposição do arrematante que maior lance oferecer, observando-se porém, que não serão entregues nem consideradas as mercadorias ou produtos, se o lance não atingir o VALOR MINIMO para venda em leilão determinado pela COMISSAO DE AVALIACAO.

No ato da arrematação, o arrematante pagará o valor alcançado, caso em que poderá retirar de imediato a mercadoria, ou optar pelo pagamento de 20% (Vinte por cento) do valor e assinar documentos se responsabilizando pelo recolhimento do saldo, dentro 48 (quarenta e oito) horas.

A entrega da mercadoria ao arrematante somente será feita após o pagamento do valor da arrematação.

Toda e qualquer informação poderá ser fornecida pela COMISSAO DE LEILAO, em qualquer dia útil, no local e horário supramencionados.

Brasília, 22 de Agosto de 1994.

OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Mat. 32.354-3
Presidente

ANTONIO JOAQUIM DE M. FILHO
Mat. 32.377-2
Secretário

LUIZ EDUARDO MELO
Mat. 32.311-x
Leiloeiro

OI.ltx

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA - DFT
DIVISAO DE FISCALIZACAO DE MERCADORIAS EM TRANSITO - DFMT

RELACAO DAS MERCADORIAS A SEREM LEILOADAS
CONSTANTES DO EDITAL 001/94

ORDEM	LOTE	No.PROCESSO	QUANT	UNID.	ESPECIFICACAO	LANCE MIN.
001	347/88	040.003722/88	001	U	PURIFICADOR DE AGUA MAX OZON	
			022	U	KIT PURIFICADOR DE AGUA PURIMAX P.101	
			068	U	PURIFICADOR DE AGUA PURIMAX P.101-15	1.000,00
002	175/89	040.002140/89	004	U	ROLAMENTOS REF. LA 1982	
			002	U	BUCHAS REF. 440760	60.00
003	160/90	040.004421/90	012	U	LATAS DE TINTA 18 LTs. IPIRANGA PAREDEX	
			002	U	LATAS DE MASSA CORRIDA 18 LTs. CORALATEX	
			001	U	LATA DE TINTA ACETINADA DE 1 LITRO	150,00
004	165/90	040.004662/90	011	U	TAPETES DE DIVERSAS MEDIDAS	250.00
005	167/90	040.004661/90	0.6	M3	SUCUPIRA BRANCA EM PRANCHOES	114,00
006	173/90	040.000134/91	010	LT	AGUARDENTE 51	
			006	GF	AGUARDENTE 29	
			002	LT	AGUARDENTE PARATUDO	
			002	LT	CONHAQUE SAO JOAO DA BARRA	30,00
007	192/90	040.000186/91	001	U	CRIADO MUDO EM MOGNO	
			001	U	NAMORADEIRA EM MOGNO C/ASSENTO DE TECIDO	
			001	U	APARADOR EM MOGNO	
			001	U	ESPELHO EM MOGNO	320.00
008	004/91	040.002236/91	003	U	POSTES CIRCULARES DE CONCRETO 9/300	400.00
009	007/91	040.002735/91	008	U	POSTES PADRAO CONSUMIDOR DE 5.25 M	
			008	U	POSTES PADRAO CONSUMIDOR DE 6,75 M	1.280,00
010	026/91	040.003552/91	035	U	TUBOS CL 15X40 MM GR P/AGUA PVC	
			011	U	TUBOS DE 25 MM LR P/AGUA PVC	
			006	U	TUBOS DE 200 MM 6M P/ESGOTO PVC	
			010	U	TUBOS DE 150 MM 6M P/ESGOTO PVC	
			005	U	TUBOS DE 150 MM 3M P/ESGOTO PVC	
			011	U	TUBOS DE 75 MM 6M P/ESGOTO PVC	
			010	U	TUBOS DE 40 MM 6M P/ESGOTO PVC	
			004	U	TUBOS DE 50 MM 6M P/ESGOTO PVC	
			002	U	CURVA SOLD 40X90 PVC	
			001	U	TEE LL 50X25 PVC	
			001	U	TEE LL 40 MM PVC	
			002	U	TEE LL 50X40 PVC	
			001	U	BUCHA 40X32 PVC	
			001	U	LIGACAO 160 MM PVC	
			008	U	ANEL PBA JE DN 100 PVC	
			002	U	ANEL PBA JE DN 50 PVC	
			002	U	ANEL PBA JE DN 140 PVC	
			121	CX	VEJA MULTIUSO 24X500	
			001	U	LUVA RED 50X40 PVC	1.400,00

RELACAO DAS MERCADORIAS A SEREM LEILOADAS
CONSTANTES DO EDITAL 001/94

ORDEM	LOTE	No.PROCESSO	QUANT	UNID.	ESPECIFICACAO	LANCE MIN.
011	040/91	040.004997/91	006	U	CONJ. DE MALHAS COTTON	
			002	U	CALCAS JEANS RICHI	27,00
012	043/91	040.004996/91	001	U	CAMA TUBULAR	
			001	U	GRADE TUBULAR	
			001	U	PORTA REVISTA	
			001	U	ESTANTE TUBULAR MOD. TELA SUL	
			002	U	SOFAS 3/2 LUGARES	
			004	U	ESPELHOS	
			002	U	VIDROS "FUME"	200,00
013	052/91	040.005335/91	044	U	JAQUETAS EM BRIM, COR BRANCA	
			134	U	BERMUDAS JEANS	500,00
014	133/91	040.007021/91	002	U	RELOGIOS MODELO P.101 C/ MUSICA (PAREDE)	
			002	U	RELOGIOS MODELO 108 (PAREDE)	
			001	U	RELOGIOS MODELO 104 (PAREDE)	
			001	U	RELOGIOS MODELO 103 (PAREDE)	
			002	U	RELOGIOS MODELO B.102 (PAREDE)	203,00
015	154/91	040.007562/91	008	U	CADEIRAS EMBORRACHADAS (MOGNO)	
			002	U	MESAS RED.C/TAMPA DE CRISTAL 6MM (MOGNO)	
			002	U	MESAS DE CANTO 55X55 CADA (MOGNO)	
			002	U	MESAS DE CENTRO 1,15X15(MOGNO)	900,00
016	187/91	040.008377/91	043	U	POSTES PADRAO (COMPLETOS)	3.360,00
017	197/91	040.008376/91	002	U	COLCHA BORBOLETA SOLTEIRO	
			002	U	COLCHA BORBOLETA CASAL	
			001	U	JOGO DE COZINHA BORDADO	
			001	U	SAPATEIRO 8 PARES ROSA	
			001	U	SAPATEIRO 8 PARES BEGE	
			001	U	COLCHA DE CETIM BORDADO (ROSA)	
			001	U	COLCHA DE METALASSE 4 PC VINHO	
			002	U	TOALHAS INFANTIL C/CAPUZ MARCA TEKA	
			001	U	CORTINA P/SALA QUARTO 3X2,8 m FLORA	
			001	U	COLCHA P/CASAL C/2 ALMOFADAS FLORA	
			001	U	TOALHA DE MESA MARCA TEKA	
			001	U	VIROL BORDADO 4 PC	
			001	U	VIROL 4 PC	
			002	U	COLCHA RENDA CASAL	
			004	U	JOGOS DE COZINHA BORDADO	
			006	U	CENTRO DE MESA DE RENDA	
			001	U	TOALHA P/MESA DE RENDA BRANCA	
			001	U	TOALHA INFANTIL	
			003	U	CORTINAS DE BOX	
			001	U	JOGO DE BANHEIRO 3 PC	
			003	U	CAPAS DE TANQUE	285,00
018	206/91	040.008879/91	3072	U	DOBRADIÇAS CROMADAS FAMA 2,5	
			0002	U	PERFIL DE ALUMINIO 6 M	2.500.00

2-LEILAO.WKS

RELACAO DAS MERCADORIAS A SEREM LEILOADAS
CONSTANTES DO EDITAL 001/94

ORDEM	LOTE	No.PROCESSO	QUANT	UNID.	ESPECIFICACAO	LANCE MIN.
019	022/92	040.001856/92	001	U	COLCHAO DE CASAL ORTOPEDICO "REQUINTE"	
			001	U	COLCHAO DE SOLTEIRO ORTOPEDICO "REQUINTE"	
			001	U	COLCHAO DE SOLTEIRO "BOM POP"	140,00
020	037/92	040.003089/92	045	U	CAIXA DE CORREIO (CORRESPONDENCIA)	150,00
021	046/92	040.0003330/92	1.200	U	SACO P/ LIXO BRASILIXO 20 LTS	
			1.500	U	SACO P/ LIXO BRASILIXO 40 LTS	
			1.500	U	SACO P/ LIXO BRASILIXO 60 LTS	
			1.000	U	SACO P/ LIXO BRASILIXO 100 LTS	150,00
022	088/92	040.005533/92	005	U	ROOM MONTILLA - (CARTA OURO)	
			003	U	OLD EIGHT	
			003	U	NATU NOBILIS	60,00
023	118/92	040.007268/92	004	LTS	ROOM MONTILLA CARTA OURO	
			001	LT	WHISKY NATU-NOBILIS	
			002	LTS	CAMPARI BITTER	
			002	FDS	PAPEL HIGIENICO PERSONAL BRANCO	
			002	FDS	PAPEL HIGIENICO PERSONAL BRANCO	
			002	CX	ASSUGRIN LIQUIDO 12 X 110 ML	
			001	CX	AZEITONA VERDE LA VIOLETERA 24 X 100	
			001	CX	AZEITONA VERDE LA VIOLETERA 24 X 200	
			024	U	DESINFETANTE PINHO JET PLUS 12 X 500	
			001	FD	PAPEL HIGIENICO DESLEY	
			002	FDS	PAPEL HIGIENICO PERSONAL BRANCO PERSONAL	
			001	CX	AMACIANTE DE ROUPA CONFORT AZUL	
			001	CX	DOCE MARROM GLACE ARISCO	
			001	CX	GUARDANAPO FLEUR	
			002	CX	NEUTROX Nº 01	
			001	CX	NUGGET LIQUIDO INCOLOR	
			180	U	VINHO CHANTEAU DUVALIER	

				180	U	VINHO ZARRINGER	
				078	U	WHISKY BELLS	
				108	U	WHISKY TEACHER	
				035	U	WHISKY WALL STREET	
				132	U	VODKA IKOWER	
				132	U	VODKA KRONIA	
				680	U	JURUBEBA LEAO DO NORTE	
				014	U	MARTINI BRANCO	
				004	U	CONHAQUE DOMECQ	
				004	U	AGUARDENTE VELHO BARREIRO	
				002	U	VODKA SMINNORF	
				001	U	CONHAQUE DOMECQ SOLERA ESPECIAL	
				004	CX	CHICLETE NUEVITOS SABOR DE FRUTAS	
				032	U	APERITIF ST REMY	
				004	U	AGUARDENTE CARANGUEJO TIPO EXPORTACAO	
				002	CX	BISCOITO PETYBON RECHEADO CHOC. 40X200GR	
				002	CX	BISCOITO PETYBON RECHEADO MORANGO	
				001	CX	MOLHO TOMATE BOLONHESA MAGGI 24X250GR	5.000,00
024	121/92	040.007435/92	068	U	PEDRAS SEMI-PRECIOSAS		700.00

3-LEILAO.WKS

RELACAO DAS MERCADORIAS A SEREM LEILOADAS
CONSTANTES DO EDITAL 001/94

ORDEM	LOTE	No.PROCESSO	QUANT	UNID.	ESPECIFICACAO	LANCE MIN.
025	130/92	040.007440/92	006	U	LATAS LACA AZUL NIAGARA	
			006	U	LATAS LACA AZUL SAFIRA	
			006	U	LATAS LACA AZUL CAICARA	
			006	U	LATAS LACA AMARELO SAFARI	
			006	U	LATAS LACA AZUL FIRENZE	
			006	U	LATAS LACA AZUL ORIENTE	
			006	U	LATAS LACA BRANCO POLAR	
			006	U	LATAS LACA VERMELHO MALAGA	
			006	U	LATAS LACA BEGE SAARA	
			006	U	LATAS LACA VERDE INDAIA	
			006	U	LATAS LACA AZUL COLONIAL	
			006	U	LATAS LACA BRANCO PAINA ANTIGO	
			006	U	LATAS LACA BEGE JAMAICA	
			006	U	LATAS LACA BEGE IPANEMA	
			006	U	LATAS LACA AMARELO TROPICAL	
			006	U	LATAS LACA VERDE PAMPA	
			006	U	LATAS LACA AMARELO PRIMAVERA	
			006	U	LATAS LACA BEGE PALHA	
			006	U	LATAS LACA BEGE TRIGO	
			006	U	LATAS LACA VERDE ALAMO	
			006	U	LATAS LACA MARROM CAFE	
			006	U	LATAS LACA VERMELHO FERRARA	
			006	U	LATAS LACA BEGE VIME	
			006	U	LATAS LACA BRANCO NEPAL	
			006	U	LATAS LACA CINZA HIMALAIA	
			006	U	LATAS LACA AZUL RENO	
			012	U	LATAS LACA BRANCO EVEREST	
			006	U	LATAS LACA BEGE IPANEMA	
			006	U	LATAS LACA BEGE SAARA	
			006	U	LATAS LACA AZUL MEDIO	
			006	U	LATAS LACA AZUL CLARO	
			006	U	LATAS LACA BEGE PISTACHE	
			006	U	LATAS LACA BEGE IPANEMA	
			006	U	LATAS SINTETICO BEGE ALABASTRO	
			006	U	LATAS SINTETICO AMARELO IMPERIAL	
			006	U	LATAS SINTETICO BRANCO POLAR	
			006	U	LATAS SINTETICO AZUL ITAIPU	
			006	U	LATAS SINTETICO AZUL BALTICO	
			006	U	LATAS SINTETICO BEGE SAARA	
			006	U	LATAS SINTETICO BRANCO PAINA ANTIGO	
			006	U	LATAS SINTETICO BEGE IPANEMA	
			006	U	LATAS SINTETICO VERDE PAMPA	
			006	U	LATAS SINTETICO AMARELO PRIMAVERA	
			006	U	LATAS SINTETICO CINZA CARRARA	
			006	U	LATAS SINTETICO BEGE TRIGO	
			006	U	LATAS SINTETICO BEGE VIME	
			006	U	LATAS SINTETICO BRANCO NEPAL	
			006	U	LATAS SINTETICO BRANCO STAR II	1.600.00
026	136/92	040.000722/93	146	U	SACOS DE CARVAO VEGETAL	85.00
027	045/93	040.003101/93	480	PARES	SANDALIAS HAVAIANAS (SORTIDOS)	400.00
028	075/93	040.004938/93	030	U	CAMISAS DE LINHA	150.00

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CGC 00046060/0001-45

Retificação da Ata 27ª e 56ª Assembléias - Gerais, respectivamente, Ordinária e Extraordinária de 30.04.93.

As fls. 13, na 13ª linha da Ata supracitada, onde se encontra:

"Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap - com 434461026 Ações Ordinárias Nominativas, no valor total de Cr$434.416.026,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, vinte e seis cruzeiros)",

Leia-se:

"Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap - com 434461026 Ações Ordinárias Nominativas, no valor total de Cr$434.461.026,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e seis cruzeiros)",

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o constante do O.I. nº 241/94-DPe, de 16 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Anular o ato que torna sem efeito a nomeação de MARIA DO AMPARO DA S. PEREIRA, ELIANE RODRIGUES DA CRUZ e HELCIO LUIZ RIBEIRO, publicado no DODF nº 156 de 11.08.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008082/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 58.764-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 25 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no § 2º do Artigo 130 da Lei nº 8.112/90 e o Inciso II do Artigo 127 do mesmo Diploma Legal,

R E S O L V E :

Aplicar pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, ao servidor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula nº 69.749-4, Agente de Educação/Vigilância, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) com base no vencimento, ficando o supracitado funcionário obrigado a permanecer em serviço, por infringir os Incisos I,II,III,IV, VII e IX do Artigo 116, com base no § 2º do Artigo 130, todos da Lei nº 8.112/90.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 25 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013040/94,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Ernestina Faria de Moraes, mãe da ex-funcionária LAURY FARIA DE ANDRADE, matrícula nº 81.797-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.009464/94; Interessado: MARIA ANGÉLICA QUEIROZ BATISTA; Assunto: Redução de Carga Horária em 02 Horas.

Autorizo a redução de carga horária de segunda à sexta-feira, de 16:00 hs às 18:00 hs, relativamente à Professora MARIA ANGÊLICA QUEIROZ BATISTA, matrícula nº 56.694-2, a teor do Decreto nº 14.970, de 27.08.93, desde que a funcionária apresente, semestralmente, comprovante do comparecimento a instituições de saúde, educacional de atendimento especializado ou de reabilitação, acompanhando o deficiente, conforme consignado no Artigo 8º do supracitado Decreto.

Releva-se que deve ser acostado aos autos declaração de que a mãe acompanha, diretamente, o filho às Instituições, no período concedido, sobretudo, às segundas, quartas e sextas-feiras, sob pena de restar nula a concessão sob comento. Releva-se que já consta dos autos atendimento às terças e quintas-feiras.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1994

ERRATA

(Publicada no DODF nº 149, de 02.08.94 — Suplemento)
Processo nº 082.011210/94 — Prestação de Serviços Extraordinários
ONDE LÊ-SE: Instrução de 28 de junho de 1994
LEIA-SE: Instrução de 28 de julho de 1994

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0082.012677/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à FRANCISCO NONATO CAMILO, matrícula nº 63.255-4, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0082.012179/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à DOURIVALDO ABREU DA SILVA, matrícula nº 20.214-2, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.012591/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à ROSANA CRISTINA CAVALCANTE FREIRE, matrícula nº 42.345-9, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.012178/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 49.942-0, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.011151/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à EDLAINE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 23.145-2, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.012186/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos seguintes servidores: — MAURÍCIO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 23.138-X, MARIA MADALENA SOARES FREIRE, matrícula nº 24.613-1 e CLAUDIO MAGNUS ARAÚJO MORAIS, matrícula nº 24.602-6.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Processo nº: 0082.013886/94;Interessada:REGINA COELLY FERNANDES SARAIVA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 10.08.94 a 09.08.96, relativamente à servidora REGINA COELLY FERNANDES SARAIVA, matrícula nº 67.922-4, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

ERRATA

(Publicada no DODF Nº 162, de 19.08.94)
Designação de SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO — Substituto Eventual
ONDE LÊ-SE: matrícula nº 62.254-8
LEIA-SE: matrícula nº 62.264-8

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 02 de julho de 1993, publicada no DODF nº 140, de 13 de julho de 1993, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA NAZARÉ A. O. N. MENDES, matrícula nº 75.071-9, lotado(a) na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 15.05.88 a 14.05.93
Leia-se: 3º quinqüênio: 15.05.88 a 14.06.93

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ DE RIBAMAR L. NOGUEIRA, matrícula nº 58.579-3, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 23.02.84 a 27.02.79
Leia-se: 1º quinqüênio: 23.02.84 a 28.02.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA JOSÉ DE SOUSA. Matrícula: 76.389-6. Exercício: DRE/CEILÂNDIA. Quinqüênio(s): 1º 03.08.78 a 04.08.83; 2º 05.08.83 a 04.08.88; 3º 05.08.88 a 04.08.93.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1711/52, publicada no DODF nº 24, suplemento 04.02.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

À DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º quinqüênio, publicada no DODF nº 50, suplemento de 10.03.93 à ANELITA CUSTÓDIA BARBOSA, matrícula nº 93.325-2.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) OZANIRA MARIA DE J. SOUSA, matrícula nº 99.825-7, referente ao(s) quinqüênio(s), compreendendo os períodos: 1º 06.04.87 a 05.04.92, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 28.05.93.

MARIA ELISA EICHLER
Divisão de Pessoal
Diretora -Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do processo nº 082.013278/94,

R E S O L V E :

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à ELIANE MENDES GUIMARÃES, Professor MG3V, matrícula nº 63.599-5, a partir de 01/09/94, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º quinqüênio publicado no DODF nº 175, de 28.08.92, página 21, á MARIA LINHARES RUIVO, matrícula nº 94.241-3.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome:CLÉLIA YOSHIKO NAGASHIMA , Matrícula: 90.657-3 , Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 12.05.72 a 26.05.77; 2º 27.05.77 a 26.05.82; 3º 27.05.82 a 26.05.87; 4º 27.05.87 a 26.05.92.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 99, suplemento de 24.05.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DEUSA BORGES OLIVEIRA , Matrícula: 75.297-5 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 25.04.78 a 06.05.83; 2º 07.05.83 a 06.05.88; 3º 07.05.88 a 06.05.93.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 56 de 22.03.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome:MARIA SILVEIRA BARBOSA , Matrícula: 75.092-1, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 19.04.78 a 18.04.83; 2º 19.04.83 a 18.04.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 211, de 25.10.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome:DORACY CARDOZO DE ALARCÃO , Matrícula: 80.412-6, Exercício:PES.DISP.COMP.ADM.GDF , Quinqüênio(s): 1º 15.08.68 a 04.09.73; 2º 05.09.73 a 04.09.78.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LÚCIA HELENA S. FERNANDES , Matrícula:80.150-X , Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s):1º 03.06.89 a 02.06.94.

Nome:ELVINA GONÇALVES DE OLIVEIRA , Matrícula:78.072-3 , Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s):1º 10.04.89 a 09.04.94.

Nome:JACINTA RIBEIRO DE CARVALHO , Matrícula:78.056-1 , Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s):1º 10.04.89 a 09.04.94.

Nome:ROSIVALDO SANTOS RAMOS , Matrícula:70.742-2 , Exercício:PES.DISP. DA S.E. , Quinqüênio(s):1º 14.06.89 a 13.06.94.

Nome:PAULA FRANCINETI DA SILVA , Matrícula: 54.460-4 , Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s):1º 01.03.82 a 03.03.87; 2º 04.03.87 a 07.04.92.

Nome:WÂNIA DE FÁTIMA G. DOS REIS , Matrícula:56.157-6 , Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s):2º 04.02.88 a 04.02.93.

Nome:FLOR DE MARIA C.R. SOARES , Matrícula:56.659-4 , Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s):1º 23.02.83 a 24.02.88; 2º 25.02.88 a 24.02.93.

Nome: MARÍLIA PANITZ SILVEIRA , Matrícula:57.679-4
Exercício:DP/CONV.SEC.CULT./SEMATEC , Quinqüênio(s):1º 25.05.83 a 26.05.89; 2º 27.05.89 a 26.05.94.

Nome:FRANCISCO DE ASSIS DA I.BRITO , Matrícula:59.265-X
Exercício:DP/EMB , Quinqüênio(s):2º 23.05.89 a 22.05.94.

Nome:MARIA CONCEIÇÃO F. DE MELO , Matrícula:59.333-8
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s):2º 06.06.89 a 05.06.94.

Nome:JOSÉ AIRTON DE S. CAMILO , Matrícula:59.786-4
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 14.01.85 a 02.06.90.

Nome:MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA , Matrícula: 65.839-1
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 19.08.88 a 18.08.93.

Nome:MARCOS PENIDO CONSONE , Matrícula: 66.713-7
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 09.05.89 a 08.05.94.

Nome:JÚLIA DOS SANTOS ZORANTE , Matrícula: 67.670-5
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 18.07.89 a 17.07.94.

Nome:ILZE MARIA DIAS , Matrícula: 75.561-3
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 08.05.88 a 07.05.93.

Nome:MARIA LÚCIA DE C. MATOS , Matrícula: 75.558-3
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 13.12.88 a 12.12.93.

Nome:RITA DE CÁSSIA R. RODRIGUES , Matrícula: 75.289-4
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 3º 06.05.88 a 05.05.93.

Nome:CLÉA SANTIAGO DA C. CHAVES , Matrícula: 78.113-4
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 21.04.89 a 20.04.94.

Nome:MARIA MALTA FLEURY , Matrícula: 67.726-4
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 20.07.89 a 19.08.94.

MARIA ELISA EICHLER
Divisão de Pessoal
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:MARIA SALETE DE A. ALARCÃO , Matrícula:75.226-6 ,
Exercício:DRE/GUARÁ Quinqüênio(s):1º 20.04.88 a 19.04.93.

Nome:JOSÉ SOARES DA SILVA , Matrícula:74.615-0 ,
Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s):3º 15.09.88 a 14.09.93.

Nome:TÂNIA REGINA M. S. FERNANDES , Matrícula:64.693-8 ,
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s):1º 25.02.87 a 27.04.92.

Nome:IDALENE APARECIDA A. DE SOUZA , Matrícula:65.864-2 ,
Exercício:DRE/GUARÁ Quinqüênio(s):1º 02.03.89 a 25.05.94.

Nome:ELIANE MARQUES DIAS , Matrícula:65.929-0 ,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s):1º 03.03.89 a 02.03.94.

Nome:BENIGNA DE PAULA NASCIMENTO , Matrícula:56.859-7 ,
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s):2º 21.06.89 a 20.06.94.

Nome:NORMA CANTUÁRIA SALIM , Matrícula:57.498-8 ,
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s):2º 29.04.88 a 28.04.93.

Nome:UBIRAJARA AUGUSTO FILIZOLA , Matrícula:58.704-4 ,
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s):2º 28.02.89 a 29.03.94.

Nome:MEIRE TERESINHA DE FARIA , Matrícula:58.948-9 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s):1º 21.03.84 a 24.03.89; 2º 25.03.89 a 24.03.94.

Nome:MARÍLIA MARTINS DE RESENDE , Matrícula:59.052-5 ,
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s):3º 27.03.89 a 26.03.94.

Nome:KÊNIA DAS GRAÇAS P. DOS SANTOS , Matrícula: 65.691-7 ,
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 03.08.88 a 02.08.93.

Nome:MARINETE DE FREITAS , Matrícula: 65.776-X ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 11.08.88 a 10.08.93.

Nome:MAURA CACILDA C. MACHADO , Matrícula: 66.283-6 ,
Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 28.03.89 a 27.03.94.

Nome:NATÁLIA DE S. DUARTE , Matrícula: 66.388-3 ;
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 31.03.89 a 30.06.94.

Nome:CLAUDIANE ROBERTA DA CRUZ , Matrícula: 66.433-2 ,
Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 07.04.89 a 06.04.94.

Nome:MARCELO JOVENAL FERNANDES , Matrícula: 66.635-1 ,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 26.04.89 a 05.05.94.

Nome:MARIA DE JESUS M.ISACKSSON , Matrícula: 66.691-2 ,
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 04.05.89 a 03.05.94.

Nome:BEATRIZ BRITO S. TAVARES , Matrícula: 66.699-8 ,
Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 05.05.89 a 04.05.94.

Nome:MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR , Matrícula: 66.702-1 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 08.05.89 a 07.05.94.

Nome:NEUZA MARIA R. PEREIRA , Matrícula: 66.711-0 ,
Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 09.05.89 a 12.05.94.

Nome:MARIA DE LOURDES DA C.GRANJEIRO, Matrícula: 66.717-X ,
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 09.05.89 a 08.05.94.

Nome:LUCIANA LAURÊNCIA RAMOS , Matrícula: 66.786-2 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 16.05.89 a 15.05.94.

Nome:MARIA DO SOCORRO M. DE OLIVEIRA, Matrícula: 67.003-0 ,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 23.05.89 a 22.05.94.

Nome:MARIA DO ROSÁRIO S.SANTOS , Matrícula: 67.062-6 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 26.05.89 a 25.05.94.

Nome:LUÍS SÉRGIO B. MACHADO , Matrícula: 67.105-3 ,
Exercício:DGA/DI , Quinqüênio(s): 1º 29.05.89 a 28.05.94.

Nome:MARIA IRISMAR M. VASCONCELOS , Matrícula: 74.232-5 ,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 12.01.88 a 20.06.93.

Nome: EDINALVA MARIA ROCHA , Matrícula: 74.414-X ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 03.01.88
a 02.01.93.

Nome: SORAYA ALMEIDA L.T.DA SILVA , Matrícula: 65.899-5 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 03.03.89
a 02.03.94.

Nome: ROSA XAVIER DE SOUZA , Matrícula: 74.917-6 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 30.03.88
a 29.03.93.

Nome: JOANA G. DA CONCEIÇÃO PEREIRA , Matrícula: 76.821-9 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 13.09.88
a 12.09.93.

Nome: MARIA DO CÉU B. LOPES , Matrícula: 77.542-8 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 08.03.89
a 07.03.94.

Nome: ANA DOS SANTOS ARAÚJO , Matrícula: 78.295-5 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 17.05.89
a 16.05.94.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS N. MACHADO , Matrícula: 83.340-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 5º 13.05.89
a 12.05.94.

Nome: GERALDA DELGADO FERREIRA , Matrícula: 90.444-9 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 06.05.89
a 05.05.94.

Nome: NIRMA GONÇALVES PADILHA , Matrícula: 91.851-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 25.04.83
a 24.04.88; 2º 25.04.88 a 24.04.93.

Nome: MARIA DAS DORES B. NASCIMENTO , Matrícula: 92.413-X ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 15.08.88
a 14.08.93.

Nome: MARIA JOSÉ P. DA SILVA , Matrícula: 93.435-6 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 2º 18.04.89
a 17.04.94.

Nome: MARTA MARIA M. QUEIROZ , Matrícula: 95.703-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 03.04.85
a 02.04.90.

Nome: TERESINHA G.P.DOS SANTOS , Matrícula: 96.345-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 22.05.85
a 21.05.90.

Nome: OSVALDO MAURÍCIO DE FREITAS , Matrícula: 54.831-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 22.03.82
a 24.03.87.

Nome: VERGINIA ANGELA MAIOLI , Matrícula: 59.187-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 16.04.89
a 15.04.94.

Nome: JOB RODRIGUES , Matrícula: 60.796-7 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 13.06.85
a 26.04.92.

Nome: CARLOS CIRANE NASCIMENTO , Matrícula: 65.582-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 03.09.87
a 19.12.92.

Nome: GENILDO PIRES DE CARVALHO , Matrícula: 73.487-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 05.05.88
a 04.05.93.

Nome: NILTON MUNIZ DA SILVA , Matrícula: 73.558-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 02.05.88
a 05.07.93.

Nome: SÔNIA BELARMINA DA SILVA , Matrícula: 76.971-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 09.10.88
a 08.10.93.

Nome: ELBIO FRANCISCO SCHERER , Matrícula: 92.249-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 27.07.83
a 26.07.88; 4º 27.07.88 a 26.07.93.

Nome: MARIA AUXILIADORA V. ROCHA , Matrícula: 93.305-8 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNIDA , Quinqüênio(s): 2º 07.11.88
a 06.11.93.

Nome: MARTA EDMÉIA A. COSTA , Matrícula: 94.633-8 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 4º 15.08.89
a 14.08.94.

Nome: MARIA HELENA G. FRANCO , Matrícula: 97.498-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 10.05.76
a 11.05.81; 2º 12.05.81 a 11.05.86; 3º 12.05.86 a 11.05.91.

Nome: MARILDA DIAS DA SILVA , Matrícula: 98.413-2 ,
Exercício: CAIC UNESCO , Quinqüênio(s): 3º 24.05.89
a 23.05.94.

Nome: LUCÍOLA FERRAZ VASCONCELOS , Matrícula: 91.989-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 4º 21.05.88
a 20.05.93.

Nome: CAUBI LOPES DE MENEZES , Matrícula: 89.454-0 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 13.10.71
a 19.10.76; 2º 20.10.76 a 02.12.81; 3º 03.12.81 a 17.12.86;
4º 18.12.86 a 20.12.91.

MARIA ELISA EICHLER
Divisão de Pessoal
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARCO ANTONIO DE SOUSA , Matrícula: 46.694-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 05.02.82
a 04.02.87.

Nome: MARIA SILVEIRA BARBOSA , Matrícula: 75.092-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 19.04.88
a 18.04.93.

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR L. NOGUEIRA , Matrícula: 58.579-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 01.03.89
a 02.03.94.

Nome: JOSÉ GONÇALVES DA SILVA , Matrícula: 66.041-8 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 07.03.89
a 06.03.94.

Nome: HELENICE DE FÁTIMA SOUSA , Matrícula: 66.690-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 04.05.89
a 03.05.94.

Nome: HELENA MARIA DA SILVA , Matrícula: 66.768-4 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 16.05.89
a 15.05.94.

Nome: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO , Matrícula: 66.853-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 17.05.89
a 16.05.94.

Nome: ELISABETE DOS S. BRAGA , Matrícula: 66.839-7 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 16.05.89
a 15.05.94.

Nome: CRISTIANE MORAES RIBEIRO , Matrícula: 66.255-0 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 27.03.89
a 26.03.94.

Nome: CLÉIA DA CONCEIÇÃO M. BATISTA , Matrícula: 67.039-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 24.05.89
a 23.05.94.

Nome: GIVALDA FREITAS , Matrícula: 78.329-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 22.05.89
a 21.05.94.

Nome:CÉLIA CASTRIOTO CORRÊA , Matrícula: 66.412-X ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 03.04.89
a 03.04.94.

Nome:DERALDO BAHIA DE SOUZA , Matrícula: 53.913-9 ,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 05.02.82
a 04.02.87; 2º 05.02.87 a 04.02.92.

Nome:ROSIANE MARRA GOMES , Matrícula: 56.498-2 ,
Exercício:DP/DEF , Quinquênio(s): 2º 17.02.88
a 16.02.93.

Nome:RAIMUNDA DE SOUZA REIS , Matrícula: 59.165-3 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 11.04.89
a 10.04.94.

Nome:SEBASTIÃO DE JESUS , Matrícula: 59.263-3 ,
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 07.05.89
a 06.05.94.

Nome:SOLANGE MARIA DE Q. OLIVEIRA , Matrícula: 59.291-9 ,
Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 16.05.89
a 15.05.94.

Nome:NILMA MATOS DE PAULA , Matrícula: 66.438-3 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 10.04.89
a 09.04.94.

Nome:RITA DE CÁSSIA C. PEREIRA , Matrícula: 66.745-5 ,
Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 11.05.89
a 10.05.94.

Nome:VERA MARIA DA SILVA , Matrícula: 66.805-2 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.05.89
a 16.05.94.

Nome:MARIA JULINA PIRES , Matrícula: 66.808-7 ,
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 16.05.89
a 15.05.94.

Nome:WALESKA MARIA F.M.RODRIGUES , Matrícula: 66.811-7 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.05.89
a 15.05.94.

Nome:VALDENICE DA SILVA DANTAS , Matrícula: 66.823-0 ,
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 17.05.89
a 16.05.94.

Nome: NOEMI DE GODOI REZENDE , Matrícula: 66.980-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 22.05.89
a 21.05.94.

Nome: MARIA DOS SANTOS , Matrícula: 67.042-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 24.05.89
a 23.05.94.

Nome: ROBISON MOACIR BARBOSA , Matrícula: 67.106-1 ,
Exercício: DGA/SMO , Quinquênio(s): 1º 29.05.89
a 28.05.94.

Nome: JOSÉ DOS SANTOS , Matrícula: 74.946-X ;
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 06.04.78
a 01.05.83; 2º 02.05.83 a 11.05.88; 3º 12.05.88 a 21.05.93.

Nome: ALICE MORENO C. ASSUMPÇÃO , Matrícula: 89.857-0 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 08.04.89
a 07.04.94.

Nome: ELIANE MACHADO CAMPOS , Matrícula: 93.089-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 05.10.73
a 04.10.78; 2º 05.10.78 a 04.10.83.

Nome: ANELITA CUSTÓDIA BARBOSA , Matrícula: 93.325-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 12.11.88
a 11.11.93.

Nome: MARIA ILDA C. DA SILVEIRA , Matrícula: 93.750-9 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 19.04.89
a 18.04.94.

Nome: MARIA DO CARMO SANTOS , Matrícula: 93.796-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 22.04.84
a 21.04.89; 2º 22.04.89 a 21.04.94.

Nome: GASPAR VILAS BOAS , Matrícula: 94.226-X ,
Exercício:DEX-AUDIT.TOM.CONTAS , Quinquênio(s): 2º 08.05.89
a 07.05.94.

Nome: MARIA LINHARES RUIVO , Matrícula: 94.241-3 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 16.05.89
a 15.05.94.

Nome: MAURO COSTA GUIMARÃES , Matrícula: 94.258-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 23.05.89
a 22.05.94.

Nome: ANA MARIA A. VASCONCELOS , Matrícula: 99.685-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 29.03.87
a 28.03.92.

Nome:MARIA DO RÓCIO DE B. BRASIL , Matrícula: 94.200-6 ,
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 20.05.89
a 19.05.94.

Nome:MARIA MITRETO NUNES , Matrícula: 96.969-9 ,
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 07.11.85
a 09.11.90.

Nome:SILVIA GILDETE DA SILVA , Matrícula: 94.476-9 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 13.08.89
a 12.08.94.

Nome:KOKI TANI , Matrícula: 83.788-1 ,
Exercício:DP/CEFDE , Quinquênio(s): 1º 18.10.87
a 17.10.92.

Nome:IRACEMA FERNANDES DE OLIVEIRA , Matrícula: 67.951-8 ,
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 09.08.89
a 08.08.94.

MARIA ELISA EICHLER
Divisão de Pessoal
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1993, pág. 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 87.218-0, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 03.05.85 a 29.05.90.

Leia-se: 4º quinquênio: 03.05.85 a 03.06.90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:BERCHOLINA HONORO SANTOS , Matrícula: 93.246-9 ,
Exercício:DGA/DOC , Quinquênio(s): 3º 25.10.83
a 24.10.88; 4º 25.10.88 a 24.10.93.

Nome:MARILDA DIAS DA SILVA , Matricula: 98.413-2
Exercício:CAIC UNESCO . Quinquênio(s): 3º 24.05.89 a 23.05.94.

Nome:EDUARDO JUCERBÂNIO DA CÂMARA , Matrícula: 59.288-9
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.05.84 a 13.05.89.

Nome:MARIA JOSÉ DE M. SOUZA , Matrícula: 94.163-8
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 26.04.84 a 25.04.89; 4º 26.04.89 a 25.04.94.

Nome:OTONE ALENCAR , Matrícula: 76.575-9
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 01.10.88 a 30.01.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93m e o que consta do processo nº 082.011206/94,

R E S O L V E :

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à MARÍLIA SANCHES COUTO, Professor MG3V, matrícula nº 23.600-4, a partir de 22/08/94, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER
Divisão de Pessoal
Diretor Substituto

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de 11.12.90.

R E S O L V E :

1. Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor ANTONIO ALVES FERREIRA, matrícula nº 50.752-0, por ter infrigido o disposto no artigo 116, inciso I, III, IX e X da Lei nº 8.112, de 11.12.90, Regime Jurídico Único, estando portanto incurso nas sansões do artigo 127, inciso I e 129 do mesmo diploma legal.

2. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMILIA

CONCEDO salário-familia pelos dependentes dos servidores da Secretaria de Saúde:

MATRICULA: 19.989-3
SERVIDOR: DUARTE FRANÇA DE MOURA
DEPENDENTE: RODRIGO NEGRE DE MOURA, filho nascido em 22.05.94, a partir da data de nascimento.

MATRÍCULA: 19.994-x
SERVIDOR: EVARISTO CUNHA PIMENTA
DEPENDENTE: AMANDA SILVA PIMENTA, filha nascida em 10.05.94, a partir de data de nascimento.

MATRÍCULA: 22.566-5
SERVIDOR: JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS
DEPENDENTE: NELSON TORRES DOS SANTOS, filho nascido em 31.05.91

MATRÍCULA: 26.096-7
SERVIDOR: ROSMERY TOMOE YAMANE HOKINO
DEPENDENTE: VITOR HIDEKI HOKINO, filho nascido em 11.05.94, a partir da data de nascimento.

MATRÍCULA: 26.739-2
SERVIDOR: ARLINDO SIMÕES MARTINS
DEPENDENTE: MARCUS VINICIUS DA SILVA SIMÕES, filho nascido em 28.03.91.

MATRÍCULA: 33.179-1
SERVIDOR: MARIA RITA DE ASSUNÇÃO LIMA
DEPENDENTE: MATEUS DE ASSUNÇÃO DIAS, filho nascido em 19.01.94.

MATRÍCULA: 41.442-5
SERVIDOR: MARIO FRANCISCO FRANÇA FLORES
DEPENDENTE: MARIO FLORES NETO , filho nascido em 04.01.78, THAIS CAROLINE MENEGALL FLORES,filha nascida em 19.03.87 e GEORGE LUIZ DO AMARAL FLORES, filho nascido em 02.09.93 a partir da data de admissão do servidor.

MATRÍCULA: 41.596-0
SERVIDOR: MARGARIDA CARDOSO LEITE
DEPENDENTE: NANCYLAURA CARDOSO LEITE; filha, nascida em 15.07.83, a partir da data de admissão .

MATRÍCULA: 41.663-0
SERVIDOR: ELISANICE MARIA DE JESUS
DEPENDENTE: ANA CLÁUDIA DE JESUS ANTUNES, filha nascia em 11.01.90, a partir da data de admissão .

MATRÍCULA: 41.667-3
SERVIDOR: MARIZA BASTIANI RODRIGUES
DEPENDENTE: DANIELLI BASTIANI RODRIGUES, filha nascida em 03.10.82 e KARINA BASTIANE RODRIGUES, filha nascida em 12.10.83 a partir da data de admissão.

HELENA OLIVEIRA PINTO
Seção de Pessoal DAG/SES
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE agosto DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Declarar a vacância do Cargo de Agente Administrativo, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido de **MARIA SUENIA DE MEDEIROS GOMES**, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a contar de 15/08/94, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE agosto DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

R E S O L V E :

1. Designar como membros efetivos para integrarem a Comissão de Acumulação de Cargos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, instituída pela Instrução nº 05/92, de 14 de abril de 1992, os seguintes servidores:

- MILENA MOURA BANDEIRA - Presidente
Matrícula nº 132804-2
- ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO - Membro
Matrícula nº 133143-4
- RITA DE CASSIA BARBOSA - Membro
Matrícula nº 126648-9

2. Integrarão, ainda, a Comissão de Acumulação de Cargos, como membros suplentes, os servidores abaixo indicados:

- JOVAN ABREU FILHO
Matrícula nº 115345-5
- MARILANDI FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 118380-0
- MARIA CRISTINA LEONCIO LIMA
Matrícula nº 132799-2

3. Fica revogada a Instrução de 21 de setembro de 1993, e demais disposições em contrário.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 044/94-FHDF, na categoria funcional de **FISIOTERAPEUTA.**

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA RANGEL, ANA MARCIA IMBROISI VILLAÇA, AIRLENE DE FÁTIMA OLIVER MENDES, JOÃO AUGUSTO DE MACÊDO, MAURICÉIA CAVALCANTI VAZ, NOEME CRISTINA ALVARES DE CARVALHO, RENATA CRISTINA ANDRADE DE CARVALHO CORRÊA, RÔMULO HENRIQUE SALGUEIRO XAVIER, SILVIO GONÇALVES DA SILVA, ZORILDA DE SIQUEIRA MOURA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 044/94-FHDF, na categoria funcional de **TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

ANA MARIA GALVÃO SANTOS PIOLA, ANA PAULA DE MEDEIROS TELES, LENY MARIA ASSIS, MÔNICA DE LIMA LEMOS.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 044/94-FHDF, na categoria funcional de **PSICÓLOGO.**

SÍLVIA MARIA GONÇALVES COUTINHO, TEREZA CRISTINA DOS REIS LARA MARTINS LEITE, VANESSA FERREIRA PASSOS, VIVIANE DE SANTA CLARA RAMOS.

PAULO AFONSO KALUME REIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA,** nos termos da Lei 8.112/90 combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

NOME: MARIA MERCEDES SOUZA GOMES
MATRÍCULA: 106.926-8 PROCESSO: 061.030.740/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 25/08/73 a 28/08/78; 2º - 29/08/78 a 04/10/83; 3º - 05/10/83 a 06/12/88; 4º - 07/12/88 a 06/01/94.

NOME: MARTAGIR FERREIRA
MATRÍCULA: 106.930-6 PROCESSO: 061.030.741/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 25/08/73 a 23/09/78; 2º - 24/09/78 a 22/10/83; 3º - 23/10/83 a 18/12/88; 4º - 19/12/88 a 29/12/93.

NOME: TARCISIO EUSTÁQUIO MARTINS
MATRÍCULA: 107.888-7 PROCESSO: 061.030.739/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 29/08/74 a 17/09/79; 2º - 18/09/79 a 20/09/84; 3º - 21/09/84 a 20/09/89.

NOME: JOSÉ ARNALDO SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 108.032-6 PROCESSO: 061.030.751/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 01/10/74 a 05/10/79; 2º - 06/10/79 a 05/10/84; 3º - 06/10/84 a 15/10/89.

NOME: AIDA LUIZA PINA DE LIMA
MATRÍCULA: 109.241-3 PROCESSO: 061.030.698/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 17/11/75 a 09/03/81; 2º - 10/03/81 a 25/03/86; 3º - 26/03/86 a 25/03/91.

NOME: JOAQUIM FERNANDES NETO
MATRÍCULA: 110.660-1 PROCESSO: 061.030.742/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 30/09/76 a 16/10/81; 2º - 17/10/81 a 17/10/86; 3º - 18/10/86 a 01/11/91.

NOME: SIRLLEI LOURDES PEREIRA
MATRÍCULA: 111.918-4 PROCESSO: 061.030.757/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 21/09/77 a 29/10/82; 2º - 30/10/82 a 31/10/87; 3º - 01/11/87 a 05/11/92.

NOME: CARMOSINA RIBEIRO VIEIRA
MATRÍCULA: 112.670-9 PROCESSO: 061.030.696/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 12/01/78 a 06/03/83; 2º - 07/03/83 a 07/04/88; 3º - 08/04/88 a 24/04/93.

NOME: ROSÂNGELA AMÂNCIO TRAVASSOS
MATRÍCULA: 115.443-5 PROCESSO: 061.030.743/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 18/09/80 a 30/09/85; 2º - 01/10/85 a 09/11/90.

NOME: PAULO MÁRCIO DEL'IZOLA ARANTES
MATRÍCULA: 115.534-2 PROCESSO: 061.030.744/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 29/10/80 a 05/11/85; 2º - 06/11/85 a 11/11/90.

NOME: EVERLI MOREIRA LOPES
MATRÍCULA: 116.763-4 PROCESSO: 061.030.807/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 13/04/81 a 05/05/86; 2º - 06/05/86 a 05/07/91.

NOME: ZENILDE DE ABREU CERQUEIRA
MATRÍCULA: 116.887-8 PROCESSO: 061.030.806/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 29/04/81 a 06/05/86; 2º - 07/05/86 a 15/05/91.

NOME: NEUZA LUCAS GONTIJO
MATRÍCULA: 117.615-3 PROCESSO: 061.030.697/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 26/08/81 a 07/09/86; 2º - 08/09/86 a 10/10/91.

NOME: JOSÉ DO ESPIRITO SANTO PEREIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 118.993-0 PROCESSO: 061.030.843/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 17/03/82 a 24/04/87; 2º - 25/04/87 a 10/07/92.

NOME: MARIA DAS MERCÊS BARREIRA BESSA
MATRÍCULA: 119.224-8 PROCESSO: 061.030.837/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 05/05/82 a 05/05/87; 2º - 06/05/87 a 09/06/92.

NOME: HÉLIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 119.642-1 PROCESSO: 061.030.752/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 17/07/82 a 17/08/87; 2º - 18/08/87 a 03/11/92.

NOME: SILVIA TEREZA REIS SOUZA
MATRÍCULA: 120.524-2 PROCESSO: 061.030.805/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 11/04/83 a 29/05/88; 2º - 30/05/88 a 26/06/93.

NOME: GUTEMBERG VANINI TUPINAMBA
MATRÍCULA: 120.543-9 PROCESSO: 061.030.839/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 04/04/83 a 08/04/88; 2º - 09/04/88 a 13/04/93.

NOME: LEONITA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 120.803-9 PROCESSO: 061.030.834/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 06/05/83 a 06/05/88; 2º - 07/05/88 a 07/05/93.

NOME: AUTO LUIS BRAGA FREIRE
MATRÍCULA: 122.098-5 PROCESSO: 061.030.660/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 16/11/83 a 20/12/88.
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 26 de julho de 1994.

NOME: NADIA LUCIA MAC CORMICK
MATRÍCULA: 122.528-6 PROCESSO: 061.030.750/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 21/03/84 a 12/09/89.

NOME: EDNA PEREIRA DE LIMA E SILVA
MATRÍCULA: 122.869-2 PROCESSO: 061.030.753/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 16/05/84 a 01/06/89; 2º - 02/06/89 a 24/06/94.

NOME: FLÁVIA FERREIRA GOMES
MATRÍCULA: 123.101-4 PROCESSO: 061.030.755/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 02/08/84 a 12/08/89.

NOME: MARIA TERESA ALVES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 123.634-2 PROCESSO: 061.030.840/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 10/12/84 a 09/12/89.

NOME: PAULO CESAR ALMEIDA NUNES
MATRÍCULA: 123.742-0 PROCESSO: 061.030.756/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 30/11/84 a 30/01/90.

NOME: MARIA ANGELA MACHADO
MATRÍCULA: 123.819-1 PROCESSO: 061.030.794/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 17/12/84 a 13/01/90.

NOME: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 123.712-8 PROCESSO: 061.030.836/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 04/12/84 a 03/12/89.

NOME: LINDOMI OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 123.884-1 PROCESSO: 061.030.754/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 18/12/84 a 02/01/90.

NOME: ZILMA SIMPLICIO DE QUEIROZ BOUCHER
MATRÍCULA: 124.104-4 PROCESSO: 061.030.793/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 25/01/85 a 30/01/90.

NOME: MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MENDES
MATRÍCULA: 124.141-9 PROCESSO: 061.030.699/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 28/01/85 a 28/01/90.

NOME: GILDA CARRIJO
MATRÍCULA: 125.228-3 PROCESSO: 061.030.747/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 28/03/85 a 15/06/90.

NOME: ISSE FRANCELINA COSTA
MATRÍCULA: 124.295-4 PROCESSO: 061.030.838/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 04/02/85 a 21/03/90.

NOME: MARIA MADALENA NOBREGA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 125.351-4 PROCESSO: 061.030.695/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 11/04/85 a 10/04/90.

NOME: ARNALDO JOAQUIM DE SANTANA
MATRÍCULA: 125.596-7 PROCESSO: 061.030.833/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 15/05/85 a 22/05/90.

NOME: PEDRO EUSTÁQUIO RIBEIRO
MATRÍCULA: 125.676-9 PROCESSO: 061.030.749/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 18/07/85 a 18/07/90.

NOME: MARLENE MARIA DE CAMARGO
MATRÍCULA: 125.740-4 PROCESSO: 061.030.700/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 27/08/85 a 28/09/90.

NOME: MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 126.465-6 PROCESSO: 061.030.746/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 04/02/86 a 08/02/91.

NOME: NAIR DE DEUS FRANCISCO
MATRÍCULA: 126.670-5 PROCESSO: 061.030.745/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 11/03/86 a 23/03/91.

NOME: MARIA DO CARMO SOARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 126.786-8 PROCESSO: 061.030.841/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 22/05/86 a 04/06/91.

NOME: MARILENE SOARES MELO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 127.036-2 PROCESSO: 061.030.842/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 17/11/86 a 02/12/91.

NOME: WALTER RIOS ZAMBRANA
MATRÍCULA: 127.384-1 PROCESSO: 061.030.701/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 16/06/87 a 25/06/92.

NOME: IVONE AIRES DE SOUSA
MATRÍCULA: 127.533-0 PROCESSO: 061.030.748/94
QUINQUÊNIO (S): 1º 23/07/87 a 09/07/93.

NOME: JOSIMÁRIA LINA DE JESUS
MATRÍCULA: 127.852-5 PROCESSO: 061.030.844/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 05/11/87 a 13/01/93.

NOME: VIRANI APARECIDA DE JESUS
MATRÍCULA: 120.974-4 PROCESSO: 061.030.835/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 23/05/83 a 22/05/88; 2º - 23/05/88 a 25/05/93.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 01

NOME: MARIA DAS DORES MOURA REIS
MATRÍCULA: 112.828-1 PROCESSO: 061.030.922/92
QUINQUÊNIO (S): 3º - 25/08/88 a 29/08/93.

NOME: LEONIA RODRIGUES
MATRÍCULA: 114.211-9 PROCESSO: 061.030.299/91
QUINQUÊNIO (S): 3º - 18/06/89 a 17/06/94.

NOME: ELIZABETH ALVES CARCUTE DANTAS
MATRÍCULA: 128.876-8 PROCESSO: 061.030.788/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 20/06/89 a 24/06/94.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 04

NOME: JULIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO
MATRÍCULA: 122.952-4 PROCESSO: 061.030.693/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 04/06/84 a 06/06/89; 2º - 07/06/89 a 06/06/94.

NOME: VANIA BORGES DA ROCHA
MATRÍCULA: 123.662-8 PROCESSO: 061.030.694/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 30/11/84 a 10/12/89.

NOME: ELIZABETH ANTONIO PEREIRA
MATRÍCULA: 124.908-8 PROCESSO: 061.030.818/94
QUINQUÊNIO (S): 1º - 13/03/85 a 09/02/92.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 05

NOME: MARLEY MENDONÇA ALVES
MATRÍCULA: 121.372-5 PROCESSO: 061.031.065/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 15/10/88 a 04/11/93.

NOME: PAULO AFONSO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 123.996-1 PROCESSO: 061.030.722/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/01/85 a 17/05/90.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 06

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS BARREIRAS MASCARENHAS
MATRÍCULA: 119.225-6 PROCESSO: 061.030.223/92
QUINQUÊNIO(S): 2º -28/05/87 a 06/06/92.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 07

NOME: JOSE SUBRINHO DA SILVA
MATRÍCULA: 122.810-2 PROCESSO: 061.030.878/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 19/05/89 a 18/05/94.

CENTRO DE SAÚDE SAMAMBAIA Nº 02

NOME: ELOISE VILLAR PINHEIRO
MATRÍCULA: 122.286-4 PROCESSO: 061.030.723/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/12/83 a 26/01/89; 2º - 27/01/89 a 13/02/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE agosto DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197 da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: **JOELPE BARCELLOS JÚNIOR**
MATRICULA: 134.696-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LEONARDO DE SÀ BARCELLOS, filho, nascido em 22.10.89, a partir de 10 de agosto de 1994.

NOME: **CLEIDE REGINA LOUZA**
MATRICULA: 130.126-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LUKAS WYLLIS LOUZA DE OLIVEIRA, filho, nascido em 13.06.94, a partir de 12 de agosto de 1994.

NOME: **MARIA MADALENA DE O. H. CAVALCANTE**
MATRICULA: 134.005-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE BRUNO DE OLIVEIRA H. CAVALCANTE, filho, nascido em 06.06.90, a partir de 05 de agosto de 1994.

NOME: **LENY LIMA DA SILVA CARLOS**
MATRICULA: 130.113-6 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE GABRIEL DA SILVA CARLOS, filho, nascido em 28.05.94, a partir de 04 de agosto de 1994.

NOME: **ALBEJA DE SOUSA MOREIRA**
MATRICULA: 124.691-07 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES ARINE ALBY SOUSA MOREIRA e VIVIANE ALBY SOUSA MOREIRA, filhas, nascidas em 31.07.94 e 07.08.90, a partir de 01 de agosto de 1994.

NOME: **ANALIDES ALVES CAMPELO**
MATRICULA: 117.818-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE MATHEUS CAMPELO CAVALCANTE, filho, nascido em 27.06.94, a partir de 02 de agosto de 1994.

NOME: **EDILSON FERREIRA BATISTA**
MATRICULA: 121.850-6 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE PAULO VICTOR DE GODOI BATISTA, filho, nascido em 30.07.94, a partir de 03 de agosto de 1994.

NOME: **ADILSON DE SOUZA JORGE**
MATRICULA: 131.515-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE JÉSSICA MENDES JORGE, filha, nascida em 22.06.94, a partir de 03 de agosto de 1994.

NOME: **MARILENE DE SOUSA SILVA ABDALA**
MATRICULA: 124.207-5 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE JERFESSON DE SOUSA ABDALA, filho, nascido em 05.08.94, a partir de 10 de agosto de 1994.

NOME: **MARIA INES DE SENA FALEIRO**
MATRICULA: 134.648-2 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES JULINÊS DE SENA FALEIRO e JULIANA DE SENA FALEIRO, filhos, nascidos em 19.08.81 e 15.06.83, a partir de 29 de julho de 1994.

NOME: **TÂNIA ALVES MARTINS CORDEIRO**
MATRICULA: 123.120-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE TAINÀ ALVES MARTINS CORDEIRO, filha, nascida em 29.04.93, a partir de 08 de agosto de 1994.

NOME: **MARCELO ANTÔNIO SERRA DE FARIA**
MATRICULA: 134.277-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES FLÁVIA GOMES SERRA e ALEXANDRE GOMES SERRA, filhos, nascidos em 19.05.87' e 10.08.94, a partir de 15 de agosto de 1994.

NOME: **EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA**
MATRICULA: 134.951-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE DENNYS DA SILVA OLIVEIRA, filho, nascido em 01.03.94, a partir de 15 de agosto de 1994.

NOME: **MARIA CASSIMIRA DE RESENDE**
MATRICULA: 132.290-7 LOTAÇÃO CST-02 DEPENDENTE IARA RESENDE DA FONSECA, filha, nascida em 21.07.94, a partir de 05 de agosto de 1994.

NOME: **CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO GALVÃO**
MATRICULA: 124.026-9 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES LEONARRDO RIBEIRO GALVÃO e THAIS GALVÃO ARAÚJO, filhos, nascidos em 18.11.82 e 13.07.94, a partir de 1Ť de agosto de 1994.

NOME: **ANA PORTO MACEDO**
MATRICULA: 134.904-0 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE ROGER DE CÉSAR MACEDO OLIVEIRA, filho, nascido em 30.06.82, a partir de 12 de agosto de 1994.

NOME: **SORAYA DE JESUS GOUVEA**
MATRICULA: 129.918-2 LOTAÇÃO CST-05 DEPENDENTE JULIANE GOUVEA SILVA, filha, nascida em 25.07.94, a partir de 09 de agosto de 1994.

NOME: **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO**
MATRICULA: 126.075-8 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES ALISSON DE MEDEIROS ARAÚJO e THAIS DE MEDEIROS ARAÚJO, filhos, nascidos em 01.08.94 e 06.06.90, a partir de 08 de agosto de 1994.

NOME: **BERNARDINO CÂMARA LEÃO**
MATRICULA: 134.578-8 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTES JOÃO PAULO BATISTA LEÃO e SARAH RAQUEL BATISTA LEÃO, filhos, nascidos em 15.02.85 e 30.01.87, a partir de 09 de agosto de 1994.

NOME: **MARIA LÚCIA TEODORO DA SILVA**
MATRICULA: 124.149-4 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE VINICIUS GUILHERME TEODORO SILVA, filho, nascido em 14.06.94, a partir de 02 de agosto de 1994.

NOME: **JOÃO BATISTA DE FREITAS**
MATRICULA: 117.635-8 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE MARCIO GALÚCIO DE ANDRADE FREITAS, filho, nascido em 23.07.94, a partir de 27 de julho de 1994.

NOME: **SANDRA MÁRCIA GONÇALVES ARAÚJO**
MATRICULA: 133.611-8 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE ALESSANDRA GONÇALVES ARAÚJO, filha, nascida em 09.05.94, a partir de 02 de agosto de 1994.

NOME: **EVERALDO BATISTA DE ARAÚJO**
MATRICULA: 129.411-3 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE ENRIQUE LISBÔA DE ARAÚJO, filho, nascido em 09.07.94, a partir de 01 de agosto de 1994.

NOME: **IRACEMA AIRES CAMPOS**
MATRICULA: 111.731-9 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE BÁRBARA AIRES CAMPOS PINTO, filha, nascida em 23.07.94, a partir de 08 de agosto de 1994.

NOME: **ANA LÚCIA S. MIRANDA GALVÃO**
MATRICULA: 128.910-1 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE DOMINIQUE MIRANDA GALVÃO, filha, nascida em 04.08.94, a partir de 11 de agosto de 1994.

NOME: **MANOEL QUEIROZ LOPES**
MATRICULA: 134.215-01 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES MARCOS EMANUEL DOS SANTOS QUEIROZ e PHILLIPY LORRAN DOS SANTOS QUEIROZ, filhos, nascidos em 14.11.90 e 28.12.93, a partir de 15 de agosto de 1994.

NOME: **MARIA OLIVEIRA SANTOS**
MATRICULA: 111.542-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE TIAGO MARQUES DO ROSÁRIO, filho adotivo, nascido em 24.01.87, a partir de 03 de agosto de 1994.

NOME: **MARIA NEIDE NOGUEIRA DE SOUSA**
MATRICULA: 120.013-5 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE MATHEUS NOGUEIRA FONSECA DOS SANTOS, filho, nascido em 27.07.94, a partir de 16 de agosto de 1994.

NOME: **JANNETE DOS SANTOS AMOR**
MATRICULA: 118.986-7 LOTAÇÃO DAG/ADMC DEPENDENTE ALAN DOS SANTOS AMOR, filho, nascido em 28.04.94, a partir de 16 de agosto de 1994.

NOME: **MARIA ROSIMAR MILITÃO DE SOUSA**
MATRICULA: 134.348-3 LOTAÇÃO CSG-07 DEPENDENTE THAIS DE SOUSA GOMES, filha, nascida em 29.05.91, a partir de 16 de agosto de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR
108.660-0	HRT	CLAUDIOMAR ANTUMES DA SILVA proc. 061.030.438-91	19	18.05.94
111.527-8	ADMC	WALTERLINA PRAZERES GUIMARÃES proc. 061.005.919-94	27	14.06.94
114.515-1	DRH/DIV	DIANA NONATO AMERICANO DA COSTA proc. 061.000.897-91	18	25.03.94
123.280-1	CPD	JOSÉ RUY DE CARVALHO DEMES proc. 061.007.106-94	11	27.06.94
124.714-0	DRH/DIV	MARIA MAURA DE CARVALHO LIMA proc. 061.006.298-94	14	09.06.94
125.644-1	CSB 14	VALDEREZ BRAZ DIAS proc. 061.039.228-94	13	03.07.94
125.645-9	DRH/DIV	GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES proc. 061.006.981-94	22	01.06.94
132.161-7	DRH/DIV	GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS proc. 061.006.359-94	11	13.06.94
134.217-7	ADMC	AUREO BRASILIENSE CORRÊA proc. 061.006.417-94	01	17.08.94
134.244-4	HAB	MARCELO SILVA DE CARVALHO proc. 061.007.195-94	05	10.06.94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 038 DE 18 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I — Designar a servidora MARIA APARECIDA ÂNGELO DE DEUS GARCIA, matrícula nº 41.752-1, em substituição a IVANEIDE DANTAS BELÉM, como Executora do Convênio nº 043/93, firmado entre o Distrito Federal e a APAED — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia, como o objetivo de atender menores portadores de deficiência, privados da convivência familiar e mediante regime de abrigo integral.
II — À executora do convênio caberá a observância do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 164, de 23.08.94 à pág. 29)

PORTARIA Nº 039 DE 18 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I — Designar a servidora MARIA APARECIDA ÂNGELO DE DEUS GARCIA, matrícula nº 41.752-1, em substituição a IVANEIDE DANTAS BELÉM, como Executora do Convênio nº 025/93, firmado entre o Distrito Federal e a APAED — ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA, com o objetivo de atender menores portadores de deficiência, privados de convivência familiar e mediante regime de abrigo integral.
II — À executora do convênio caberá a observância do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 164, de 23.08.94 à pág. 29)

PORTARIA Nº 041 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 033, de 15 de julho de 1994.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula nº 32.820-0, Chefe de Gabinete, para substituir LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR, matrícula nº 35.484-4, Secretária-Adjunta, Cargo de Natureza Especial, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 17/08/94 a 31/08/94, em razão da mesma estar substituindo a Secretária da SDSAC.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 28.782-2, Diretora da Divisão de Administração Geral, para substituir ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula nº 32.820-0, Chefe de Gabinete, Cargo de Natureza Especial, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 17/08/94 a 31/08/94, em razão da mesma estar substituindo a Secretária-Adjunta da SDSAC.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item 4º do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE LOURDES DE OLI-

VEIRA RODRIGUES, matrícula nº 40.215-X, para substituir FÁTIMA MARIA TEIXEIRA CARMO E SOUZA, matrícula nº 38.920-X, Gerente da Gerência de Assistência Social, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 25.08.94 a 05.09.94, por motivo de licença para tratamento de saúde.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1994.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO, matrícula nº 32.983-5, para substituir ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 28.782-2, Diretora da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 17/08/94 a 31/08/94, em razão da mesma estar substituindo a Chefe de Gabinete da SDSAC.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 030.009821/93
INTERESSADO: MAGDALENA SOPHIA O. P. VILLAR DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 26.207-2
DESPACHO: Concede mais 1/5 (um quinto) da Representação do DF-12 a partir de 20.08.94, completando a 4ª parcela, item "D" de fls. nº 11 do processo supra citado, da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 24 de agosto de 1994.

MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO
Diretora da DAG
Substituta

PROCESSO Nº: 030.009074/93
INTERESSADO: LOIDE DE SENA BRITO
MATRÍCULA: 26.683-3
DSPACHO: Concede mais 1/5 (um quinto) da Representação do DF-02 a partir de 24.08.94, completando a 2ª parcela, item "B" de fls. nº 16 do processo supra citado, da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 24 de agosto de 1994.

MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO
Diretora da DAG
Substituta

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação da candidata WAINICE FERREIRA DE SOUZA, Classificação 35º; nomeada através da Instrução de 11 de agosto de 1994, publicada no DODF Nº 157, de 12 de agosto de 1994, pág. 25, para o Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais - Área de Competência: Social, Especialidade Agente Social.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "b", da Instrução nº 008 de 23 de maio de 1994.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio feita a servidora ALDENORA PEREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 5788.6, através da Ordem de Serviço de 04 de novembro de 1993, publicada no DODF de 11/11/93, página 02, referente ao 1º QUINQÜÊNIO: 03.09.84 a 02.09.89.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ALDENORA PEREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 5788.6, referente ao 1º QUINQÜÊNIO: 31.08.81 a 30.08.86 e 2º QUINQÜÊNIO: 31.08.86 a 30.08.91, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

JAYME TELLES CABRAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar SÔNIA MARIA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação Administrativa-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item VIII do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto 6.608, de 09.02.82,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Delegado de Polícia WILSON MACHADO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 19.326-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGNALDO SIQUEIRA LIMA, matrícula 25.452-5, Delegado-Chefe da 04ª Delegacia de Polícial - CPC/PCDF, código DF-11, em virtude de seu afastamento da sede, em viagem a Manaus-AM, para participar do III Encontro dos Delegados de Polícia de Carreira, no período de 23 a 29.08.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93,

R E S O L V E:

DISPENSAR, o Delegado de Polícia JOSÉ MORAES CARDOSO, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 32.240-7 do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DF-11, de Diretor da Divisão de Operações Especiais - DOE/PCDF, a partir de 10.08.94.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8o do Decreto 5.004, de 20.12.79, o Delegado de Polícia JOSÉ LUIZ DE SOUZA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.647-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DF-11 de Diretor da Divisão de Operações Especiais - DOE/PCDF, em virtude de vacância, no período de 10 a 15.08.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia ACILINO DE ALMEIDA NETO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.227-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 09a Delegacia de Polícia - CPC/PCDF, a partir de 17.08.94.

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia JOÃO ANÍSIO VIEIRA MARQUES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.467-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 09a Delegacia Polícial - CPC/PCDF, a partir 17.08.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON SOARES DE MELO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.060-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 09a Delegacia de Polícia - CPC/PCDF, a partir de 17.08.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO MARCONE CORDEIRO DA SILVA, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.293-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 09a Delegacia Polícial - CPC/PCDF, a partir 17.08.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDMAR JOSÉ GUIMARÃES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.501-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 13a Delegacia de Polícia - CPC/PCDF, a partir de 06.06.94..

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93.

R E S O L V E:

DISPENSAR o Delegado de Polícia CÍCERO ANTONIO DE ARAÚJO, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.694-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-05, de Assistente da Delegacia de Delitos de Trânsito-DET/CPE/PCDF, a partir de 12.08.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ ANDRIANO GUERRA POUSO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 32.185-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comossão, código DF-05, de Assistente da Delegacia de Delitos de Trânsito-DET/CPE/PCDF, a partir de 12.08.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1004 DE 05 DE AGOSTO DE 1994.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.004045/94
INTERESSADO : HERMÍNIO ALVES PAES LANDIM
PRONTUÁRIO : 00.331.647-5/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181, Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1010 DE 26 DE JULHO DE 1994.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.004046/94
INTERESSADO : MARCELO MARCIO G. DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00.422.410-8/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181, Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1012 DE 28 DE JULHO DE 1994.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.004049/94
INTERESSADO : RILDO SOUSA CUNHA
PRONTUÁRIO : 11.583.961-5/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181, Inciso II do RCNT
PERÍODO : 01 (UM) mês.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1014 DE 01 DE AGOSTO DE 1994.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 0055.004051/94
INTERESSADO : JOSÉ CARLOS X. DA SILVA
PRONTUÁRIO : 28.685.860-6/RS
INFRAÇÃO : Artigo 181, Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1016 DE 22 DE JULHO DE 1994.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.004053/94
INTERESSADO : EDVANE MIRANDA BARRETO
PRONTUÁRIO : 22.083.395-8/BA
INFRAÇÃO : Artigo 181, Inciso III do RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1017 DE DE JULHO DE 1994.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.004054/94
INTERESSADO : MARIA AUXILIADORA A. COSTA
PRONTUÁRIO : 11.468.620-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181, Inciso II do RCNT
PERÍODO : 01 (UM) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1018 DE 02 DE AGOSTO DE 1994.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item II e seu. Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.004055/94
INTERESSADO : JOSÉ MIGUEL VIEIRA
PRONTUÁRIO : 15.501.564-8/PI
INFRAÇÃO : Artigo 181, Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1019 DE 22 DE AGOSTO DE 1994.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
DESIGNAR, DELCINO VIEIRA NUNES, matrícula nº 00.250-X, MANOEL SACRAMENTO PORCIDÔNIO, matrícula nº 00.909-1 e ILDETE FERREIRA DA S. TAVARES, matrícula nº 00.073-6, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no Processo nº 055.002681/94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1022 DE 22 DE AGOSTO DE 1994.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
EXONERAR, LUIZ ANTONIO DOS REIS, matrícula nº 00.979-2, da função de Supervisor de Pessoal, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 19 de agosto do corrente.
NOMEAR, CHARLES DE MELO TROVÃO, matrícula nº 00.978-4, para exercer a função de Supervisor de Pessoal, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 19 de agosto do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1023 DE 22 DE AGOSTO DE 1994.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
EXONERAR, CHARLES DE MELO TROVÃO, matrícula nº 00.978-4, da função de Supervisor de Documentação e Comunicação, DFG-02 , do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 19 de agosto do corrente.
NOMEAR, HUMBERTO DE FARIAS SOARES, matrícula nº 01.189-4, para exercer a função de Supervisor de Documentação e Comunicação, DFG-02, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 19 de agosto do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, Encargo de "Assistente", do servidor WILLIAM CRUZ VAZ, matrícula nº 33.766-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 150.000.231/94,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para proceder a avaliação dos bens patrimoniais existentes no Espaço Lúcio Costa. 2. A Comissão será integrada pelos servidores RONALDO MEDEIROS DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Pesquisa, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, matrícula nº 34.085-5, LUZIA DE BRITO AIRES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.052-9 e MÍRIAM DE OLIVEIRA LEMOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.080-1, sob a coordenação do primeiro. 3. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

CÉSAR BAIOCCHI

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531 de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA, matrícula nº 0026, Auxiliar de Administração Pública, da função de Assistente, Código DFA-02, do Núcleo de Documentos Não Convencionais da Ge-

rência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14.02.92.
Designar JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA, matrícula nº 0026, Auxiliar de Administração Pública, para exercer a função de Assistente, Código DFA-05, do Núcleo de Documentos Não Convencionais da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14.02.92.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992
WALTER ALBUQUERQUE MELLO
(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 035, de 19 de fevereiro de 1992)

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA
ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS

Nos termos do art. 26, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e art. 1º, do Decreto nº 15.465, de 24/02/94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei.

À DAG/SIC, para as providências complementares.

Brasília, 22 de agosto de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário

INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, a inexigibilidade de licitação em favor da NOVACAP- COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, para fazer face a despesas de ressarcimento relativas a salário e encargos sociais de servidor colocado a disposição desta Secretaria.
À DAG/SIC, para as providências complementares.

Brasília, 22 de agosto de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário

INTERESSADO: SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, a inexigibilidade de licitação em favor de SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para fazer face a despesas de ressarcimento relativas a salário e encargos sociais de servidor colocado a disposição desta Secretaria.

À DAG/SIC, para as providências complementares

Brasília, 23 de agosto de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº: 191.000.068/94
INTERESSADO: IEMA
ASSUNTO: Dispensa de licitação referente ao Contrato com a CODEPLAN

RATIFICO a realização da despesa, nos termos do "Caput" do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa de licitação em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender despesas com prestação de serviços de Processamento de Dados abrangendo basicamente a confecção de folha de pagamento, aluguel e suporte técnico de equipamento de processamento de dados, para o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF. A dispensa foi fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Brasília, 05 de agosto de 1994
MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA
Secretária da SEMATEC

À vista das instruções contidas no Processo nº 192.000.125/94, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de licitação a favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1994
MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — SEMATEC

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei no 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item 1 do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, ISMAR AFONSO CORTES, matrícula nº 80.041-4, Chefe da Seção de Produção Vegetal/JZB, Símbolo DFG-08, para substituir SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, matrícula nº 93.604-9, Chefe da Divisão de Zoobotânica/JZB, Símbolo DFG-11, no período de 11 a 30 de setembro de 1994, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 163, de 22.08.94, página 22)

PROCESSO: 192.000.125/94
INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO: Nos termos do artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e com base no inciso I e II, do artigo 39, ambos do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, DISPENSO a licitação, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e AUTORIZO a realização de Despesa com a emissão de NOTA DE EMPENHO inicial por estimativa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN para atender as despesas com a execução dos Serviços na área de informática, referentes a folha de pagamento do pessoal do Jardim Zoológico de Brasília, no exercício de 1994.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1994
RAUL GONZALEZ ACOSTA
Diretor do Jardim Zoológico de Brasília/JZB

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, Inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 03 de maio de 1994 publicado no DODF nº 89 pág. de 22 de maio de 1994, que designou PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 33.710-2, para responder pela Gerência de Material e Serviços Gerais, Símbolo DFG-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, DIMAS DONISETE ROCHA, matrícula nº 30.800-5, para responder pela Gerência de Material e Serviços Gerais, DFG-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, até a designação do titular.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCESSO : 191.000.128/94
INTERESSADO: ARNALDO AUGUSTO SETTI
ASSUNTO....: DIÁRIA DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 1 (uma diária) para ARNALDO AUGUSTO SETTI, matrícula nº 00.023-X, no valor de R$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), para viajar a cidade de Belo Horizonte, para participar de reunião com a equipe da FEAM, sobre aspectos ambientais da UHE QUEIMADO no dia 26.08.94.

Brasília, 24 de Agosto de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto,no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.745/94,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores RUY CRUVINEL FILHO, Assistente Jurídico, matrícula nº 28.972-8, JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.456-5 e MARISE CASTANHO PEREIRA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 18.806-9, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 15 (quinze) dias, apurar o que consta do Processo em referência.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PROCESSO Nº: 020.000.742/94
INTERESSADO: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS.

Autorizo MIGUEL ÂNGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 30.764-5, viajar à cidade de FOZ DO IGUAÇU (PR), para participar da XV CONFERÊNCIA DA OAB, no período de 04 a 08 de setembro de 1994, na qualidade de representante do Procurador Geral do Distrito Federal.
Concedo pagamento de três diárias e meia e aquisição de passagem aérea para o trecho BRASÍLIA-FOZ DO IGUAÇU-BRASÍLIA.
À Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências complementares.

Brasília, 22 de agosto de 1994.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Procurador Geral/Substituto

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade à Dra. MARIA DOLORES DE MELLO MARTINS, matrícula nº 28.832-2, Procuradora de 1ª Categoria, no período de 12.08 a 10.09.94, concedida pela Secretaria de Administração e publicado no DODF nº 76, de 20.04.94, referente ao período aquisitivo de 03.06.88 a 01.06.93.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Lotar MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, Matrícula nº 30.779-3, Procurador de 1ª Categoria, na 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
2. Lotar MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES CERNICCHIARO, matrícula nº 28.824-1, Suprocuradora, na 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ZILDA DIAS DA LUZ, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 22.385-9, para substituir a Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa, Símbolo DFG-02, da 2ª Subprocuradoria, no período de 22.08.94 a 10.09.94.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 17 DE AGOSTO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete à Servidora IVANILDE BARROS PEREIRA, matrícula nº 40.697-X, Técnica de Administração Pública, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 17 DE AGOSTO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete do Servidor MURILO EVANGELISTA DIAS, matrícula nº 01.443-5, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, a partir de 16/08/94 por motivo de sua aposentadoria.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 161 de 18/08/94)

PROCESSO Nº: 020.000.281/94
INTERESSADO: CEB — COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DESPESAS COM CONTA DE LUZ

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 23 de agosto de 1994

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Procurador-Geral Substituto

PROCESSO Nº: 020.000.321/94
INTERESSADO: CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DESPESA COM ÁGUA E ESGOTO

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 23 de agosto de 1994

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Procurador-Geral Substituto

PROCESSO Nº: 020.000.763/94
INTERESSADO: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
ASSUNTO: Autorização de viagem e concessão de diárias.

Autorizo, nos termos do art. 7º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Procurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.825-X, viajar à cidade de RECIFE-PE, para participar do ENCONTRO DO COLÉGIO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS, no período de 08 a 10.09.94.
Concedo o pagamento de duas diárias e meia e aquisição de uma passagem aérea para o trecho BRASÍLIA-RECIFE-BRASÍLIA.
À Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências complementares.

Brasília, 21 de agosto de 1994

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Procurador-Geral
Substituto

PROCESSO Nº: 020.000.124/94
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA — TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DESPESAS COM CONTA TELEFÔNICA

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral, referente ao reconhecimento dos atos de inexibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada.
A inexibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25, da Lei. 8.666/93.

Brasília, 23 de agosto de 1994

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Procurador Geral Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3018

Aos 18 dias do mês de agosto de 1994, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e JOSÉ MILTON FERREIRA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3017, de 16.08.94.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Tribunal do Ofício nº 229/94-PG, mediante o qual a Procuradora Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, encaminhou à Presidência cópias da "Ação Popular movida pelo Senhor AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO contra a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A" e do "Mandado de Intimação expedido ao MP/TCDF", solicitando sejam juntadas ao Processo nº 3767/94.- A Presidência deferiu o pedido, determinando o encaminhamento dos referidos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo.

A seguir, submeteu à consideração do Plenário, nos termos do art. 84, inciso XXIX, do Regimento Interno, o nome do servidor JOSÉ LINO DE ALMEIDA para exercer o cargo em Comissão de Diretor da 2a. Divisão Técnica, da 5a. Inspetoria de Controle Externo.- O Tribunal aprovou a indicação.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

A Senhora Presidente deu continuidade ao julgamento do Processo nº 1951/93 (Relator: Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA (Revisor). O processo trata das Atas das 1688a. a 1695a. Reuniões da Diretoria Colegiada da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, com o qual concorda o Revisor, decidiu: a) tomar conhecimento do OF SHIS/GP/Nº 459, de 16/02/94, e respectivos anexos (fls. 42/44), considerando cumprida a diligência ordenada em Sessão de 15/12/93; b) determinar à SHIS que proceda a rescisão de todos os contratos individuais de trabalho por tempo determinado, referente ao Proc. nº SHIS 102.091.616/93, a exemplo da decisão desta Corte de Contas no tocante aos Procs. SHIS 102.067.381/91, 102.061.576/ 91 e 102.075.464/92 (Sessão de 15/12/93), em virtude da ADIN nº 890-1 (DJ de 08/02/94) que suspendeu a eficácia da Lei nº 418/93 até a decisão final da ação; c) fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a SHIS adote as providências alvitradas na letra anterior, encaminhando à Corte a respectiva documentação comprobatória; d) determinar a restituição do processo à 4ª ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 1209/75 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM NELSON VIEIRA DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 3095/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor PEDRO XAVIER DE PAULA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1380/86 - Revisão dos proventos da Reforma do Cabo BM ALMIR DOS ANJOS SILVA;

PROCESSO No. 8049/93 - Pensão militar concedida a CRISTIANO MACEDO RODRIGUES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO No. 1669/86 - Alteração do ato de reforma do Capitão BM PAULO LOPES ROSADO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a alteração em apreço, devendo o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal observar a prescrição qüinquenal nos pagamentos de "Exercícios Anteriores".

PROCESSO No. 3965/92 - Pensão militar concedida a DANÚBIA PIMENTEL GOMES e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO No. 4639/92 - Atas das 1648a. a 1664a. Reuniões da Diretoria Colegiada da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. Aos autos juntou-se relatório de auditoria especial levada a efeito pela 2a. Inspetoria de Controle Externo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da citada auditoria especial e considerou regular o procedimento licitatório adotado pela SHIS, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2391/93, contendo as Atas das 515a. a 526a. Reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento das citadas atas e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2634/93, contendo a Ata da 24a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, decidiu: a) tomar conhecimento das citadas atas; b) determinar ao DMTU-DF que informe a esta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os esclarecimentos que se impõem, relativamente à falta de encaminhamento de processos do Fundo de Transporte à Junta de Controle, bem como sobre o não atendimento de diligências formuladas por aquela Junta, na forma explicitada nas atas da 26ª reunião ordinária e 3ª reunião extraordinária; c) recomendar ao DMTU-DF o fiel cumprimento do prazo fixado no artigo 113 do Regimento Interno desta Casa, no que se refere ao encaminhamento das atas de reuniões da Junta de Controle a este Tribunal, alertando-o para as sanções previstas no artigo 182 do mencionado ato regimental, em caso de reincidência do referido atraso; d) autorizar a devolução dos autos à Inspetoria de origem, para os fins previstos no item III de fl. 115.

PROCESSO No. 6214/93 - Representação nº 12/93-CF, mediante a qual a Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, na qualidade de guardiã da lei e fiscal de sua observância, sustenta a inconstitucionalidade das "transposições" de cargos ultimamente ocorridas no âmbito do Distrito Federal e, em especial, a operada pelo art. 5º da Lei nº 430, de 07.01.93, regulamentada pelo Decreto nº 14.726, de 07.05.93 (transposição para a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas).- Havendo a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 6989/93 - Convênio nº 001/93 celebrado entre a então Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma INO - Serviços Especializados de Telecomunicações Ltda. Aos autos juntou-se o 1º Termo Aditivo ao pacto em exame;

PROCESSO No. 7008/93 - Contrato nº 013/93 celebrado entre a então Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma DELTA - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes, determinando o retorno dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 7016/93 - Contratos nºs. 002/91 e 003/93 celebrados entre a então Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma BKP - Engenharia e Consultoria Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes e autorizou a inclusão deste processo em roteiro de auditoria, com o objetivo de verificar as fases de liquidação e execução dos pactos em apreço.

PROCESSO No. 7370/93 - NE nº 139/93 e outras, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar àquela Secretaria a recomendação constante do OF GP nº 0341/92 que, na emissão de notas de empenho para custear despesas com diárias, faça constar das mesmas a natureza dos serviços ou o nome do evento a que se destinam, bem como o período de afastamento e a localidade de destino.

PROCESSO No. 2554/94 - Representação nº 002/94, da 3a. Inspetoria de Controle Externo, versando sobre a legalidade dos procedimentos adotados para criação da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ/DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados de auditoria levada a efeito pela 3a. ICE e da documentação que a acompanha, solicitando à Direção do METRÔ/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste as seguintes informações: a) quais as providências que foram adotadas para o fiel cumprimento do disposto no artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei de nº 513/93; b) qual a razão para se ter omitido do corpo da lei de criação do METRÔ/DF a existência do Convênio nº 003/92, fato este que não se sucedeu em relação ao Convênio de nº 036/91, consoante se infere do contido no parágrafo 2º, do artigo 3º, da citada legislação; c) quais as medidas adotadas objetivando o cumprimento do disposto no art. 5º da Lei nº 513/93, uma vez que o parágrafo 2º do citado artigo e lei indicam o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para que o Governo do Distrito Federal enviasse à Câmara Legislativa Distrital projeto de lei disciplinando as condições de prestação dos serviços.

PROCESSO No. 2680/94, contendo o Ofício nº 554/94-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para o encaminhamento à Corte do Processo nº 082.17970/93, originário da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do mencionado expediente e, considerando a justificativa nele apresentada, conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) determinar o retorno do processo à 4a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 2256/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor EXPEDITO VIANA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das medidas administrativas adotadas nos autos, quanto às revisões do estipêndio; b) determinar à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que, "a

posteriori", providencie as correções apontadas a fls. 35, parágrafo 5º, letras a e b.

PROCESSO No. 3630/87 - Revisão dos proventos da aponsetadoria do servidor ADALBERTO JOSÉ DANTAS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das medidas adotadas pela administração; b) restituir os autos à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para correção da falha apontada a fls. 36; c) autorizar a inclusão do feito em roteiro de inspeção programada, para verificação do cumprimento da providência indicada na alínea anterior.

PROCESSO No. 3495/88 - Aposentadoria e revisões dos proventos da servidora MARLI FERREIRA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria e de revisões de proventos dela decorrentes; b) determinar diligência, "a posterior," junto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, para que sejam adotadas as providências elencadas a fls. 103; c) incluir o feito em roteiro de auditoria programada por parte da 4a. Inspetoria de Controle Externo, para fins de verificação do cumprimento das medidas indicadas na alínea anterior.

PROCESSO No. 2590/90 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO;

PROCESSO No. 2961/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ PAULO LIMA;

PROCESSO No. 1198/91 - Aposentadoria da servidora MARYLENE DE OLIVEIRA ROCHA;

PROCESSO No. 1481/91 - Aposentadoria da servidora DALVA RITA TEIXEIRA BRASIL.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 1246/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA ALVES CORREIA;

PROCESSO No. 3267/93 (apenso o de nº 3268/93) - NE nº 364/93 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

PROCESSO No. 5263/93 - NE nº 354/93 e outras, da Administração Regional de Taguatinga;

PROCESSO No. 5746/93 (apenso o de nº 5749/93) - NE nº 266/93 e outras, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6703/93 (apenso o de nº 094.000062/93) - Tomada de contas anual do agente de material do Serviço de Limpeza Urbana, relativa ao exercício de 1992.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 6403/91 - Convênio nº 392/90 e outros, firmados entre o Banco de Brasília S/A e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das informações de folhas 67-68 e 118-119 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 4526/92 - Atas das 645a. a 648a. Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em vista o disposto no Ofício GP nº 004/94-CIRCULAR (Processo nº 2193/91), decidiu, preliminarmente, pela remessa dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo para exame da matéria.

PROCESSO No. 4540/92 - Atas das 2041a. a 2055a. Reuniões do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - assinar o prazo de 30 dias para que a NOVACAP adote as providências necessárias ao fiel cumprimento da Lei, mediante: a) aditamento do contrato subvalorizado, relativo ao imóvel localizado no SHIN QI 02, conjuntos 1 e 2, para correção do preço; ou b) declaração de sua nulidade, por inobservância das prescrições legais; II - determinar a citação dos membros do Conselho de Administração, que participaram da deliberação ora impugnada, para apresentarem defesa, com vistas à aplicação da multa prevista no art. 182, inc. II, do R.I. (art. 57, inc. II, da Lei Complementar n. 01/94), sem prejuízo do julgamento das contas e o dever de ressarcir o erário, se não obtida a recomposição preconizada no item anterior; III - mandar que se verifique: a) razoabilidade dos valores decorrentes da avaliação, notadamente os mencionados à fls. 83 e outros referidos nos autos, comparando-os com os vigentes no mercado, o que poderá ser feito pela Assessoria de Engenharia; b) o procedimento referido no item 2, de fl. 06, em que a NOVACAP estaria transferindo o dever de um contratado de obter o alvará de construção e carta de habite-se "sine die"; IV - determinar que o conteúdo do Processo n. 112.014.345/91, NOVACAP, que guarda relação com o de n. 112.012.159/90 - NOVACAP, tratado, respectivamente, nos Processos de ns. 2532/93 e 2510/93 - TCDF, seja instruído a partir da inspeção decidida na Sessão de 06.05.93 (Processo de n. 2510/93 - TCDF).

PROCESSO No. 5484/92 - Termos Aditivos A, B, e C ao Contrato nº 531/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma FROYLAN - Engenharia, Projetos e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos aditivos em apreço, relevando as falhas apontadas pela instrução; b) recomendar àquela Jurisdicionada que observe os prazos legais para publicação e remessa dos seus ajustes; c) autorizar a devolução do Processo nº 112.005737/92 (volumes I a VIII) à origem, bem como o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6349/93 - NE nº 1025/93 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Juntou-se aos autos representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte daquela Pasta, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício GP nº 1687/93, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento, sob as penas da lei.

PROCESSO No. 0347/94 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., relativo ao 4º trimestre de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do referido balancete; II - reiterar àquela Entidade o item 2, II, "b", do OF GP nº 055/93; III - determinar à SHIS que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) encaminhe toda a movimentação do exercício de 1993 referente à conta 1.117.0008.6-BRB-APLIC.OVER NIGHT, acompanhada dos extratos bancários e conciliações; b) encaminhe toda a movimentação do exercício de 1993, a partir do 2º trimestre (inclusive), nos termos do OF GP nº 670/91-CIRCULAR, referente às contas: 4.211.0002.8 - MULTAS E JUROS DE MORA, 4.212.0002.2 - MULTAS JUROS DE MORA, 4.252.0003.5 - MULTAS FISCAIS; c) esclareça a função da conta 4.441.0100.4 - DESPESAS COM ASSENTAMENTO, classificada em Materiais de Consumo; d) esclareça o saldo da conta 4.622.0002.7 - LUCROS NA ALIENAÇÃO DE BENS/BENS IMÓVEIS, informando se a baixa foi do ativo permanente ou do ativo realizável a longo prazo. Caso tenha sido do ativo permanente, que a Empresa também encaminhe os esclarecimentos devidos fulcrados no artigo 17, I, da Lei nº 8.666/93; IV - recomendar à SHIS que observe com mais rigor o art. 113, III, "b", do Regimento Interno desta Corte; V - determinar àquela Jurisdicionada que, no mesmo prazo sobredito, indique os responsáveis e que os mesmos aleguem o que tiverem em suas defesas, em face da ausência dos demonstrativos de multas nos balancetes do exercício de 1993, nos termos do citado OF GP nº 670/91-CIRCULAR.

PROCESSO No. 1660/94 - Balancete da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, referente ao 3º trimestre de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) preliminarmente, determinar à CEASA que encaminhe a esta Corte, no prazo de 30 dias, os elementos discriminados pelo artigo 113, item III, alíneas "b", "c", "d" e "e", do Regimento Interno desta Casa, bem como os esclarecimentos sobre multas referentes ao 3º trimestre de 1993; b) devolver os autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 0301/93 - NE nº 703/92 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada pela instrução, tomar conhecimento dos documentos de fls. 34/35 e considerar cumprida a diligência objeto do OF GP nº 1039/93; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as Notas de Empenho nºs. 703, 709 e 719/92; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0972/93 - NE nº 543/92 e outras, da Administração Regional de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 134/93-GAB/RA-III, considerando cumprida a diligência determinada via OF GP nº 256/93; b) ter por correta a classificação da despesa a que se refere a NE nº 843/92; c) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1119/93 - NE nº 422/92 e outras, da Administração Regional do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos às fls. 28/30, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência expressa no OF GP nº 654/93; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs nºs 452 e 453/92; c) apenas tomar conhecimento das NEs nºs 424 e 460/92, relevando as falhas apontadas; d) considerar irregulares as despesas consignadas nas NEs nºs 443 e 454/92, ante à decisão firmada por esta Corte no Processo

nº 2098/93; e) autorizar o retorno dos autos à 1ª IÇE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5950/93 (apensos os de nºs. 5952 e 5954/93) - NE nº 451/93 e outras, da então Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento do OI nº 11/94-GAB-SCE e dos documentos que o acompanham, fls. 24/32; 2. dar por cumprida a diligência determinada através do OF GP nº 1967/93; 3. apenas tomar conhecimento dos gastos decorrentes das NE nºs 411 a 417, 419, 421, 423 a 428, 430, 433 a 435, 438 a 440, 448 a 453 e 461/93, considerando correta a classificação das despesas representadas pelas demais notas de empenho incluídas nos Processos nºs 5952 e 5954/93 - apensos; 4. recomendar à Secretaria de Cultura e Esporte que, na seleção de projetos de oficinas culturais, seja adotado procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor; 5. reiterar àquela Secretaria a recomendação contida no OF GP nº 018/92-CIRCULAR, no sentido de que, nos casos de inexigibilidade de licitação, as respectivas notas de empenho sejam encaminhadas a esta Corte acompanhadas dos elementos referidos no artigo 33 do Decreto nº 10.996/88, ou de seu correspondente, presente no Parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO No. 0959/94 - NE nº 006/93 e outras, da Administração Regional do Paranoá.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO No. 2002/94 - NE nº 416/93 e outras, da Administração Regional de Ceilândia;

PROCESSO No. 2003/94 - NE nº 006/93 e outras, do Jardim Botânico do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2205/94 - NE nº 693/93 e outras, da Administração Regional de Taguatinga;

PROCESSO No. 2206/94 - NE nº 538/93 e outras, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2207/94 - NE nº 585/93 e outra, da então Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2485/94 - NE nº 150/93 e outras, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2502/94 - NE nº 313/93 e outra, da Administração Regional do Paranoá.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, apenas tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, determinando a baixa dos processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2004/94 - NE nº 250/93 e outras, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO No. 2006/94 - NE nº 026/93 e outras, da Administração Regional do Gama.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, apenas tomou conhecimento das citadas notas de empenho e determinou a baixa dos autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2005/94 - NE nº 239/93 e outras, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada pela instrução, considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs. nºs. 239, 240 e 254/93; b) apenas tomar conhecimento da Nota de Empenho nº 268/93; c) autorizar a restituição dos autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 2190/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor MANOEL ALÍPIO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria; b) considerar ilegal o ato revisório de fls. 40; c) determinar à Secretaria de Administração do Distrito Federal que providencie a anulação do ato revisional e do abono provisório de fls. 41.

PROCESSO No. 5492/92 - Termo Aditivo "C" ao Contrato nº 554/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma URBRAS - Urbanização e Premoldados Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado aditivo, bem como da regularidade dos pagamentos efetuados à contratada; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5426/93 - NE nº 257/93 e outras, da Administração Regional de Sobradinho.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 028/94-GAB/RA-V; b) considerar cumprida a diligência comunicada através do OF.GP nº 1830/93-TCDF; c) tomar conhecimento da despesa representada pela N.E. nº 257/93-RA-V; d) determinar à Região Administrativa de Sobradinho que, doravante, classifique as despesas com divulgação de eventos daquela jurisdicionada como **Publicidade e Propaganda**, utilizando-se da agência de propaganda e publicidade selecionada mediante licitação e contratada pela Secretaria de Comunicação Social para esse fim, caso tais serviços estejam previstos no respectivo instrumento contratual; e) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5780/93 (apensos os de nºs. 2873/88, 5915 e 6041/91) - Relatório de auditoria programada levada a efeito na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, abrangendo o período de janeiro/92 a agosto/93, com o objetivo de verificar os atos de gestão praticados por aquela Pasta.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ter por cumprida a diligência ordenada no OF GP nº 275/94; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção, a ser levada a efeito pela 1a. Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO No. 6824/93 - Termo Aditivo "A" ao Contrato nº 536/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma CONTERC - Construção, Terraplenagem e Consultoria Ltda.;

PROCESSO No. 7228/93 - Termo Aditivo "A" ao Contrato nº 523/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.;

PROCESSO No. 7263/93 - Termos Aditivos "A" e "B" ao Contrato nº 574/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma SERTERRA - Transportes, Escavações, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados aditivos; b) reiterar à NOVACAP a recomendação constante do OF GP nº 002/94-CIRCULAR, consistente em que, na publicação resumida dos próximos ajustes que vier a celebrar, faça constar o número, a modalidade de licitação e a vigência contratual.

PROCESSO No. 0788/94 - Contrato nº 614/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma BRASPAC - Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Contrato nº 614/93 e de seu Termo Aditivo "A"; 2) reiterar à NOVACAP que passe a incluir nos seus ajustes: a) o índice de atualização monetária a ser aplicado nos casos em que o pagamento das faturas não se efetivar na data prevista; b) a vigência contratual na publicação resumida do contrato, recomendação constante do OF. GP. nº 002/94-Circular; 3) baixar o processo à 3a. ICE para acompanhar o cumprimento das providências determinadas no Processo nº 793/94, observando o prazo aberto à jurisdicionada.

PROCESSO No. 0792/94 - Contrato nº 610/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma SERTERRA - Transportes, Escavações, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.;

PROCESSO No. 0795/94 - Contrato nº 607/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova capital do Brasil e a firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos Contratos nºs. 610/93 e 607/93, bem como dos respectivos termos aditivos; 2) reiterar à NOVACAP que passe a incluir nos seus ajustes: a) o índice de atualização monetária a ser aplicado nos casos em que o pagamento das faturas não se efetivar na data prevista; b) o número e a modalidade de licitação, bem como a vigência contratual na publicação resumida do contrato, recomendação constante do OF. GP. nº 002/94-Circular; 3) baixar os processos à 3a. ICE para acompanhar o cumprimento das providências determinadas no Processo nº 793/94, observando o prazo aberto à jurisdicionada.

PROCESSO No. 1205/94 - Contratos nºs. 282, 293 e 299/93 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. ISRAEL DE MELO RODRIGUES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento dos citados ajustes e reiterar àquela Fundação os termos do OF GP nº 895/93, autorizando a devolução dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo para acompanhamento.

PROCESSO No. 1594/94 - Contrato nº 501/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma FREITAS - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.;

PROCESSO No. 1600/94 - Contrato nº 509/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do

Brasil e a firma SERTERRA - Transportes, Escavações, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.;

PROCESSO No. 1601/94 - Contrato nº 506/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma POLíGONO - Engenharia e Construções Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos citados ajustes; 2) reiterar à NOVACAP que passe a incluir nos seus ajustes o índite de atualização monetária, a ser aplicado nos casos em que o pagamento das faturas não se efetivar na data prevista; 3) baixar os processos à 3ª ICE para que proceda ao acompanhamento das providências determinadas no Processo nº 793/94, observando o prazo aberto à jurisdicionada.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 3834/88 - Aposentadoria e revisões de proventos da servidora NILZA BARBOSA DE ARAÚJO.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0863/90 - Aposentadoria do servidor OTILEMON ALVES DOS SANTOS;

PROCESSO No. 0864/90 - Aposentadoria do servidor DIRCEU CAVALCANTI SIQUEIRA;

PROCESSO No. 1687/90 - Aposentadoria do servidor VALMIR GONDIM DE FREITAS;

PROCESSO No. 1696/90 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO SILVA;

PROCESSO No. 1752/91 - Aposentadoria da servidora LENY DE ALMEIDA VAZ;

PROCESSO No. 1782/91 - Aposentadoria da servidora IOLANDA PEREIRA GONÇALVES;

PROCESSO No. 1991/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA SOLINO;

PROCESSO No. 2002/91 - Aposentadoria da servidora BERNADETH CANDIDA DA SILVA FREITAS.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 4462/90 - Aposentadoria e reversão à atividade da servidora NEUZA DIAS DOURADO.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu considerar: a) legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria; b) ilegal o ato que efetivou a reversão, determinando a sua anulação, no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO NO. 1496/91 - Aposentadoria da servidora MARIA ALVES DE CASTRO.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, determinando à Fundação Educacional do Distrito Federal que proceda às correções reclamadas pela instrução.

PROCESSO No. 3059/91 - Aposentadoria da servidora MARIA MIRTES SANTOS LEITÃO.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO NO. 0977/94, contendo o Ofício nº 551/94-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial, cuja instauração fora comunicada através do Ofício nº 036/94-GAB/SES, objeto do Processo nº 061.030044/94;

PROCESSO No. 1381/94, com o Ofício nº 079/94-GAB/SEA, pelo qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial comunicada à Corte por meio do Ofício nº 01/94-GAB/SEA, objeto do Processo nº 030.014742/93;

PROCESSO No. 2235/94, contendo o Ofício nº 259/94-PR, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14.07.94, para encaminhamento da tomada de contas especial objeto do Processo nº 101.000417/94;

PROCESSO No. 2474/94, com o Ofício nº 272/94-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Unidde de Vendas MM-10 (Processo nº 075.000049/94);

PROCESSO No. 3196/94, contendo o Ofício nº 448/94-PRESI, mediante o qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial, cuja instauração fora comunicada através do Ofício nº 309/94-PRESI, objeto do Processo nº 072.000146/93.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento dos citados expedientes e considerou prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO No. 1791/94 - Reforma do Cabo BM JOÃO RIBEIRO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que seja o demonstrativo de proventos substituído por outro onde seja excluída a glosa mencionada nos autos.

PROCESSO No. 2175/94, contendo o Ofício nº 319/94-GDG/SLU, mediante o qual o Serviço de Limpeza Urbana solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para remessa da tomada de contas especial comunicada à Corte por meio do Ofício nº 203/94-GDG/SLU, objeto do Processo nº 094.000468/93.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e considerar, excepcionalmente, prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a entrega da referida TCE; b) recomendar ao SLU que os pedidos de prorrogação de prazo devem ser feitos tempestivamente e devidamente justificados.

PROCESSO No. 2662/94, contendo informação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelas irregularidades noticiadas no Processo nº 095.002467/92.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos expedientes de fls. 1/3 e decidiu determinar àquela Jurisdicionada que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe à Corte a referida TCE.

PROCESSO No. 3197/94, com o Ofício nº 521/94-PRES, mediante o qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa da tomada de contas especial cuja instauração fora comunicada a esta Casa por meio do Ofício nº 323-B/94-PRES, objeto do Processo nº 112.011442/93.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento dos mencionados expedientes, com relevação das falhas apontadas pela instrução, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3355/94, contendo o Ofício nº 458/94-PRESI, pelo qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para encaminhamento da tomada de contas especial cuja instauração fora comunicada à Corte através do Ofício nº 351/94-PRESI, objeto do Processo nº 072.000095/94.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos mencionados expedientes e considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) esclarecer ao Sr. Presidente daquela Empresa que qualquer pedido de prorrogação de prazo deve ser acompanhado de justificativas.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processo de natureza sigilosa, constante da parte II desta ata.

.....

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente comunicou ao Plenário que representou esta Casa na solenidade de posse do ex-Senador IRAM SARAIVA, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, ocorrida ontem, na Sede daquela Colenda Corte.

Franqueada a palavra, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS propôs o registro em ata de um voto de louvor ao Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Doutor FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, pela iniciativa da edição da Resolução nº 130, publicada no DODF de 17.08.94, fixando prioridade e as responsabilidades no atendimento das normas, determinações e diligências desta Corte de Contas.- O Tribunal aprovou a proposição.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditor e Procuradora-Geral.

MARLI VINHADELI
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JORGE CAETANO
JOSÉ MILTON FERREIRA
OSVALDO RODRIGUES
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 059/94-PJ-FHDF ao Contrato nº 003/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 003/93-PJ-FHDF. **VALOR:** Global mensal de 935,65 URV's. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1994. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 356/92, Processo nº 061-007662/92, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/94. **PELA FUNDAÇÃO:** PAULO AFONSO KALUME REIS. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO SOUZA. **TESTEMUNHAS:** ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JUNUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF

CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 079/94-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MUCAMBO S.A. **OBJETO:** Fornecimento de luvas cirúrgicas para a Fundação, conforme quantitativo estimativo mensal discriminado na Cláusula Primeira. **VALOR:** Estimativo mensal de R$ 60.319,80 (sessenta mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000 — N.E. Nº: 32778/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 019/94 — Processo nº 061-012012/93. A contratada sujeitar-se-á às normas deste contrato e as disposições da Lei nº 8.666/93. Decisão nº 145/94. **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/94. **PELA FUNDAÇÃO:** PAULO AFONSO KALUME REIS. **PELA CONTRATADA:** VITTÓRIO ALBERTO BELTRAN GOMES. **TESTEMUNHAS:** ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 080/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma VETON ELETROMEDICINA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica nos equipamentos de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização consta no Anexo I do referido Contrato. VALOR: Mensal de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001, FONTE: 050000000, N.E. Nº: 35570/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 061-003592/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas deste Contrato e as disposições da Lei nº 8.666/93. Decisão nº 141/94. DATA DE ASSINATURA: 18/08/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: WELLINGTON VIDAL CORRÊA. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JUNUÁRIA DE OLIVEIRA E LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/PJ-FHDF
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 081/94-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ANTÔNIO GIL BORGES DE BARROS. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os "SOFTWARE" de Imunogenética e Imunologia de Transplantes, implantado no Laboratório do HBDF, conforme discriminação, constante na Cláusula Primeira do referido Contrato. **VALOR:** Mensal de R$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinqüenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001, FONTE: 050000000, N.E. Nº: 3257/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1994. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta-Convite nº 408/94 — Processo nº 061-022218/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas deste Contrato e as disposições da Lei nº 8.666/93. Decisão nº 142/94. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. **PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO GIL BORGES DE BARROS. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA E FRANCILDA JUNUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF
CHEFE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3156. Nº DO PROCESSO: 092.003838/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços TP nº 055/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais especificados nos itens 01, 04, 05, 07 e 09 do Anexo I do edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CVN — 061/92 — SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5.063.0001 — Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código nº 22.402.101.223-7. VALOR: R$ 83.120,72 (oitenta e três mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 11 do Decreto nº 15635/94 de 12.05.94. VIGÊNCIA: contado a partir de sua assinatura, expirar-se-á em 31.12.94. DATA DA ASSINATURA 24.8.94. CONTRATADA: Companhia Metalúrgica Barbará — Fábio Marcelo de Mendonça. DIRETOR ADMINISTRATIVO — William Eustáquio Carvalho.

COMPANHIA DE ÁGUA DE ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3158. Nº DO PROCESSO: 092.003152/94. CONTRATANTE: Companhia e Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista Homologação e Adjudicação do Convite de Preços CVO nº 017/94-CAESB pelo Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: elaboração do estudo prévio de impacto ambiental — EPIA e respectivo relatório de impacto ambiental — RIMA, para o sistema de esgotamento sanitário ada cidade satélite de Samambaia, Distrito Federal. Sob o regime de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CVN 028/94-GDF/SO/CAESB, para elaboração do EIA/RIMA do Sistema de Esgotamento Sanitário de Samambaia. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 7.2 20-6 no Projeto 13.076.0448.5008.001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.160-8. VALOR: R$ 82.210,75 (oitenta e dois mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Serviços, que será emitida após a assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias consecutivos, a contar de sua assinatura: DATA DA ASSINATURA: 24.08.94. CONTRATADA: CEP — Consultoria, Engenharia e Projetos S/C Ltda — Eduardo Virgolim. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — João Alcides Homar.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3157. Nº DO PROCESSO: 092.004256/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços TP nº 057/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento apela Contratada de material de ferro fundido (tubo, curva, luva e redução) por item cotado, estando os mesmos agrupados em 01 (um) lote, com 04 (quatro) itens, sendo que as especificações e as normas pertinentes estão contidas no Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são prõprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código nº 12.105.507.208-8. VALOR: R$ 32.710,46 (trinta e dois mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31.12.94. DATA DA ASSINATURA: 24.8.94. CONTRATADA: Companhia Metalúrgica Barbará – Fábio marcelo de Mendonça. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.005.659/90.8. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 54/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. OBJETO: Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 142/92, datado de 23.07.92, em prazo, por um período de 01 (um) ano, contado a partir do vencimento do referido contrato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com autorizações da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.602ª e 11347ª. Sessões, datadas de 17.08.94 e 18.08.94 e decisão da Diretoria Colegiada da CEB, em sua 1.203ª Sessão, datada de 17.08.94, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, c/c a alinea "g", do item 10, da Seção 10.0.0 do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do vencimento do contrato principal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 23.08.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e DOMINGOS LAMÓGLIA DE SALES DIAS. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO E WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Fornecimento contínuo de peças de reposição genuínas para tratores sobre rodas da marca CBT e máquinas rodoviárias da marca DYNAPAC.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.94.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.001.125/93-Partes SLU/DF x NOGUEIRA S/A-COMÉRCIO E INDUSTRIA. OBJETO: Terceiro Termo Aditivo objetivando suplementar recursos. VALOR: R$ 5.552,00 perfazendo R$ 21.315,63. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, FONTE: 014, NATUREZA DA DESPESA: 34 9030, conforme NE nº 30.194/94, emitida por estimativa em 17.08.94 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 21/94, com base no art. 25; Inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA em 17.08.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: RICARDO ARANTES PEREIRA, na qualidade de Gerente-Geral.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.001 057/93-Partes SLU/DF X OXISOLDA OXIGÊNIO E SOLDA LTDA. OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO nº 10/89, que tem como objeto o fornecimento de gases oxigênio e acetileno,com o fim de suplementar rcursos da ordem de R$ 5.530,00, perfazendo a importância de R$ 12.540,00. FUNDAMENTO LEGAL: TP nº 05/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001, Natureza da Desesa 349030, Fonte 014, N.E. nº 30.188/94, emitida por estimativa em 16.08.94. VIGÊNCIA: 17.08.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: Luiz Antonio Peres Flores, na qualidade de Diretor-Geral e, pela Contratada, Magdonel M. Escórcio, na qualidade de Procurador.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/94

Processo nº 094.001.052/93 – Partes SLU/DF X COREMA COM. REP. E ASSIST. TÉC. DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 38/94,que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de máquinas de escritório, com o fim de converter preços para o Real (R$), da seguinte forma: itens 01, 02 e 03, ao preço unitário de R$ 14,43 por máquina; itens 05, 06, 07, 08, 09 e 10, ao preço unitário de R$ 6,71por máquina;e item 11, ao preço unitário de R$ 23,82 por máquina. VIGÊNCIA: 17.08.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e, pela Contratada: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/94

Processo nº 094.001.052/93 – Partes SLU/DF X COREMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 38/94, que tem como objeto a suplementação de recursos VALOR: R$ 1.516,00 perfazendo o total de R$ 2.040,00 PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060002180050001. FONTE: 014. NATUREZA DA DESPESA:349039,conforme N.E. ns° 30.209/94, emitida por estimativa, em 22.08.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/94-CPL/SLU. VIGÊNCIA em 22.08.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente.

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.001.753/94. PARTES: DF/SETUR X MASTER VIGILÂNCIA LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato 10/89. OBJETO: A prestação de serviços de vigilância desarmada destinada aos próprios administrados por esta Secretaria. PRAZO: 31.12.94. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 11065002123230001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O: 27101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 30072/94, emitida por estimativa em 21.07.94, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 18/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO na qualidade de Secretária de Turismo. Pela CONTRATADA: FRANCISCO RIBEIRO MENDES, na qualidade de Procurador.

Brasília, 24 de agosto de 1994

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 043/94 - DETRAN/DF
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIGÉSIMO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.000717/92
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada : CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central
OBJETO Em virtude do disposoto na Lei 8.880, de 27 de maio de 1994 e no Decreto 15.635/94-GDF, quanto a conversão dos Contratos firmados pelos Órgãos e Entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor-URV
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo e Finaceiro e o Diretor de Informática os Sr. Reinaldo Mustafá, César Abraham e Luiz Antônio Raeder, respectivamente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONTRATO Nº 051/94 - DETRAN/DF
CONTRATO EMERGENCIAL

PROCESSO Nº 055.003673/94
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada : VOETUR - Turismo e Representações Ltda
OBJETO Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e remessas de encomendas aéreas do DETRAN/DF, em âmbito nacional e internacional, sempre que solicitado.
VALOR 2.000,00 (Dois mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, fonte: 050 e NE 30378/94
DATA 08.08.94
VIGÊNCIA 07.11.94
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Diretor Presidente o Sr. Carlos Alberto de Sá.

DISTRITO FEDERAL

01 QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.000.735/91	25.08.94	31.12.94	2.300.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), perfazendo o total global de R$ 11.394.872,16 (Onze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), ao **Convênio nº 007/91**, celebrado em 21.01.91, entre o **Distrito Federal**, através da **Secretaria de Obras** e a **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização.

09 VALOR POR EXTENSO: (Dois milhões e trezentos mil reais)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS
11 PROJETO-ATIVIDADE: 1.101-0001 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização. 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % --------
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51 14 FONTE DE RECURSOS: "021"-Aolicação Financeira

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
30252/94	2.300.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Del. Comp. Art. 6º Dec. 15.400/93

24 2º CONVENENTE
ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.873a. Sessão, em 25.08.94

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

Nº 4/1993 - MODELO APROVADO PELA CDM/SEG EM 04/93

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 75/94 — Aquisição de fita entintada para impressora e outro.
DATA DA ABERTURA 02.09.94 às 09:00 horas
CONVITE Nº 76/94 — Aquisição de eletrodos para monitoração cardiaca
DATA DA ABERTURA 02.09.94 às 09:30 horas
CONVITE Nº 77/94 — Aquisição de bebedouro de pressão.
DATA DA ABERTURA 02.09.94 às 10:00 horas

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "E" B-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 25 de agosto de 1994.

CELI RODRIGUES MARUES
Presidente da C.E.L.

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/94
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foi vencedora da licitação em epígrafe a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, inclusive ônibus e micro-ônibus. O valor adjudicado da contratação dos veículos de uso contínuo é de R$ 340.929,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte e nove reais), e de uso temporário é de R$ 64.071,00 (sessenta e quatro mil e setenta e um reais), para um período de 05 (cinco) meses.

Brasília, 25 de agosto de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/94 — TERRACAP, destinada a contratação dos SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA TERRACAP, GALERIA DOS ESTADOS E GARAGEM, de acordo com o Anexo I do Edital. Comunicamos às Empresas interessadas que a licitação, em epígrafe, será realizada às 09:00 (nove horas) do dia 28 de setembro de 1994 no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09, Fone: 225-4601 e 216-6149.

Brasília-DF., 24 de agosto de 1994

CARLOS ALBERTO DE DEUS
Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI-002/94-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; PARA SERVIÇOS PESADOS (TIPO UTILITÁRIO/ FURGÃO/PERUA/PICK-UP, TIPO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, TIPO CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO MUNCK, TIPO CAMINHÃO – 04 TONELADAS) E RETRO-ESCAVADEIRA, TENDO COMO FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS, PARTE PROVENIENTES DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS Nº 526-OC-BR E 814/SF-BR -SO/CAESB, CELEBRADOS COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, REPASSADOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 073/89-GDF/CAESB, E PARTE COM RECURSOS PROVENIENTES DO CT-001/92-FAE/CAESB. DATA DE REALIZAÇÃO: 17 DE OUTUBRO DE 1994, ÀS 09:00 HORAS. A REFERIDA LICITAÇÃO É REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93, PUBLICADA EM 06/07/94, OBSERVADAS AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DO BID. O LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ NO AUDITÓRIO DA CAESB, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE, LOCALIZADO NO BLOCO "A", Nºs 67/97, DA QUADRA 4, DO SETOR COMERCIAL SUL, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL. OS EDITAIS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO ENDEREÇO ACIMA, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R$ 4,00, NA TESOURARIA DA CAESB. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO MESMO ENDEREÇO OU, AINDA, ATRAVÉS DO TELEFONE (061) 226-1222 OU DO FAX (061) 226-2160.

BRASÍLIA, 22 DE AGOSTO DE 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais, situada no SGAS – Quadra 903/904 – Bloco "A" – Complexo Administrativo CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 12/09/94, os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material nº TPM-052/94-CEB, para aquisição de eletrodutos corrugado flexível, polietileno, 50.8 mm (2 pol.) e 101,6 mm (4 pol.) e duto PVC rígido, ponta bolsa, telefônico 2.4 x 100 x 60. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 25 de agosto de 1994
RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão de Licitação de Material/CEB
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS,situada no Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 903/904, Bloco "A", em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de recebimento dos Invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Serviços nº TPS – 007/94-CEB, para o dia 09/09/94, às 09:00 horas.

Brasília, 25 de agosto de 1994

ALICE CARMO DE OLIVEIRA BARROS
Comissão de Licitação de Serviços/SSU/CEB
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB

EDITAL Nº 030/94

RETIFICAÇÃO

No edital nº 028/94, publicado no DODF de 24/08/94, onde se lê: "AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO", leia-se: "OPERADOR DE ESTAÇÃO".

Brasília, 25 de agosto de 1994

WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB

EDITAL Nº 029/94

De acordo com o item 5.5 do Edital nº 01/91 e item 6.10 do Edital nº 01/93, publicados no DODF em 22/02/91 e 14/09/93, respectivamente, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

– AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
– Wanderlei dos Santos Cirilo

– ATENDENTE COMERCIAL
– Adilson Batista Bezerra

Período: 29/08 a 12/09/94
Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CAESB – SIA Área Especial de Serviços Públicos – Lote "F" Centro de Treinamento
(Horário Comercial)

Brasília, 25 de agosto de 1994

WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO
Diretor Administrativo

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 031/94-CPL/PMDF – Tomada de Preços para aquisição de pneus novos, câmara-de-ar e fitões.
Classe: 2108
Data: 13.09.94 – Horário: 15:00 horas
Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.

Informações e cópias do Edital: Diariamente das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1994.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES – Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

AVISO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 001/92-PMDF, publicado no DODF nº 144, de 17 JUL 92,

RESOLVE:

Considerar INDICADOS na Etapa IV – Exame Psicotécnico e convocar para a Etapa V – Exame de Sanidade Física (2ª fase), os candidatos do Concurso Público ao Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da PMDF, SILVIO PAREIRA DA ROCHA, inscrição 138, especialidade cirurgia geral e ROBERTO CARLOS DE ABREU, inscrição 044, especialidade pediatria, conforme previsto no edital supracitado. Os candidatos convocados terão até às 18:00 horas do dia 26 AGO 94, para se apresentar na Diretoria de Pessoal (DP-5), Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Brasília – DF. O não comparecimento no prazo previsto implicará em total desistência, por parte do candidato.

Brasília-DF, em 24 de agosto de 1994.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO – TC QOPM
Diretor de Pessoal Interino

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 05/94

A Seção de Compras do Tribunal de Contas do Distrito Federal comunica aos interessados que o procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE, sob o nº 05/94, foi revogado, por falta de interessados, conforme disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, em 24 de agosto de 1994.

MARCIO FERREIRA DA CUNHA

Seção de Compras
Chefe-Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 16/94.

A Seção de Compras do Tribunal de Contas do Distrito Federal comunica aos interessados que o procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE, sob o nº 16/94, foi revogado, por interesse público, conforme disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, em 24 de agosto de 1994.

MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Seção de Compras
Chefe-Substituto

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO

O BRB – Banco de Brasília S.A., por sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o Edital da TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/053, que tem por objeto a aquisição de mesas para microcomputador, mesas para vídeo e mesas e abafadores de ruídos para impressora, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dia 03.08.94 e no Jornal de Brasília dia 04.08.94, sofreu alterações nas especificações técnicas dos móveis que compõem o seu Anexo I. O Edital contendo as novas especificações estará disponível no SBS, quadra 01, bloco "E". Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas. Em função dessas alterações, fica estabelecida uma nova data e horário de realização da licitação:

DATA DE ABERTURA: 12.09.94
HORÁRIO: 14 horas.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MILTON JOSE MARTINS
LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC A LICENÇA PREVIA para a atividade de exploração de areia no local Chacara Cavallari. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 11,00)

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
AVISO
CONVOCAÇÃO GERAL 001/94-APS

A Associação das Pioneiras Sociais comunica aos interessados pela Convocação Geral Nº 001/94, que a mesma sofreu alteração em seu Anexo I, conforme abaixo:
EQUIPAMENTOS EM PERMUTA QUE SERÃO OFERECIDOS PELA APS. Item 05 – Equipamentos p/ raios x telecomando de marca Siemens Siregrafh. Face a alteração acima, fica a abertura da mesma adiada para o dia 15 de setembro de 1994 às 09:00 horas. Nova versão do Edital a disposição dos interessados na Área de Recursos Materiais/Compras nas unidades da APS em Brasília, Salvador, São Luis e Belo Horizonte.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1994.

FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO
Area de Recursos Materiais/Compras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital nº 131 /94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIALIDADE I - AGENTE ADMINISTRATIVO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Editais nº 173/91 - IDR, publicado no DODF nº 175 de 05/09/91 e nº 071/94 - IDR, publicado no DODF nº 101 de 25/05/94, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Padrão I da 3ª Classe do Cargo de Técnico de Administração Pública - Área de Administração Pública - Área de Administração Geral - Especialidade I - Agente Administrativo.

Nº de Insc.	Nome	Total de pontos	Class
I-2608	SOLANGE CRISTINA NUNES DO AMARAL	218.40	1º
I-2644	ELIZABETH SILVA DE MORAES	218.25	2º
I-4007	CLAUDIA GOMES PEREIRA	217.50	3º
I-7661	ADRIANA OLIVEIRA AZEVEDO	217.45	4º
I-5282	PAULO CLEITON DE VASCONCELOS	216.25	5º
I-7798	GUTEMBERG RODRIGUES DA COSTA	214.65	6º
I-2792	FERDINAN TEIXEIRA CUTRIM	214.60	7º
I-1828	ELOISA SALVADORA LOPES	214.55	8º
T-0201	LUIZA ALMEIDA ALVES	213.05	9º
I-3072	ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA	212.85	10º

T-0460	NADIR TOLENTINO DOS SANTOS	212.75	11º
I-4752	FRANCISCO EVALDO SOUZA DA SILVA	212.75	12º
I-1730	SONIA DE FATIMA FERREIRA	212.70	13º
I-6302	WILSON FERREIRA DOS SANTOS	212.60	14º
I-0572	LUCIMAR F FRAZAO FURTADO	212.40	15º
I-3302	ELMAR MENDES FILHO	212.00	16º
I-8335	ELMA ALVARENGA FREITAS	211.55	17º
T-2086	MARCUS ANTONIO KIENTECA DE MELO	211.20	18º
I-4204	MARCELO LOPES RODRIGUES	210.50	19º
I-5333	MARCIA PEIXOTO	210.35	20º
I-0143	DALILA TOLEDO DA SILVA	210.30	21º
I-0008	CLEIDIVAN DA SILVA PEREIRA	210.00	22º
I-0636	SOLANGE VITORINO DE ALMEIDA	209.45	23º
I-0873	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA	209.45	24º
I-0312	ANA KELLY REIS	209.30	25º
I-1652	JOILHA DO NASCIMENTO	209.20	26º
S-0064	EUNICE ALVES CRUZ	209.15	27º
I-4278	RITA DE CASSIA DE SOUZA CLEMENTE	209.00	28º
I-2194	DIVANIR JOSEFA DE OLIVEIRA	209.00	29º
S-0111	NORMA REGINA DOS SANTOS	208.55	30º
I-1219	DEISE CRISTINA DE AGUIAR	208.50	31º
I-4691	KATIA EDIWIGES DE SOUZA ALMEIDA	208.40	32º
I-4378	JOÃO BOSCO FRANCO CANCADO	208.35	33º
I-2713	MARCELIA ALVES EVANGELISTA	207.80	34º
I-1390	NAZARETH FIRME THEVENARD	207.75	35º
S-0501	MARIA HELENA LIMA	207.70	36º
I-3557	SUZE ALVES DE SOUZA	207.65	37º
T-2087	MAGNOLIA LUCIANA TORRES	207.60	38º
I-1365	MARCIO ANTONIO DA CRUZ	207.50	39º
I-4710	JOAO CARLOS SOUZA MATTOS	207.45	40º
I-5406	ANDRE LUIZ DE MELO DA SILVA	207.25	41º
I-8722	MARCELO COSTA DOMINGOS	207.10	42º
I-0582	ANTONIO FRANCISCO ALVES	206.75	43º
I-1655	RICARDO DE FRANCO CIPRIANO ARAUJO	206.75	44º
I-6245	SABINO GOMES FILHO	206.60	45º
I-1591	MIRIAM CORREIA DO NASCIMENTO	206.45	46º
I-2606	ROSIMEIRE AFONSO DUTRA	206.45	47º
I-0533	SELMA TAVARES PINHEIRO	206.45	48º
I-3000	LUZIA DAS GRACAS DE MORAES	206.40	49º
I-6844	PAULO SEVERO FRAGA RIOS	206.35	50º
I-1281	CLAUDIA AIRES DO REGO	206.15	51º
I-5063	ADRIANO FORTALEZA BRANDES	205.95	52º
I-2894	KLEIDINAR ALVES DE FARIA	205.75	53º
T-0561	TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	205.55	54º
I-2589	HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO	205.45	55º
T-0317	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	205.10	56º
I-6522	PAULO MARCELO DE CARVALHO	205.00	57º
I-0603	LUCY LAURA COSTA	204.90	58º
I-5639	NARA REGINA DE SIQUEIRA	204.85	59º
I-4088	MARIA TERESINHA DE LACERDA	204.80	60º
I-4484	SIMONE JAENSH LINHARES DE LIMA	204.75	61º
I-3707	PATRICIA DE MELO NOGUEIRA	204.75	62º
I-6046	JAIRES RODRIGUES PORTO	204.40	63º
I-1511	SEBASTIANA MARIA ARAUJO COSTA	204.10	64º
T-1570	JOSUE ELIAS PEREIRA	204.10	65º
I-3858	ARNALDO JOCAS DOMINGOS	203.95	66º
S-0298	MARIA SUELY BOMFIM LIMA	203.90	67º
T-0040	WELLINGTON ALVES CARDOSO	203.90	68º
S-0010	MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS	203.65	69º
I-1927	FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA	203.65	70º
I-3273	JANEYERE CARMO XIMENES	203.30	71º
I-7931	NAIRA CATIA COSTA DE ARAUJO	203.15	72º
I-3477	JUDSON MAGNO DA SILVA MATOS	203.00	73º
T-0089	SUELMA TAVARES DA SILVA BARBOSA	203.00	74º
I-8604	EUNICE RODRIGUES SILVA	202.95	75º
I-2133	IVAN FERNANDES MARINHO	202.95	76º
T-1238	EDSON FERNANDO FREDERICO	202.70	77º
S-0148	VALERIA DUTRA DE AZEVEDO	202.55	78º
T-1993	ENEIDA SOUZA DE LIMA CARDOSO DOS SANTOS	202.50	79º
T-1364	MARIA CRISTINA S CARDOSO SESCONETTO	202.50	80º
I-3026	LEILA REGIA DE PAIVA	202.35	81º
I-5033	GENETE ROSA	202.35	82º
S-0062	RENATA MARQUES PIRES	202.20	83º
I-4720	CARLOS ALBERTO NICOLAI FERNANDES	202.10	84º
I-5054	EDNO J. SILVINO TEIXEIRA DOS SANTOS	202.00	85º
T-0176	MARIA MARTA DE JESUS CARMO	201.95	86º
T-0112	SERGIO JOSE XAVIER	201.95	87º
I-6137	PAULO CESAR XAVIER GUIMARAES	201.65	88º
I-0061	FABIANA MARIA DANTAS DA SILVA	201.60	89º
I-5810	FATIMA REGINA DO NASCIMENTO	201.45	90º
I-3888	EULALIA DE FREITAS VIANA	201.45	91º
T-2477	LENILDA SOUSA MARQUES	201.40	92º
I-0395	ELOINA CRUZ DE ALMEIDA	201.35	93º
S-0006	ARLETE ALEXANDRINA DA SILVA	201.25	94º
T-0779	FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	201.20	95º
I-3022	VOLMIR ZARO	201.00	96º
I-8220	AURENI FARIAS DOS SANTOS	200.90	97º
I-2875	NATALICIA MARTINS DE LIMA	200.85	98º
T-1512	NOELIA SOUZA NOBRE	200.75	99º
I-3100	CLEIDE CELESTE DE CARVALHO	200.75	100º
I-2067	MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA	200.75	101º
I-3695	GELZA DE NORONHA FONSECA	200.75	102º
I-0206	GERSION DE CASTRO SILVA	200.35	103º
I-2793	WANDELL TEIXEIRA CUTRIM	200.30	104º
I-1032	MARIA ANGELA XAVIER GOMES NAZARETH	200.25	105º
I-3949	CLEONICE DA SILVA AGUIAR	200.05	106º
I-8645	WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA	200.00	107º
I-0534	EDNA TAVARES PINHEIRO	200.00	108º
S-0464	MARCIO JOSE DOS SANTOS	199.95	109º
T-1415	ALEXON AMARO DE OLIVEIRA	199.85	110º
I-0967	ALESSANDRA RAMOS FERREIRA	199.80	111º
T-0291	CELIA MARIA BARBOSA	199.60	112º
S-0352	AUTA ALVES DA SILVA	199.45	113º
I-4957	HAROLDO DA SILVA	199.30	114º
T-1796	FABIO GOMES DOS SANTOS	199.15	115º
S-0445	CLAUDIA MICAS DE ALMEIDA	199.10	116º
I-0602	IRACEMA DOS REIS COSTA	199.05	117º
I-4973	ROSA MARIA DA PENHA AMORIM	198.80	118º
S-0005	LENY SOARES DA SILVA	198.75	119º
I-0482	NILZA SOUSA PEREIRA	198.70	120º
I-7945	ROSILENE DE BRITO PEREIRA	198.55	121º
I-5125	OSCAR PINHEIRO DA SILVA NETO	198.45	122º
T-1169	PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM	198.35	123º
S-0454	HIROSHI PLACIDO SUMIHARA	198.30	124º
I-4889	WILSON ALVES VELOSO	198.30	125º
S-0291	JAILTON CRISTALINO PEREIRA	198.30	126º
T-1193	CLAUDIA ALVES PEREIRA	198.30	127º
I-3573	FATIMA SILVA FIGUEIREDO	198.25	128º
T-0811	SILVANA VITOR MARQUES	198.25	129º
S-0329	SILVANIA SOARES DA SILVA	198.15	130º
I-2063	RENATA LEMOS MASCARENHAS	198.05	131º
S-0545	JULIO CESAR ROCHA NOBRE	198.00	132º
I-8332	LUIZ PIQUET MENDES FERREIRA MARTIN	197.95	133º
I-6609	GISLENE SILVA	197.75	134º
I-0555	ENEIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	197.70	135º
I-2249	SILVIA LUCIA PIRES DE SOUZA	197.30	136º
I-0844	NAILDE VASCONCELOS DA COSTA	197.15	137º
S-0804	SANDRA SILVA	197.15	138º
I-5050	MARIVALDO COSTA BEZERRA	197.15	139º
I-0810	LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAUJO	197.10	140º
I-2536	FABIANE ANTONOW	197.10	141º
I-0851	JOSAINE ALVES DOS SANTOS	197.10	142º
I-7072	ALESSANDRA DE SOUSA E SILVA	197.00	143º
I-5095	ALEXANDRE EMANUEL BEZERRA MARQUES	196.95	144º
I-5494	ANDREA PAIVA CIRQUEIRA	196.90	145º
I-6652	RICARDO PACHECO ARAUJO	196.90	146º
I-2259	MARCIA FEITOSA GOMES	196.75	147º
I-3719	RAIMUNDO HOZANO DE SOUZA JUNIOR	196.75	148º
T-1203	ROSANA MARIA GOMES DA SILVA	196.75	149º
I-6591	WALERIA CARLOS DA SILVA SANTOS	196.50	150º
I-5448	MARLI APARECIDA DA ROCHA FERREIRA	196.50	151º
I-3959	BENICIO RIBEIRO BARBOSA	196.35	152º
I-2783	ANA PAULA DE CASTRO DIAS	196.35	153º
I-5710	LANIR RACHAEL DE SOUZA	196.15	154º
I-9079	LEILA SUELI MARQUES PINTO	196.15	155º
I-0738	MARIZA DA SILVA GOMES	196.15	156º
T-2142	ROSEVINDA MARTINS DOS SANTOS MOREIRA	196.15	157º
I-2601	MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS	196.00	158º
I-5382	EDUARDO DE SOUZA MARTINS	196.00	159º
T-1348	CELSON RODRIGUES DE SOUZA	195.80	160º
I-4366	MARILUCE GOMES CAVALCANTI	195.75	161º
I-1902	MARCELLO DE OLIVEIRA LOPES	195.70	162º
I-5815	RUBENITE MARIA DE SOUSA NETA	195.65	163º
T-1722	MARIA DE FATIMA MARTINS TURIBIO	195.50	164º
I-8646	ANGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	195.50	165º
T-1718	IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI	195.50	166º
I-5856	JERUSA SOUZA DE OLIVEIRA	195.45	167º
I-1846	ANA CELIA RODRIGUES DE ARAUJO	195.35	168º
I-0615	EDNA MARIA DE SOUSA	195.30	169º
I-4216	CLESIA DIAS DE SA	195.15	170º
T-0489	MARCUS MOREIRA DA SILVA	195.10	171º
I-1048	VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA	195.10	172º
I-1252	ALBANEIDE SERAFIM MOREIRA	194.80	173º
T-1408	MARIA DALVA RIBEIRO SOARES	194.75	174º
T-0184	JOAO ALVES DA SILVA	194.65	175º
I-2046	ADOLFO GUTIERRES CARDONA	194.55	176º
S-0017	MARIA DOLORES COSTA DOS SANTOS	194.55	177º
I-2380	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	194.50	178º
T-1602	RUTH OLIVEIRA TAVARES	194.44	179º
I-1132	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	194.40	180º
I-0106	FERNANDA DE SOUSA FERREIRA	194.40	181º
I-8719	VANIA LUCIA ALHEIRO ROSA	194.10	182º
I-4905	GABRIEL DE PAULA MENDES FILHO	194.10	183º
I-1149	SORAMA FREITAS SANTIAGO	194.00	184º
I-8447	SILVANA ALVES DA SILVA	193.85	185º
I-3038	GERARDA DA SILVA CARVALHO	193.60	186º
I-4753	ROSANGELA FEITOSA RIBEIRO	193.60	187º
S-0535	MARIA APARECIDA GONCALVES DE SOUSA	193.55	188º
T-0029	MONICA MELISE SILVA	193.55	189º
T-0006	JOAO NUNES TEIXEIRA	193.50	190º
I-8949	ADERBAL JOSE CARNEIRO	193.50	191º
I-4023	PABLO DUPIM COSTA	193.50	192º
I-0813	GILSON MARCO SOBREIRA NETTO	193.45	193º
T-0064	LEIDA ALVES FAUSTINO	193.45	194º
I-2828	FRANCISCO WALLACE DUARTE TEOFILO SOARES	193.40	195º
I-1954	ALESSANDRO CARDOSO	193.10	196º
I-8528	JOSE VEIMAR DE JESUS	193.10	197º
I-7214	SANDRA CASSIA CARDOSO SOUSA	193.00	198º
I-7384	CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO	193.00	199º
T-0390	VALDIR FERNANDES COELHO	192.80	200º
I-3698	ELIETE BARROSO DE ANDRADE	192.70	201º
T-0580	HORMINDO NOVAIS DE ALMEIDA FILHO	192.65	202º
I-4806	VANDIRA SILVA SANTOS	192.65	203º
I-0872	KATIA ROSA FERREIRA	192.60	204º
T-0028	DALZINETE DE SOUSA FERREIRA	192.45	205º
T-0023	GABRIELA FELIX REIS	192.30	206º
S-0786	CARMEM LUCIA GARCIA	192.30	207º
I-0852	CLAUDIA VIRGINIA SANTOS	192.30	208º
T-0119	EDIVALDO MORAIS TORRES	192.15	209º
T-0375	MARIA MIMOSA MARQUES LEITE DA SILVA	191.65	210º
I-8176	FRANCISCO BAPTISTA RIBEIRO FILHO	191.60	211º
I-5708	ROSANA MARTINS PEREIRA LIMA	191.60	212º
I-1571	CLEUCYO MEIRA TAVARES	191.55	213º
I-4078	LILIAN DAMASCENO DOS SANTOS	191.45	214º
T-1670	KLEMER BEZERRA DA COSTA	191.40	215º
I-7230	ELIANE DIAS DOS REIS	191.40	216º
I-5045	CLEONICE ROSA DOS SANTOS	191.25	217º
I-5987	WLANDEMIR BENVINDO DE FIGUEIREDO	191.25	218º
I-3158	JEFFERSON SIQUEIRA DA CRUZ	191.10	219º
T-2030	FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE ARAUJO	191.05	220º
I-5078	NEURACY MARIA DOS SANTOS	190.70	221º
I-2108	PAULO SERGIO LEAO ANCONI	190.50	222º
S-0587	EDSON BISPO DOS SANTOS	190.50	223º
I-5227	MEIRE LUIZA SILVA	190.50	224º
I-3928	MARCELO BAFICA DO NASCIMENTO	190.48	225º
T-1607	VANIA BERNARDETE SILVEIRA	190.25	226º
I-4150	ZILZA MARIA MILANEZ	190.25	227º
S-0192	RONALDO DA SILVA RIBEIRO	190.25	228º
T-0453	MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA	190.15	229º
T-2413	CELIA ROQUE DE MIRANDA	190.10	230º
I-2705	MARCELO DE BRITO VIDAL	190.10	231º
I-1621	MARIA GALVAO DA SILVA	190.05	232º
I-4367	CINTIA DE MELO MACHADO	190.00	233º
T-0502	NAGILA MEDEIROS DA SILVA	190.00	234º
I-4769	ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA CAMPOS	189.95	235º
T-0279	KATIA CECILIA MENESES COSTA	189.90	236º
I-1242	INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	189.60	237º
I-0390	VALDMYR GONCALVES DA SILVA	189.50	238º
I-4365	CELIMAR MATOS SIMOES DE SOUZA	189.40	239º
T-1134	DEBORA MARCELO ROCHA	189.35	240º
I-0641	MARIA EDEZIA LOPES DOS SANTOS	189.30	241º
I-8591	WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO	189.25	242º
I-2043	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	189.15	243º
T-0130	SHEILA SILVA	188.90	244º
T-0093	JOAO RAFAEL PEREIRA ALVES	188.90	245º
S-0179	KENIA PEREIRA DE SOUSA	188.80	246º
S-0052	LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	188.35	247º
I-1841	CARMEM RODRIGUES DOS SANTOS	188.25	248º
I-6108	JANETE NEVES BRITO	188.05	249º
S-0087	SHIRLEI FERREIRA	187.90	250º
I-0908	MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS	187.90	251º
T-2283	STANLEY PINHEIRO PORTO	187.90	252º
I-3019	PAULO ROBERTO DE AQUINO MARIANI	187.80	253º

I-8539	MARCIA CRISTINA PERES DA SILVA	187.65	254º
I-0098	MARCIO ALBERTO HOZANA DE OLIVEIRA	187.45	255º
I-1341	CLAUDIO FERNANDO SOARES	187.40	256º
S-0025	ELIZANGELA FERNANDES CAVALCANTE	187.35	257º
I-5194	HERBERT ARAUJO MENEZES	187.25	258º
I-5592	PORCINO PEREIRA LOPES FILHO	187.20	259º
I-6564	MARCELO ASSUMPCAO MESQUITA	187.15	260º
I-1834	GENUINA ELIANA PEREIRA	187.10	261º
I-3269	MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO	187.05	262º
I-5538	ANA CLAUDIA ARAUJO DO NASCIMENTO	187.00	263º
I-3413	APOLONIO CARVALHO DE ARAUJO	187.00	264º
I-2137	DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR	187.00	265º
I-7093	ADILMAR LUIZ MARTINS PADILHA	186.80	266º
S-0480	CARINA RODRIGUES DE SOUZA	186.70	267º
I-1484	SILVANA FAUSTINA GUISMAO	186.65	268º
S-0060	ANDREA MARQUES PIRES	186.60	269º
S-0395	SUELI DE FATIMA DOS REIS DINIZ	186.35	270º
T-2313	VALERIA DE MESQUITA LOPES	186.35	271º
I-0412	ERONICE PEREIRA DE SOUZA BRAIA	186.25	272º
I-3939	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA	186.25	273º
I-4414	CARLOS MARTINS DE RESENDE	186.15	274º
I-0325	GILSON RICARDO DA SILVA	185.90	275º
S-0269	ANA ROCHA DA SILVEIRA	185.70	276º
I-1006	SILVIA BASTOS RIBEIRO DA COSTA	185.65	277º
I-6126	ROBERTO JUNIO CESAR	185.60	278º
I-5353	MARCELO ALVES PEREIRA	185.60	279º
I-8437	PAULO MAURICIO JORGE C LACERDA TORNEAO	185.55	280º
I-2654	PAULO LUCENA MELO	185.35	281º
I-1645	NATALIA DE SOUSA SANTOS	185.30	282º
T-1672	FRANCIMAR NUNES SILVA	184.75	283º
I-8978	MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO	184.70	284º
I-0964	GERUZA CAVALCANTE DOS SANTOS	184.60	285º
S-0706	SHIRLEY SILVA ARAUJO	184.55	286º
I-8497	MARCO ANTONIO MARTINS DIAS	184.55	287º
I-1879	CARMOZINA FERNANDES DA COSTA	184.45	288º
T-0760	LUCELIA VITAL DE OLIVEIRA	184.45	289º
I-5325	AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	184.45	290º
I-2803	GILDA ALMEIDA DOS SANTOS	184.35	291º
I-4537	AUDREY ROCHA FIGUEIREDO	184.20	292º
I-7270	HELIO TEIXEIRA	184.10	293º
T-0347	LOURDINEA GARCES GOMES	184.10	294º
I-6411	EVA APARECIDA DOS SANTOS	184.00	295º
T-0641	IRENE BARBOSA DE ALMEIDA	184.00	296º
I-6644	FRANCISCO MEDEIROS PEIXOTO	184.00	297º
I-8375	JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	183.85	298º
I-5284	MARTA REGINA DE VASCONCELOS	183.45	299º
I-1002	MARCELO DOS SANTOS SILVA	183.25	300º
I-6695	ORLANDO FAGUNDES DE OLIVEIRA	182.90	301º
S-0441	MARLENE ORMEZINDA CARNEIRO	182.90	302º
I-1590	ELOIZA MARA ALVES	182.85	303º
I-5267	JOSE RODRIGUES DE M. JUNIOR	182.80	304º
I-7135	ZILDA FERREIRA DE FARIAS	182.75	305º
T-1855	CEDNA MARIA DE SOUSA	182.75	306º
T-1655	LUCIMAR MARIA DE SOUSA	182.50	307º
T-0693	DALVA MOREIRA DA ROCHA MACHADO	182.45	308º
I-2756	EDIMARA LISBOA DAS CHAGAS	182.30	309º
I-7098	BRUNO BARRETO DE ARAUJO	182.20	310º
I-7995	LUCILENE FEITOSA DE SOUSA	181.90	311º
T-0141	FRANCINEIDE FERREIRA DO CARMO	181.80	312º
I-4036	NILVANIA FERREIRA VASCONCELOS	181.10	313º
I-0356	SIMONE SANTOS RIBEIRO	180.95	314º
I-3747	FABIO FAGUNDES LEITE	180.90	315º
I-3149	NERIALDO PEREIRA SANTOS	180.85	316º
I-2176	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	180.80	317º
I-1472	ROBERSON RODRIGUES DE BARROS	180.50	318º
I-1079	MARIA ABADIA DA SILVA SOUZA	180.15	319º
T-2180	ALICE MARIA DIAS DOS SANTOS MARQUES	180.15	320º
T-1117	SANDRA CORSINO DA SILVEIRA	179.90	321º
I-9042	MARINALVA ROSA DE LIMA FERREIRA	179.85	322º
I-6254	RICARDO JOSE BEZERRA DE MELLO	179.60	323º
I-5015	ANTONIO MAGNO PAIVA DA SILVA	179.50	324º
I-5727	CARLOS JOSE ILORCA LOPES	179.40	325º
I-7399	MARCIA REGINA DA SILVA CARDOSO	179.35	326º
S-0447	DAGUIMAR SABINO CARDOSO	179.25	327º
I-8745	VERA LUCIA DA CUNHA PINHEIRO	179.20	328º
S-0146	ROGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	179.10	329º
T-2078	FRANCISCO JOSE FEIJO PAIVA	179.05	330º
I-7339	VERA LUCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	179.00	331º
S-0397	MARIA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	178.85	332º
T-0887	JAIRO PEREIRA MARTINS	178.75	333º
T-0199	MARIA SUELY MENEZES OLIVEIRA	178.70	334º
T-1805	RENIO DE JESUS CARVALHO	178.60	335º
I-1604	LISIA MENEGHETTI	178.50	336º
I-5594	SILVANA GOES MARTINS LOPES	178.05	337º
I-4920	ADRIANA MACEDO DE MELLO BAPTISTA	178.00	338º
I-6660	MARCIA DA SILVA PEREIRA	178.00	339º
T-1610	ELIANE MARINHO BARROS	177.95	340º
I-1748	SELMA MARIA DA SILVA	177.80	341º
I-6700	TELMA DE SOUZA DANTAS	177.80	342º
I-7006	IVANICE OLIVEIRA VELAME	177.75	343º
I-0208	LUZIA GONCALVES BEZERRA	177.70	344º
I-8718	SANNY REGINA CARNEIRO SILVA	177.60	345º
I-5539	DULCE FERREIRA DA SILVA	177.40	346º
I-8807	NILSON GONCALVES DA ROCHA	177.35	347º
I-2487	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ABREU	177.00	348º
T-0739	EDNALDO FURTADO DE VASCONCELOS	176.90	349º
I-1205	HOSANA LISBOA LIMA	176.70	350º
T-1658	ALEXANDRE PIRES BARBOSA	176.60	351º
T-0637	FRANCISCA ANDREIA SOUSA ALMEIDA	176.55	352º
I-5215	MARCIA MEIRELES ZICA	176.45	353º
T-2137	JOAO EVANGELISTA DE CARVALHO	176.40	354º
I-4483	CYNTHIA JAENSCH LINHARES DE LIMA	176.35	355º
T-1815	CACI CORREIA ARAUJO	176.35	356º
I-7670	JOSIMARE RODRIGUES GAMAS	176.00	357º
T-1302	MARIA HELENA DE SOUZA	176.00	358º
I-1904	SIMONE SABINO DA SILVA	175.05	359º
T-1532	ADRIANA MOREIRA DIAS	174.60	360º
I-2961	SANDRA MARIA DOS SANTOS	174.55	361º
I-1728	ANA MARIA DA SILVA PINA	174.20	362º
S-0221	ROMILDA PEREIRA DA SILVA COSMO	174.00	363º
I-7131	ASCENDINO ALEM DE AZEVEDO MAIA NETO	174.00	364º
I-9010	CARLOS ALBERTO PERCIANO BORGES	174.00	365º
I-6821	EDNETE RODRIGUES BEZERRA	174.00	366º
T-0041	MARIA DE LOURDES CARDOSO	174.00	367º
I-8420	NAGELA CRISTIEN DO MONT	174.00	368º
S-0503	TANIA MARTINS DOS SANTOS	174.00	369º
I-2224	SANDRA MARIA NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS	174.00	370º
I-2905	JOAO BATISTA DE LIMA	173.90	371º
I-2802	IRIS ALMEIDA DOS SANTOS	173.90	372º
I-7659	GILBERTO ROSA	173.75	373º
I-2187	MARIA CELIA COELHO MIRANDA	173.50	374º
I-3432	IOLANDA BENICIO DOS SANTOS	173.45	375º
I-4778	LEISA SARMENTO BARBOSA	173.40	376º
T-1720	SONIVALDO MARCIANO DE LIMA	173.40	377º
I-3058	ANDREA BENITES SAMPAIO COLOMBINI	173.35	378º
I-0561	SARA GOMES DA SILVA	173.25	379º
I-4345	SANDRO NERY MACIEL	173.15	380º
I-6013	SILVERIO PINTO DA CUNHA	173.00	381º
T-1409	ANTONIA MARIA RIBEIRO MARINHO PINTO	172.00	382º
T-0134	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	172.00	383º
I-1580	DENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	172.00	384º
I-0144	KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO	172.00	385º
I-3023	LUSMAR RODRIGUES DE ALKMIM	172.00	386º
I-2204	NILTON LUIZ AZEVEDO	171.95	387º
T-1784	ROBERTO VIEIRA	171.90	388º
I-4799	ANDREA FERREIRA POMPAS	171.85	389º
I-3358	JAIRO PORTELA DE MEDEIROS	171.75	390º
I-5845	ALESSANDRA BARCELOS VIEIRA	171.65	391º
I-4151	CREONICE VALE DE SOUSA	171.65	392º
T-0038	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	171.20	393º
I-8297	ANGELA MARIA ALVES	171.20	394º
I-0829	MARIA EUNICE BESSA VELOSO	171.00	395º
I-3020	VANIA PAULIN	170.65	396º
I-8043	SIDINEI GERALDO LOPES	170.45	397º
T-1241	APARECIDA MARIA FREDERICO	170.00	398º
S-0768	LISIANE LOTTERMANN	170.00	399º
I-3172	ANDREA CORTES OLIN	170.00	400º
T-0177	ANGELA MARIA LIMA DA SILVA	169.35	401º
T-0933	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	169.25	402º
T-1851	EDNA MARIA DE SOUSA	169.15	403º
T-1676	SUELY XAVIER OLIVEIRA	168.55	404º
I-1057	WELLINGTON MARQUES DE ARAUJO	168.50	405º
I-4714	GENI DA SILVA FERREIRA	168.50	406º
S-0386	DOMENICA FAQUINELI DE SOUSA	168.30	407º
I-7658	ALESSANDRA LIMA DA SILVA BESSA	168.30	408º
T-0544	WILTON DOURADO CARNEIRO	168.15	409º
I-7960	FLAVIO CORREA VIANNA	168.00	410º
I-0066	ISABELA BITTENCOURT DE AQUINO	168.00	411º
I-5532	ANTONIO ERNANDES MOURA OLIVEIRA	168.00	412º
I-7418	ALESSANDRA DUARTE MOREIRA	168.00	413º
T-0860	GRACIJANNE MENDONCA DE SOUSA	168.00	414º
T-0003	LUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS	168.00	415º
I-8684	LECIO CARVALHO DE MIRANDA	167.50	416º
I-1662	ERIENE FRANCELINA DA SILVA	167.45	417º
T-0682	CARLA REGINA SILVA PAIVA	167.10	418º
I-5117	LUCIANE MENEZES PINHEIRO	166.80	419º
T-0707	SIRLEY MARIA PEREIRA	166.40	420º
I-7586	ARYADNE MARCIA SOARES ARGOLO PEREIRA	166.00	421º
T-1571	ELIAS JACO PEREIRA	166.00	422º
T-1191	JOAO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA	166.00	423º
T-2182	LUCIA CRISTINA DIAS CORDEIRO	165.90	424º
I-4480	RENATA DOS SANTOS FOURNIER	165.55	425º
I-2343	CLAUDIA BARBOSA VIANA	164.65	426º
I-3913	EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS	164.30	427º
T-0595	MARIA APARECIDA SOARES MELO	164.20	428º
T-0654	MARCELO VIEIRA DE LIMA	164.20	429º
I-7378	ODINILTON JOSE ARAUJO DE LIMA	164.00	430º
T-1685	ROGERIO DE SOUSA BRAGA	164.00	431º
I-1921	DESIREE DIAS DANTAS	164.00	432º
T-0730	DINOMAR DE ABREU ONOFRE	164.00	433º
T-0344	JURACY DA COSTA SEVERINO	164.00	434º
I-4978	FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEICAO	164.00	435º
I-7231	ELIS REGINA DE ARAUJO	164.00	436º
I-1350	ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA	164.00	437º
I-8917	KATIA CILENE MARQUES DE QUEIROZ	163.50	438º
I-4767	LUCIMAR DE OLIVEIRA VIANA NOGUEIRA	163.40	439º
S-0250	DHAMARYS XAVIER BEZERRA	163.05	440º
I-3135	FRANCISCO CORREA FILHO	163.00	441º
I-4343	FERNANDO MACIEL CAMELO	163.00	442º
I-5573	ANDRE MAIA DOS SANTOS	162.00	443º
I-3676	RENATO XAVIER BORGATTO	162.00	444º
I-7545	HUBERT JEAN FRANCOIS CORMIER	162.00	445º
I-7500	CASSIA DENISE SILVA COSER	162.00	446º
I-6988	ANA CLAUDIA DANTAS BARROS	162.00	447º
T-0332	MARTA REGINA COSTA	162.00	448º
I-5879	SANDRA MARIA SANTOS DE FARIA	161.85	449º
I-2873	VANIA LUCIA VIEIRA	160.05	450º
I-7055	ALDAIR ALVES AQUINO FILHO	160.00	451º
I-0172	GENI RODRIGUES ROSA	160.00	452º
I-8252	ANA CLAUDIA TAKATSU	160.00	453º
I-4066	ALEXANDRE PASSOS DA COSTA	160.00	454º
T-0368	ERNESTO GUERRA DE ARAGAO	160.00	455º
I-8212	SILVIA CRISTINA MAITO LEITAO	160.00	456º
I-7069	VIVIANNE STELLA DUARTE GUERRA DE MACEDO	160.00	457º
I-0595	MARINEIDE DA SILVA BRAGA	160.00	458º
I-1056	ANA BRINGEL REGO	159.95	459º
T-1389	CARLA DE DEUS MARTINGIL	159.60	460º
I-2668	MARIA GORETTI ALBERGARIA DE JESUS PEREZ	159.45	461º
I-5170	ROSANA COSTA RIBEIRO	158.55	462º
T-1287	CARMEM LAURA ANTONIOLO DA SILVA	158.45	463º
I-3762	DALLE CRISTINA DE MELO	158.00	464º
I-7322	ALEXANDRE SILVA DONNICI	158.00	465º
I-4270	JANETE MARIA LEITE DE ATAIDE	158.00	466º
I-4718	REJANE VAZ DE ABREU	158.00	467º
S-0047	WILIAM FLOR DA SILVA	158.00	468º
I-3298	SANDRA MOREIRA FONSECA	157.20	469º
I-6543	HENRIQUETA GONCALVES DE FREITAS	157.00	470º
I-4056	ROSANGELA URANGA GONCALVES	156.00	471º
I-7012	HILTON JANSEN SILVA	156.00	472º
I-9223	ANA DE DEUS SANTOS	155.85	473º
I-3224	EDUARDO VERAS AZEVEDO	155.75	474º
T-1227	MARIA MARLENE DA SILVA LEITAO	155.00	475º
I-3403	ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA	154.85	476º
T-2221	ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA	154.80	477º
I-3644	MARCILEIDE CORREA DO NASCIMENTO	154.45	478º
I-7514	AZELMA MARIA MARTINS PEREIRA NOGUEIRA	154.00	479º
T-0298	MARIA DE LOURDES MATOS	154.00	480º
T-0181	GILSON ROBERTO C. DE OLIVEIRA	154.00	481º
T-0091	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	154.00	482º
I-4500	VAINICE FERREIRA DE SOUZA	154.00	483º
T-0615	MARIA ESTELA CAMELO	154.00	484º
I-8542	ANA CRISTINA CHAVES LOPES	154.00	485º
I-4582	MARIA HELENA NOVAIS MIRANDA	152.55	486º
I-0111	MARCO ANTONIO FRANCO CANCADO	152.00	487º
I-4495	GIOVANA NAZARIO DE OLIVEIRA	152.00	488º
I-4524	HELIO GARCIA ORTIZ	150.00	489º
I-5833	FABIANA OLIVEIRA FEITOSA	150.00	490º
I-0553	DANYLO DE OLIVEIRA ALMEIDA	150.00	491º
T-2220	MARIA DA GRACA DE PAULA AVELINO GOMES	150.00	492º
I-7775	ANA KAREN TEIXEIRA ANGUETH DE ARAUJO	150.00	493º
I-5499	MARIZETE DIAS RODRIGUES	150.00	494º
I-5649	JOVENILCE PEREIRA DE SOUZA	150.00	495º
T-0722	JANIELITE ALVES DE ABREU	150.00	496º

S-0742	LUCIANA ALENCAR HERINGER	150.00	497ª
I-8872	MARCELO MILHOMEM PERES	148.00	498ª
I-4568	IRIS CLAUDINE SILVA DE CARVALHO	148.00	499ª
I-3776	MARIA LEDA CORREIA LIMA BATISTA	147.40	500ª
T-1671	DELOURDES NUNES DA SILVA	147.15	501ª
I-3036	GEORGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	146.90	502ª
I-2229	APENZELER RIBEIRO DUTRA	146.00	503ª
I-1892	HELENA RODRIGUES DE GODOY	146.00	504ª
S-0127	HELDER MACEDO LACERDA	146.00	505ª
I-9220	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DOS SANTOS	146.00	506ª
S-0711	MARIA CECILIA RAMOS CORTE	146.00	507ª
I-4075	KEILA PARANHOS BARBOSA	144.00	508ª
I-8612	MARISA GONCALVES DA SILVA	144.00	509ª
T-1000	DIVINA TEIXEIRA SANTOS	144.00	510ª
I-1561	ROGERIO DE SOUSA GUALBERTO	144.00	511ª
I-9040	GILCE DE ANDRADE SANTANNA	144.00	512ª
I-2247	ELISE SILVA SEABRA	142.00	513ª
I-4646	SERGIO SIMAO FIDALGO	142.00	514ª
I-1573	SULAMITA DE OLIVEIRA PRADO	142.00	515ª
I-1346	CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS	140.00	516ª
I-7893	LANA JANE SANTOS MOTTA	138.00	517ª
I-1605	LENISE MENEGHETTI	138.00	518ª
I-0860	JAILSON DE ESPINDOLA BEZERRA	136.00	519ª
I-8197	JOSE MARINHO DE ALCANTARA NETO	136.00	520ª
I-0248	MAGDA LUCIA MARTINS DE GODOI	134.00	521ª
I-5932	ANA MARIA FELIX NUNES	130.65	522ª
I-2396	EUZI ADRIANA BONIFACIO RODRIGUES	130.00	523ª

Brasília, 25 de agosto de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

Homologo
Em. 25 agosto de 1994.

STELLA DE CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades.

PROCESSO: 061.003912/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: prestação de serviços de manutenção, suporte e assistência técnica do (software) OPEN, marca SQLMUMPS, 96 processos, mediante contrato.
VALOR MENSAL: R$ 582,00
FORNECEDOR: LEME INFORMÁTICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, caput, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.008287/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de aztreonam 10g fa+dil (exclusivo UTI)
QUANTIDADE: 350 fr V.UNIT.: R$ 68,85 V.TOTAL: R$ 24.097,50
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008514/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de hipromelose/metilcelulose 2%
QUANTIDADE: 100 fa V.UNIT.: R$ 12,80 V.TOTAL: R$ 1.280,00
FORNECEDOR: DMI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.008215/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de pasta suspensa completa com ferragem, grampo visor etiqueta.
QUANTIDADE: 1400 V.UNIT.: R$ 0,23 V.TOTAL: R$ 322,00
FORNECEDOR: FÁBRICA DE PASTAS GEKA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.008133/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de daunorrubicina 20 mg
QUANTIDADE: 365 fr V.UNIT.: R$ 45,10 V.TOTAL: R$ 16.461,50
OBJETO 2: aquisição de epirrubicina 50 mg.
QUANTIDADE: 500 fa V.UNIT.: R$ 257,11 V.TOTAL: R$ 128.555,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008131/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de cefoxitina sodica 1g.
QUANTIDADE: 8.000 fa V.UNIT.: R$ 16,16 V.TOTAL: R$ 129.280,00
OBJETO 2: aquisição de imipenem + cilastatina sodica 500 mg.
QUANTIDADE: 5.000 fa V.UNIT.: R$ 50,31 V.TOTAL: R$ 251.550,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.007757/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de fita para máquina de escrever Olivet ET-121 Poliet., corrigível.
QUANTIDADE: 75 V.UNIT.: R$ 3,97 V.TOTAL: R$ 297,75
OBJETO 2: aquisição de pasta cartolina 120 Kg, tamanho ofício, com aba e elástico.
QUANTIDADE: 1.500 V.UNIT.: R$ 0,33 V.TOTAL: R$ 495,00
FORNECEDOR: PAPELARIA ABC COM. DE PAPÉIS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008135/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de ciclopentolato 0,5%/ 1% 5ml
QUANTIDADE: 500 fr V.UNIT.: R$ 1,04 V.TOTAL: R$ 520,00
OBJETO 2: aquisição de fluoresceina colírio 10% 3ml.
QUANTIDADE: 500 fr V.UNIT.: R$ 0,94 V.TOTAL: R$ 470,00
FORNECEDOR: LABORATÒRIOS FRUMTOST S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.007416/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de ifosfamida 1g.
QUANTIDADE: 100 fa V.UNIT.: R$ 33,949 V.TOTAL: 3.394,90
OBJETO 2: aquisição de mesna 400 mg.
QUANTIDADE: 600 am V.UNIT.: R$ 4.459 V.TOTAL: R$ 44,59
FORNECEDOR: ASTA MÉDICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008138/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de estriol succinato 20mg.
QUANTIDADE: 900 fa V.UNIT.: R$ 3,09 V.TOTAL: R$ 2.781,00
OBJETO 2: aquisição de benciclano 100 mg
QUANTIDADE: 12.000 cp V.UNIT.: R$ 0,24625 V.TOTAL: R$ 2.955,00
OBJETO 3: aquisição de benciclano 10 mg/ml 5ml
QUANTIDADE: 4.500 am V.UNIT.: R$ 0,466 V.TOTAL: R$ 2.097,00
FORNECEDOR: AKZO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008143/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de dopamina 5mg/ml - 10ml
QUANTIDADE: 15.000am V.UNIT.: R$ 0,78 V.TOTAL: R$ 11.700,00
OBJETO 2: aquisição de procainamida 300 mg
QUANTIDADE: 300 cp V.UNIT.: R$ 0,12 V.TOTAL: R$ 36,00
OBJETO 3: aquisição de acetilcisteina 100 mg/ml 3ml
QUANTIDADE: 10.000 am V.UNIT.: R$ 0,53 V.TOTAL: R$ 5.300,00
FORNECEDOR: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008234/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de telha ondulada 6mm x 1,83 x 1,10m.
QUANTIDADE: 20 V.UNIT.: R$ 10,08 V.TOTAL: R$ 201,60
OBJETO 2: aquisição de cumeeira canalete 49.
QUANTIDADE: 20 V.UNIT.: R$ 6,28 V.TOTAL: R$ 125,60
OBJETO 3: aquisição de pino intermediário
QUANTIDADE: 20 V.UNIT.: R$ 0,27 V.TOTAL: R$ 5,40
FORNECEDOR: GLOBO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.008362/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de cartão para registro result. hematol. ap. Coulter, linha "T".
QUANTIDADE: 80.000 V.UNIT.: R$ 0,06 V.TOTAL: R$ 4.800,00
OBJETO 2: aquisição de sol. eletr. bal. filtrada dil. p/ cont. cel. e plaq., Coulter "T", 20 l.
QUANTIDADE: 190 gl V.UNIT.: R$ 44,62 V.TOTAL: R$ 8.477,80
OBJETO 3: aquisição de sol. hemolis. p/ cont. leuc. c/ dif. linf. dos. HG, Coulter "T", 500 ml.
QUANTIDADE: 260 fr V.UNIT.: R$ 47,82 V.TOTAL: R$ 12.433,20
OBJETO 4: aquisição de sol. p/ limpeza uso ap. aut/semiaut Coulter, 1000 ml.
QUANTIDADE: 50 gl V.UNIT.: R$ 14,25 V.TOTAL: R$ 712,50
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008128/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de fluorouracil 25 mg/ml 10ml
QUANTIDADE: 1.800 am V.UNIT.: R$ 1,71 V.TOTAL: R$ 3.078,00
OBJETO 2: aquisição de procarbazina 50 mg
QUANTIDADE: 1.000 cs V.UNIT.: R$ 0,69 V.TOTAL: R$ 690,00
OBJETO 3: aquisição de ceftriaxona 1g.
QUANTIDADE: 10.000 fa V.UNIT.: R$ 33,95 V.TOTAL: R$ 339.500,00
OBJETO 4: aquisição de protamina 10 mg/ml - 5ml
QUANTIDADE: 1000 am V.UNIT.: R$ 1,48 V.TOTAL: R$ 1.480,00
OBJETO 5: aquisição de vitamina K1 10mg/ml (am 1ml)
QUANTIDADE: 1000 am V.UNIT.: R$ 0,43 V.TOTAL: R$ 430,00
OBJETO 6: aquisição de neostigmina 0,5 mg/ml - 1ml
QUANTIDADE: 4.000 am V.UNIT.: R$ 0,33 V.TOTAL: R$ 1.320,00
OBJETO 7: aquisição de midazolan 5mg/ml - 3ml
QUANTIDADE: 3.000 am V.UNIT.: R$ 5,42 V.TOTAL: R$ 16.260,00
OBJETO 8: aquisição de midazolan 15mg.
QUANTIDADE: 5.000 cp V.UNIT.: R$ 0,53 V.TOTAL: R$ 2.650,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.007768/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: prestação de serviço de manutenção em bombas de infusão, marca Nutrimat, mod. EP 20.
QUANTIDADE: 06 V.TOTAL: R$ 457,47
FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, caput, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.036262/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de tinta a base de PVA para interior e exterior, lata com 18L, branco neve.
QUANTIDADE: 06 Lt V.UNIT.: R$ 38,00 V.TOTAL: R$ 228,00
OBJETO 2: aquisição de água raz, com 5 litros
QUANTIDADE: 2Lt V.UNIT.: R$ 8,00 V.TOTAL: R$ 16,00
FORNECEDOR: MUNDO DAS PINTURAS LTDA
OBJETO 3: aquisição de registro de pressão em latão de 1/2".
QUANTIDADE: 10 V.UNIT.: R$ 3,24 V.TOTAL: R$ 32,40
OBJETO 4: aquisição de chuveiro eletrico 220V x 3200 W.
QUANTIDADE: 10 V.UNIT.: R$ 28,00 V.TOTAL: R$ 280,00
OBJETO 5: aquisição de torneira para lavatório de 1/2".
QUANTIDADE: 12 V.UNIT.: R$ 6,86 V.TOTAL: R$ 82,32
OBJETO 6: aquisição de torneira para lavatório de 1/2", longa.
QUANTIDADE: 12 V.UNIT.: R$ 3,85 V.TOTAL: R$ 46,20
OBJETO 7: aquisição de suporte para lampada fluorescente.
QUANTIDADE: 24 V.UNIT.: R$ 0,38 V.TOTAL: R$ 9,12
OBJETO 8: aquisição de fita veda rosca 3/4" X 50m.
QUANTIDADE: 12 V.UNIT.: R$ 2,24 V.TOTAL: R$ 26,88
OBJETO 9: aquisição de adaptador PVC LR 25mm X 3/4"
QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R$ 0,24 V.TOTAL: R$ 0,72
OBJETO 10: aquisição de adaptador PVC soldável 1/2.".
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R$ 0,16 V.TOTAL: R$ 0,32
OBJETO 11: aquisição de TE PVC 25mm liso .
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 0,38
OBJETO 12: aquisição de joelho PVC para esgoto 100mm 45 graus.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 2,10
OBJETO 13: aquisição de cola grande para cano PVC.
QUANTIDADE: 04 tb V.UNIT.: R$ 1,45 V.TOTAL: R$ 5,80
OBJETO 14: aquisição de lixa para madeira nº 180
QUANTIDADE: 20 fl V.UNIT.: R$ 0,10 V.TOTAL: R$ 2,00
OBJETO 15: aquisição de rolo de lã de carneiro com cabo.
QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R$ 3,90 V.TOTAL: R$ 11,70
OBJETO 16: aquisição de trincha dupla, pelo de cerda 3".
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R$ 2,00 V.TOTAL: R$ 4,00
FORNECEDOR: COLORAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Brasília, 25 de agosto de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 042/94 - FEDF; Abertura: 14.09.94 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de material didático de Ed. Física; Grupo: 04.02

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 12.09.94.

Brasília, 25 de Agosto de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

SO - NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO - SECAL

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NA 4ª AVENIDA, NO TRECHO SITUADO ENTRE A QNSW-4 E A ECB, 2ª AVENIDA' NO TRECHO SITUADO ENTRE A RUA "C" E A SQSW-504, INCLUSIVE ' ACESSO À MESMA, RUA 01, LIGANDO: 4ª AVENIDA À 2ª AVENIDA ' RUA "C" SITUADA ENTRE A 2ª E 4ª AVENIDAS, LIGAÇÃO JUNTO À QNSW-6 E ESTACIONAMENTO JUNTO À QNSW-6, E ACESSO AO LOTE 14 DA EMBRATEL, EM BRASÍLIA-DF

Abertura: 06/09/94 Horário: 09:00 horas

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA 4ª AVENIDA ENTRE A RUA "B" E "G" E RUA "G" ENTRE A 4ª AVENIDA E A VIA S-1-W NO SETOR SUDOESTE, EM BRASILIA-DF.

Abertura: 12/09/94 Horário: 15:00 horas

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que em virtude das alterações, a mesma teve a sua data de abertura e horário adiados, conforme os dados acima citados.

Brasília-DF., 25 de agosto de 1994

Engº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO

SO - NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO - SECAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QUADRA 104 E LANÇAMENTO DA REDE 41(AGUAS ' PLUVIAS), NO SETOR SUDOESTE, EM BRASÍLIA-DF.

Abertura: 13/09/94 Horário: 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA "G", NO TRECHO DA EIG ATÉ A 4ª AVENIDA E AGUAS PLUVIAIS REDE Nº 41, NO SETOR SUDOESTE, EM BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL.

Abertura: 13/09/94 Horário: 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA 2ª AVENIDA, RUA 01, 4ª AVENIDA, DA RUA ' "G" À EPCB, QUADRA 504 E AGUAS PLUVIAIS REDE Nº 63 ENTRE A REDE 41 E 64 E A REDE 64 E A QUADRA 504, NO SETOR SUDOESTE, EM BRASÍLIA-DF.

Abertura: 14/09/94 Horário: 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS ACESSOS ÀS QUADRAS 103/104, 303/304 E DAS QUADRAS 103/303 E 304, AGUAS PLUVIAIS DAS QUADRAS 103/303 E 304 E REDE 52 ENTRE AS REDES 41 E 58, NO SETOR SUDOESTE EM BRASÍLIA-DF.

Abertura: 14/09/94 Horário: 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO ACESSO DAS QUADRAS 101/102 E 301/302, RUA "E", LIGAÇÃO DA 2ª À 4ª AVENIDAS, FRENTE OS LOTES 01 E 02 ' DA QMSW-6, ACESSO A EMBRATEL RUA "C" ENTRE A 2ª E 4ª AVENIDAS E ALARGAMENTO DA 4ª AVENIDA ENTRE A RUA "B" E A VIA ' S-1-W, 2ª AVENIDA, ENTRE AS RUAS "G" E "C", AGUAS PLUVIAIS' REDES 42,65 E 28, NO SETOR SUDOESTE EM BRASÍLIA-DF

Abertura: 15/09/94 Horário: 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA "D" E DAS QUADRAS 101 E 102, AGUAS PLUVIAIS REDE 15, GALERIA, REDE 38 E QUADRAS 101 E 102(PARTE), NO SETOR SUDOESTE EM BRASÍLIA-DF

Abertura: 15/09/94 Horário: 15:00 horas

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas Tomadas de Preços em epígrafe, que as mesmas serão realizadas nos dias e horários acima citados, na sala de licitações do SECAL ., localizada no 1º andar do conjunto sede da NOVACAP., situada no SIA SAP Lote "B" em Brasília-DF.

Brasília-DF., 25 de agosto de 1994

Engº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS BENS - 001/94

RENATO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo comitente, comunica que realizará Leilão Público, regido pela Lei 8.666/93, republicada em 06.07.94, de veículos, sucatas e outros bens inservíveis de propriedade da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, **no estado de conservaão em que se encontram**, e informa o seguinte:

01 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: 10 de Setembro de 1994, a partir das 9h30min nas instalações da CAESO - CAESB Esportiva e social, sito no SIA-SAPS - Setor de Área Pública, Trecho 1, Lotes E/F, ao Lado da CAESB, em Brasília-DF.

02 - LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS BENS: Os bens poderão ser examinados, nos dias úteis, no horário das 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, a partir de 25/08/94, nas instalações da CAESB no SIA-SAPS - Setor de Área Pública, Trecho 1, Lotes E/F, Brasília-DF; **IMPORTANTE:** Não será permitido o exame dos bens no dia do leilão;

03 - BENS A SEREM LEILOADOS: Sucatas de ferro fundido, aço, chapas, ferragens, latarias, louças, peças para veículos,lingotes de alumínio; carcaças de pneus e baterias; refrigeradores; ventiladores, móveis de aço; moto-bombas; chaves compensadoras, ceifadeiras de grama, esmerilhadeiras, relógios de ponto, cadeiras e poltronas; máquinas de calcular e de escrever elétricas; aparelhos de ar condicionado; bicicletas; televisores; peças de PVC diversas (curvas, joelhos,cruzetas etc); tubos de polietileno; transformadores; papéis; e 62 veículos, sendo: 03 VW BRASÍLIA, ano 81/82, avaliados entre R$ 379,00 e R$ 442,00; 28 VW SEDAN, anos 76 a 84, avaliados entre R$ 90,00 e R$ 505,00; 27 VW KOMBI, anos 77 a 83, avaliados entre R$ 101,00 a R$ 480,00; 03 TOYOTA BANDEIRANTE, anos 78 e 79, avaliados entre R$ 253,00 e R$ 442,00 ; 01 CHEVROLET PICK-UP, ano 80/81, avaliado em R$ 505,00.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos nos locais de exame dos bens, ou com o Leiloeiro, no SDS - Edifício Eldorado, salas 412/414, tel. (061) 225-6500, 226-1861 e FAX 225-3226.

Brasília, 23 de agosto de 1994.

RENATO DE OLIVEIRA BRANDÃO
Leiloeiro Público Oficial - Matr. JCDF 8/90 .

RUI FERREIRA BRAGA

Licença de Operação

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, para a atividade de um poço semarteziano no local: Chácara Bartolomeu, Fazenda "Salvia" - Planaltina-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental, com 15 cm de largura.

(DAR-R$11,56)

Cooperativa dos Comerciantes Varejistas de Brasília - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERSHOPPING, no uso de suas atribuições ' legais e estatutária, convoca os associados para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de setembro de 1.994 (segunda-feira), nº Edifício Federação do Comércio, 6º andar, sala de reuniões, às 18:00 horas, la convocação com a presença de 2/3 (dois terços), e a segunda e última convocação às 19:30 horas com mínimo de 10 (dez) associados para liberar os seguintes ítens:

.Taxa para manutenção da Cooperativa.
.Inscrição para os novos sócios.
.Assinatura de inscrição dos sócios efetivos.

(DAR R$ 26,01)